



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 295

Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Olhão, sessão que foi excepcionalmente realizada por videoconferência entre todos os Deputados Municipais e sem assistência do público, com gravação áudio/vídeo integral para publicação no site do Município (com recurso ao programa informático Zoom) de acordo com o disposto no número três do artigo terceiro da Lei número um-A barra dois mil e vinte de dezanove de Março, Assembleia Municipal convocada a dois de Junho de dois mil e vinte nos termos do número um do artigo vigésimo sétimo do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro), em conformidade com o previsto no número dois daquele artigo e nos artigos nono e décimo quarto, número dois, do Regimento da Assembleia Municipal, que reuniu sob a presidência do Senhor Deputado António Henrique Cabrita e secretariada pelo Senhor Deputado Alberto Manuel Dias Mestre como Primeiro Secretário, com a Ordem do Dia constante da convocatória e que é a seguinte: -----

A).- Período de Antes da Ordem do Dia-----

B).- Período da Ordem do Dia-----

Ponto Um - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro;-----

Ponto Dois - Apreciação e deliberação da proposta número sessenta e cinco barra dois mil e vinte da Câmara Municipal relativa à aprovação da versão final do Plano de Intervenção no Espaço Rural (P.I.E.R) Norte de Pechão;-----

Ponto Três - Apreciação e deliberação da proposta número noventa e quatro barra dois mil e vinte da Câmara Municipal relativa à alteração da composição do júri do procedimento concursal para recrutamento de dirigente de primeiro grau para o Departamento de Educação, Desporto e Juventude;-----

Ponto Quatro - Apreciação e deliberação da proposta número cem barra dois mil e vinte da Câmara Municipal da aquisição pelo Município de Olhão, da parte da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ambiolhão, E.M., do imóvel denominado Fábrica Belaolhão – Zona Industrial de Olhão;-----

Ponto Cinco - Apreciação e deliberação da proposta número cento e sete barra dois mil e vinte da Câmara Municipal das Medidas Excepcionais e Temporárias de resposta municipal à pandemia provocada pela doença COVID-19 – Isenções do pagamento de Taxas Municipais;-----

Ponto Seis - Apreciação e deliberação de autorização dos encargos plurianuais, em conformidade com a proposta apresentada pela AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, relativamente ao Programa de Apoio à redução tarifária nos transportes coletivos de passageiros – Part 2020 – Comparticipação Municipal;

Ponto Sete - Apreciação e deliberação de autorização dos encargos plurianuais, em conformidade com a proposta número cento e vinte e um barra dois e vinte – Aquisição de Serviços – “Serviço de Transporte Público Urbano de Passageiros de Olhão”.-----

Realizada a verificação informática das ligações de videoconferência constatou-se a presença dos Senhores Deputados: -----

- Da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):-----

António Henrique Cabrita-----

João Luís Relvas Henrique Charrão (que compareceu do decurso da apreciação do Ponto Três da Ordem do Dia) -----

Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço-----

João Gabriel Calabreta Martins-----

Hélder Nuno Silva do Carmo-----

Isilda Maria Viegas Silva Moreno (que compareceu no decurso da apreciação do Ponto Seis da Ordem do Dia) -----

Ricardo Manuel Veia Calé-----

Alberto Manuel Dias Mestre-----

Rui Augusto Martins Cardoso-----

Tatiana Lourenço Queirós-----

- Da bancada do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP:-----

Maria Margarida Romeira Belchior Viegas -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Carlos Manuel Neves Parente da Silva-----

Eduardo José Cardoso Cavaco-----

Francisco José Moleiro dos Santos-----

- Da bancada do Grupo Municipal da CDU:-----

Florbela Guimarães Silva Gonçalves-----

Josué Tavares Marques-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (BE): -----

Mónica Cristina Lopes Neto-----

Marco Aurélio Rojjo Matos-----

- Estiveram também presentes, por inerência das suas funções, o Senhor Vogal da Junta de Freguesia de Olhão Manuel José Correia da Silva Victório (PS) em substituição do Senhor Presidente dessa Junta de Freguesia, João Paulo Pereira Evaristo; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS); o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, Miguel Januário Covas Dimas (PS); e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e da Fuseta, Manuel Carlos Teodoro de Sousa (PSD).-----

- Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina (PS); os Senhores Vereadores Carlos Alberto da Conceição Martins (PS); António Humberto Camacho dos Santos (PS); Elsa Maria Nunes Parreira (PS); e Daniel Nobre Santana (PSD).-----

Registaram-se as ausências da Senhora Deputada Municipal Domitília da Conceição Matias (Grupo Municipal PS), da Senhora Deputada Municipal Maria Goreti Carmo da Costa (Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP) que comunicou a impossibilidade de comparência devido a motivos profissionais através de um e-mail datado do dia três deste mês; da Senhora Deputada Municipal Ana Paula Gonçalves dos Santos (Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP) que invocou motivos profissionais para justificar a sua ausência comunicada por email datado do dia onze deste mês, sendo que ambas não lograram ser substituídas dadas as comunicadas impossibilidades de comparência dos que, seguindo a ordem da respectiva lista candidata, foram contactados; da Senhora Deputada Municipal Cláudia Correia Leiras (Grupo Municipal da CDU)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

que comunicou a impossibilidade da sua presença por email de nove deste mês e se encontra substituída pelo Senhor Deputado Municipal Josué Tavares Marques; do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, João Paulo Pereira Evaristo, que comunicou a sua ausência através de email da manhã de hoje e a sua substituição pelo Vogal da mesma Junta de Freguesia, Manuel José Correia da Silva Victório.-----

À hora marcada, o Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão dando as boas vindas aos Senhores Deputados Municipais on-line, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e aos Senhores Vereadores presentes.-----

De seguida esclareceu os participantes que tendo em conta a situação pandémica verificada, e ao abrigo da legislação produzida para procedimentos relativos a reuniões da Assembleias Municipais durante a vigência das medidas excepcionais de prevenção, contenção e mitigação da pandemia, que permite até finais de Junho realizar as sessões por videoconferência, entendeu convocar e realizar esta Assembleia Municipal ainda com a ausência de participação e assistência de munícipes, estando esta sessão a ser gravada integralmente em sistema áudio/vídeo para publicação no site do Município, como legalmente determinado.---

Após este esclarecimento o Presidente da Assembleia Municipal deu imediato início aos trabalhos programados com: -----

A).- Período Antes da Ordem do Dia-----

1.- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ter recebido com data de onze deste mês um email do munícipe Alexandre Topete Hipólito Pereira, residente em Olhão, contendo quatro questões para obtenção de resposta por parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a primeira, e por banda do Senhor Presidente da Câmara Municipal, as restantes três. Esclareceu que determinou que esse email fosse reencaminhado para todos os Senhores Deputados Municipais e reencaminhando-o igualmente para o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

No que concerne à primeira questão colocada naquele email, inquirindo a razão de esta Assembleia Municipal não se realizar como antes, com assistência do público



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

tal como já aconteceu com a última Assembleia Municipal de Faro e a próxima Assembleia de Freguesia de Olhão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que, na esfera das suas competências, não toma as suas decisões por imitação ou por seguidismo do que Ilustres Presidentes de outras Assembleias Municipais entendem dever fazer. No caso concreto, tendo em conta estar ainda longe de ser debelada a pandemia que nos assola e a falta de espaços com condições técnicas e de segurança para, por um lado, realizar reuniões com tão elevado número de pessoas e, por outro, poder observar ao mesmo tempo as regras de distanciamento social em vigor, bem como para prevenir, com responsabilidade, qualquer recrudescimento da doença, entendeu, com a faculdade de escolha e decisão que lhe é cometida, realizar esta Assembleia Municipal ao abrigo do número três do artigo terceiro da Lei número um-A barra dois mil e vinte de dezanove de Março.-----

Tendo dado a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Olhão para se pronunciar sobre as questões colocadas por aquele identificado munícipe, foi referido pelo Presidente do executivo municipal que as respostas, nos termos da Lei e do Regimento desta Assembleia Municipal irão ser prestadas por escrito àquele cidadão, com conhecimento à Assembleia Municipal. -----

2. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ter acedido pouco antes do início desta Assembleia Municipal a um email enviado pela Senhora Deputada Municipal Catarina Poço contendo uma proposta do Grupo Municipal do PS de Voto de Pesar pelo falecimento do Vogal Tesoureiro da Junta de Freguesia de Olhão, Senhor Hugo Charrão, email que de imediato reencaminhou para todos os Senhores Deputados Municipais. Contudo, acautelando a possibilidade de nem todos terem tomado conhecimento de tal proposta, sugeriu à Senhora Deputada Municipal Catarina Poço que a lesse.-----

Admitida a proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal foi a mesma posta à votação tendo sido aprovada por unanimidade e prestado um minuto de silêncio à memória daquele jovem autarca.-----

3. Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dada a informação de recepção de email da Senhora Deputada Municipal Mónica Neto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

(Grupo Municipal do Bloco de Esquerda) datado de doze deste mês, pedindo que fosse esta Assembleia Municipal informada da não entrega pela Câmara Municipal, até à data, da documentação que tinha solicitada em seis de Fevereiro deste ano e reiterado em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia dez seguinte, documentação relativa à desafecção da área do domínio público municipal – área envolvente do lote duzentos e trinta e três da Zona Industrial de Olhão, concretamente cópias da certidão predial do lote em causa, escritura de concessão do direito de superfície e planta síntese do loteamento. Mais pede aquela Senhora Deputada que seja apreciada pelos Senhores Deputados Municipais a recusa de entrega daquela documentação, nos termos do disposto na alínea f) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro.-----

O pedido foi retirado por expressa declaração da Senhora Deputada Municipal Mónica Neto, por ter recebido esta tarde, por parte da Câmara Municipal de Olhão, explicação sobre o assunto.-----

B).- Período da Ordem do Dia-----

Ponto Um - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro;-----

A informação foi devidamente apreciada. -----

Ponto Dois - Apreciação e deliberação da proposta número sessenta e cinco barra dois mil e vinte da Câmara Municipal relativa à aprovação da versão final do Plano de Intervenção no Espaço Rural (P.I.E.R) Norte De Pechão;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria, com dezoito votos a favor (oito votos do Grupo Municipal do PS; quatro votos do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP; dois votos do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda; quatro votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Pechão, Quelfes, do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e da Fuzeta e do Vogal da Junta de Freguesia de Olhão em substituição do Presidente) e com duas abstenções (do Grupo Municipal da CDU). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ponto Três - Apreciação e deliberação da proposta número noventa e quatro barra dois mil e vinte da Câmara Municipal relativa à alteração da composição do júri do procedimento concursal para recrutamento de dirigente de Primeiro grau para o Departamento de Educação, Desporto e Juventude;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

Consigna-se que durante a apreciação deste ponto entrou on-line na reunião o Senhor Depurado Municipal João Luís Henrique Relvas Charrão (PS) que não participou na votação por não ter acompanhado desde o início a discussão desta proposta.-----

Ponto Quatro - Apreciação e deliberação da proposta número cem barra dois mil e vinte da Câmara Municipal da aquisição pelo Município de Olhão, da parte da Ambiolhão, E.M., do imóvel denominado Fábrica Belaolhão – Zona Industrial de Olhão;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria com doze votos a favor (nove votos do Grupo Municipal do PS e três votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Pechão e de Quelfes e do Vogal da Junta de Freguesia de Olhão em substituição do Presidente) e com nove votos contra (quatro do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP, que apresenta declaração de voto; dois votos do Grupo Municipal do BE, que também apresenta declaração de voto, dois votos do Grupo Municipal da CDU e um voto do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e da Fuzeta). -----

Ponto Cinco - Apreciação e deliberação da proposta número cento e sete barra dois mil e vinte da Câmara Municipal das Medidas Excepcionais e Temporárias de resposta municipal à pandemia provocada pela doença COVID-19 – Isenções do pagamento de Taxas Municipais;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

Ponto Seis - Apreciação e deliberação de autorização dos encargos plurianuais, em conformidade com a proposta apresentada pela AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, relativamente ao Programa de Apoio à redução tarifária nos transportes colectivos de passageiros – Part 2020 – Participação Municipal; -----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Consigna-se que no decurso do debate sobre esta proposta entrou on-line na reunião a Senhora Deputada Municipal Isilda Moreno (PS) que não participou na votação da proposta por não ter acompanhado desde o início a discussão da proposta. -----

Ponto Sete - Apreciação e deliberação de autorização dos encargos plurianuais, em conformidade com a proposta número cento e vinte e um barra dois e vinte – Aquisição de Serviços – “Serviço de Transporte Público Urbano de Passageiros de Olhão”.-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria com dezassete votos a favor (dez votos do Grupo Municipal do PS; dois votos do Grupo Municipal da CDU; dois votos do Grupo Municipal do BE e três votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Pechão e de Quelfes e do Vogal da Junta de Freguesia de Olhão em substituição do seu Presidente), um voto contra do Presidente da União de freguesias de Moncarapacho e da Fuzeta e quatro abstenções do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP que apresenta declaração de voto.-----

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ficando todas as propostas, recomendação e declarações de voto apresentadas a fazer parte integrante desta acta e arquivadas no dossier do expediente geral da Assembleia Municipal.-----

Olhão, 15 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário da Assembleia Municipal



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Olhão

Sessão ordinária: 15 de Junho de 2020

Voto de pesar

O Partido Socialista de Olhão manifesta o seu profundo pesar pela morte de Hugo Charrão.

Aquele que era reconhecido por todos pela sua simpatia constante, dedicação aos amigos, familiares e sempre presente na causa pública, partiu cedo de mais.

Olhão fica agora mais pobre, tendo o Partido Socialista perdido um dos jovens mais promissores da sua geração.

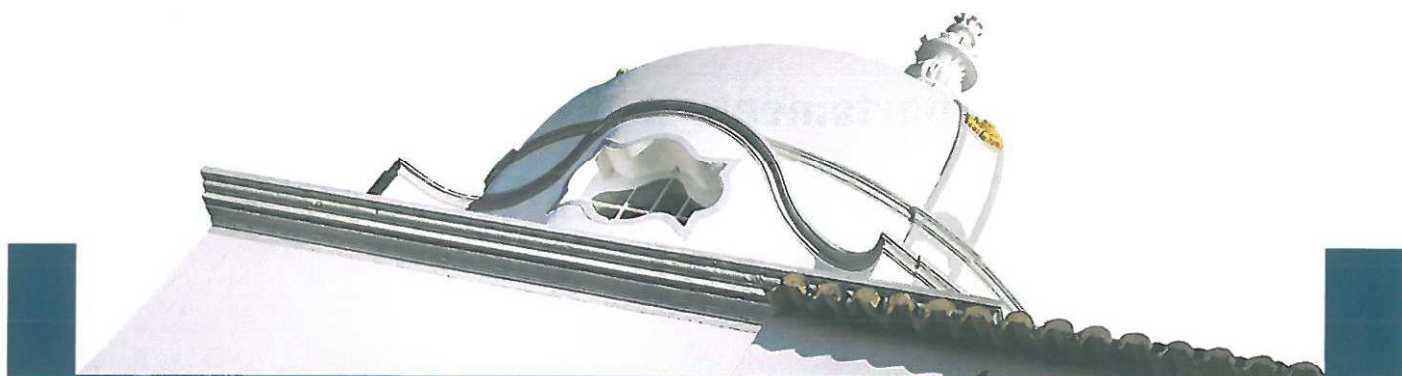
Defensor das ideias socialistas, era conhecido por todos pela lucidez como defendia a sua ideologia.

Os seus amigos dizem que partiu um dos BONS, não podemos estar mais de acordo pois perdemos um dos nossos melhores!

O PS Olhão solicita a esta Assembleia a realização de um minuto de silêncio em homenagem ao Hugo Charrão que deixará para sempre saudade nas gentes desta cidade.

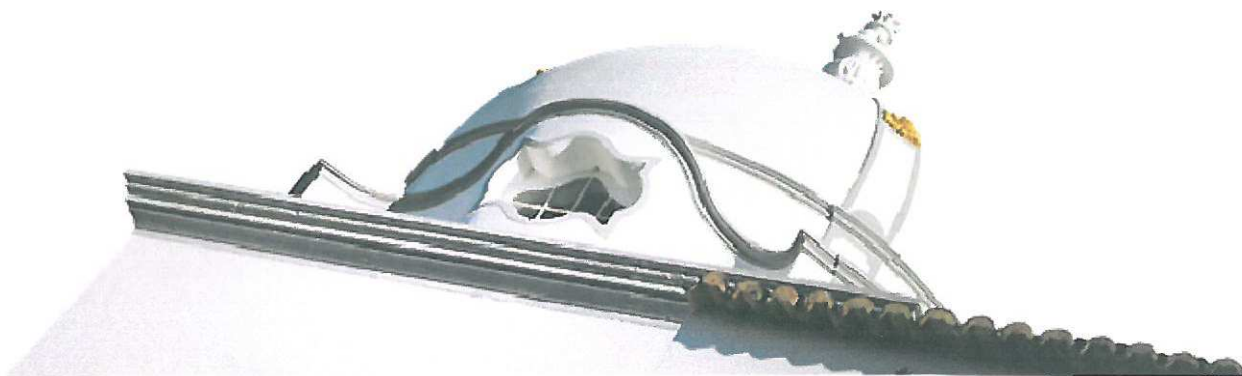
Olhão, 15 de Junho de 2020

P'la bancada do Partido Socialista,



Olhão

Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal



Departamento de Educação, Desporto e Juventude

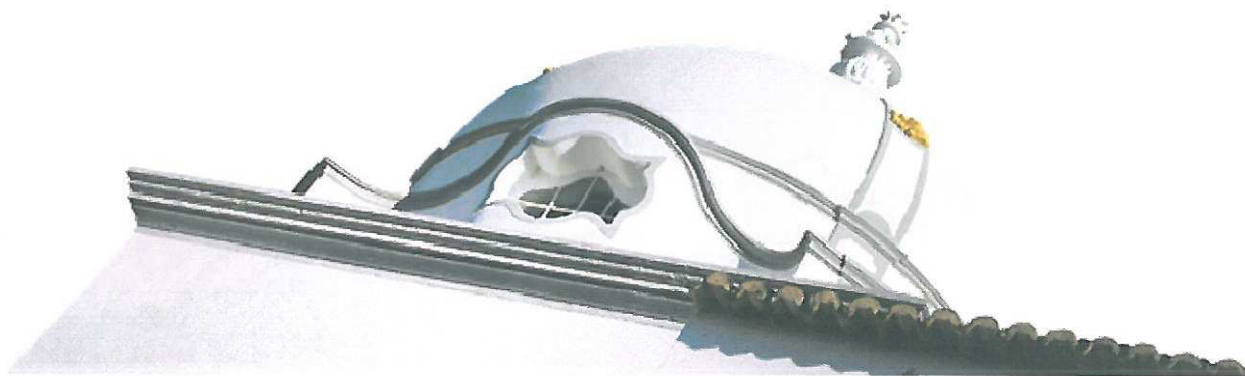
1. ATIVIDADES CÍCLICAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO

1.1 Desfile de Carnaval Infantil

Decorreu na manhã do dia 21 de fevereiro em Olhão, Pechão, Fuseta e Moncarapacho.

1.2 Atividades Educativas que decorreram até 16 de março

- Hora do Conto|Pré-Escolar;
- Piscinas “Primeira Braçada|4º Ano;
- Projeto 5 ao Dia|2º Ano;
- Museu Municipal: “Visita ao Museu”|1º e 3º Anos;
- Aulas de Educação Física em regime de coadjuvação|Pré-Escolar e Primeiro Ciclo;
- Expressão Musical|Pré-Escolar;
- A Influência do Mar na Fauna e na Flora|2º Ano;
- Planeta Oceanário – Oceanário de Lisboa|de 27 de janeiro a 7 de fevereiro|Auditórios das Escolas EB2,3 Dr. António João Eusébio, Dr. Francisco Fernandes Lopes e Auditório Municipal de Olhão;
- FICLO para as Escolas |1º, 2º e 3º Ciclos| 3, 4 e 5 de março|AMO;
- Projeto LIFE – Ilhas Barreiras|Turmas dos: 3º, 5º e 8º ano do concelho|RIAS.



1.3 Atividades na Área da Atividade Física abertas à Comunidade que decorreram até 16 de março

- Vida com Ritmo|Ginástica Sénio - |352 Inscritos;
- Marcha aos Domingos - 71 Inscritos;
- Projeto Krakes de Rua - 17 Inscritos;
- Centro Municipal de Marcha Corrida de Olhão - 08 Inscritos;
- Crescer Saudável - 13 inscritos;
- Desporto Escolar - 202 inscritos;
- Ginástica nos Centros de Internamento Permanente (ACASO, CVP Olhão, SCM Olhão, Verdades Escondidas, Lar Nossa Senhora do Carmo-Fuseta)|2 vezes por semana/Instituição.

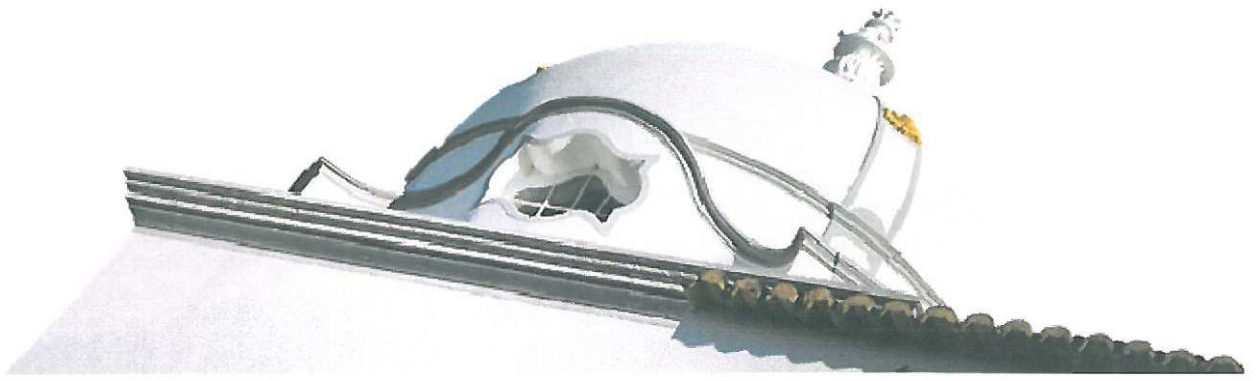
1.4 Atividades realizadas no âmbito do desporto que decorreram de acordo com o Plano de Contingência COVID-19

- Envio, semanal, de proposta de 2 aulas de educação física, para o Jardim de Infância, 1º e 2º anos, 3º e 4º anos, em suporte digital;
- Envio, semanal, de proposta de 2 aulas de ginástica sénior, em suporte digital, para os participantes do projeto “Vida com ritmo”.

2. ATIVIDADES PARA A JUVENTUDE

2.1 Atividades para a juventude que decorram até 16 de março

- Oficina de artesanato e bijuteria | 2ª feira;
- Respirar emoções | 3ª feira;
- Introdução à fotografia | 4ª feira;
- Projeto Batelatório | 4ª feira;
- Guitarra e Canto | 4ª feira;



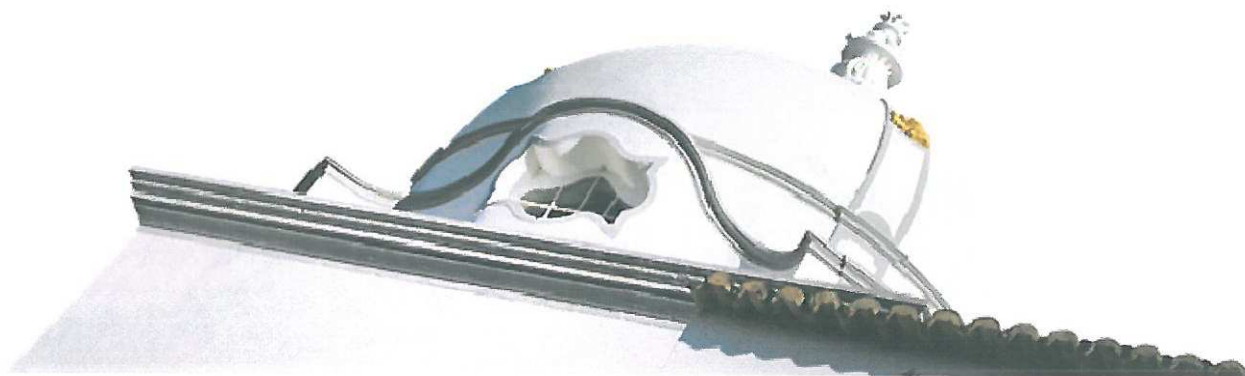
- Cinema – da ideia ao produto final | 5ª feira;
- Oficina de Ilustração | 6ª feira;
- Escolinha de *Skate* | sábado;
- Matraquilhos | Diariamente;
- Ténis de mesa | Diariamente;
- PS4 | Diariamente;
- *Karaoke* | Diariamente.

2.2 Atividades para a juventude que decorreram de acordo com o Plano de Contingência COVID-19

- “Mostra-te em Casa” | promoção de entidades / associações / personalidades que trabalham com e para a juventude, no Município, através das redes sociais da Casa da Juventude:
 - *Facebook* | 61 publicações | 207.154 alcance (Alcance calculado pelo 0);
 - *Instagram* | 37 publicações | 11.094 alcance | seguidores 1018 (+215)
- *Road Show* (concerto) | 31 de maio | Encerramento do “Mostra-te em casa”.

3. OUTRAS ATIVIDADES

- Festa de Carnaval “Vida com Ritmo”|21 de fevereiro|Pavilhão do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Olhão;
- Noite de Jogos de Tabuleiro|21 de fevereiro|CaJO|Jogos e Companhia



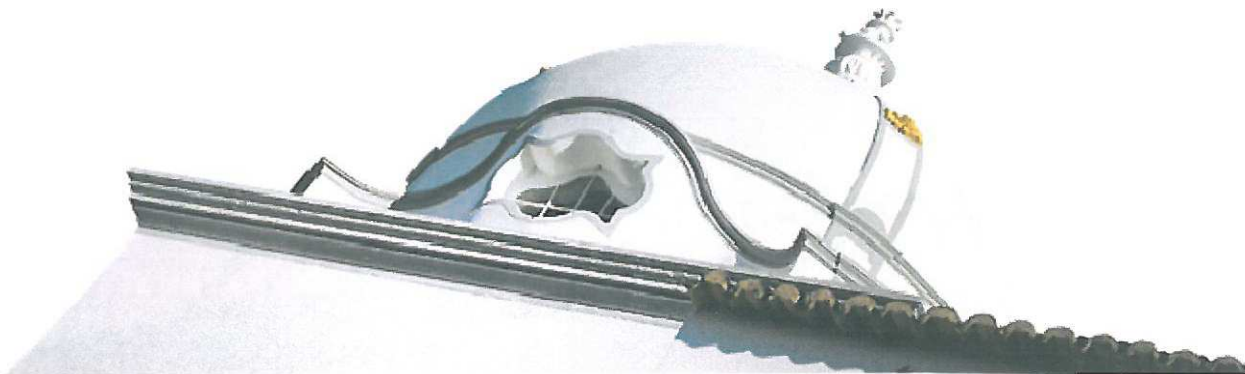
4. ATIVIDADES REALIZADAS COM O APOIO DO MUNICÍPIO

- Cordão Humano pela Não-Violência e Paz | 30 de janeiro | Agrupamento Dr. Alberto Iria | Associação de Pais do Agrupamento;
- Saída de Campo Noturna: Observação de Anfíbios | 31 de janeiro | VitaNativa;
- Dia Mundial do Cancro | 4 de fevereiro | EB1/JI n.º4 (Escola do Futebol) | Liga Portuguesa Contra o Cancro;
- Concurso *Miss e Mister* ES FFL | 7 e 28 de fevereiro e 6 de março | Associação de Estudantes Escola Secundária FFL;
- Saída de Campo: Percorso Interpretativo dos Pinheiros de Marim | 8 de fevereiro | VitaNativa;
- Atividades em Família: Construção de Máscaras de Animais Selvagens | Local: Ecoteca | 24 de fevereiro | VitaNativa;
- Atividades em família: O Camaleão | Local: Ecoteca | 26 de fevereiro | VitaNativa;
- Saída de Campo: Percorso Interpretativo dos Pinheiros de Marim + Devolução à Natureza de um Animal Recuperado pelo RIAS | 7 de março | VitaNativa.
- Distribuição de refeições em regime de *take way* aos alunos beneficiários do escalão A e B da ação social escolar - Plano de contingência COVID-19 (atualmente existe a distribuição de cerca de 200 refeições diárias no conjunto das Escolas de referência);
- Reabertura dos Jardins de Infância, da rede pública | 1 de junho.

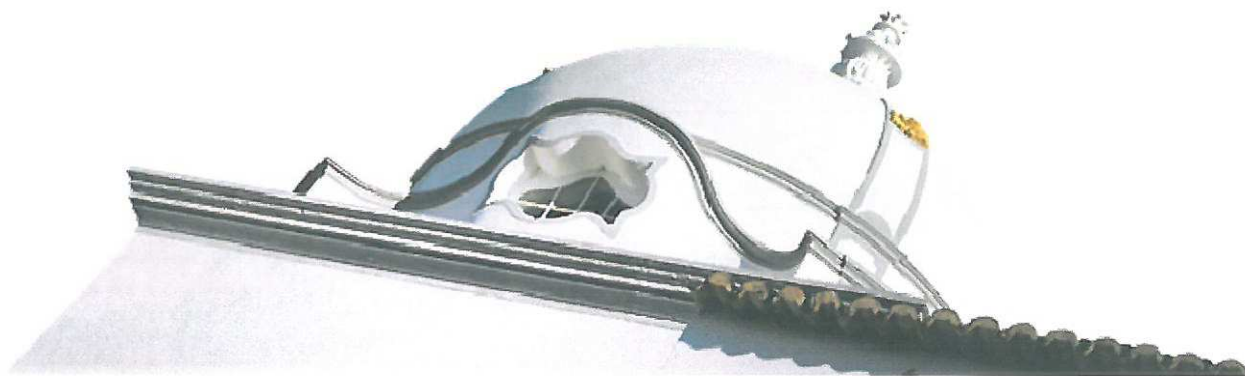
5. PLANO DE CONTINGÊNCIA: COVID-19

5.1 Atividades Canceladas

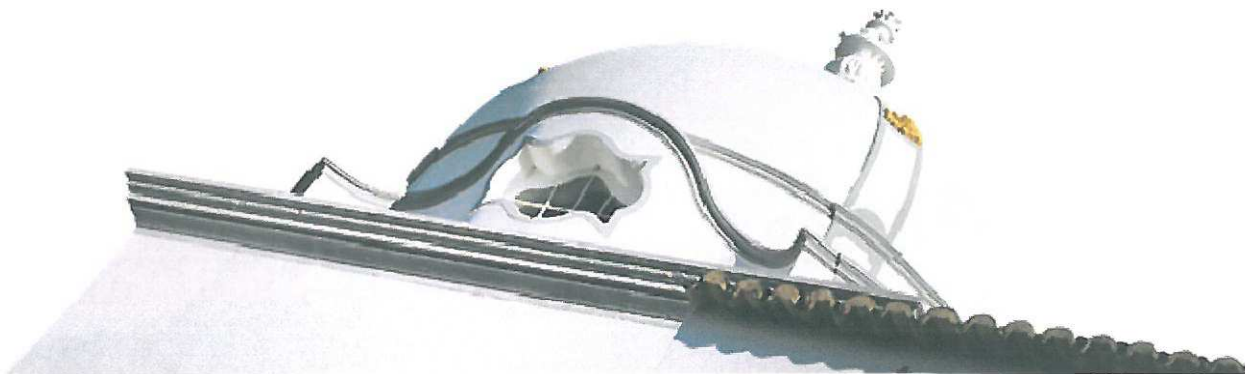
- Campeonato Regional de Marcha Atlética | Avenida da República | 14 de março;
- Marcha Corrida de Quelfes | 15 de março;
- Sessão Distrital do Parlamento dos Jovens – Básico – 2020 | 16 de março | BMO;



- Hora do Conto | Pré-escolar | a partir de 16 de março;
- Museu Municipal: “Visita ao Museu” | 1º e 3º ano | a partir de 16 de março;
- Projeto “5 ao Dia” | 2º ano | a partir de 16 de março;
- Piscinas “Primeira Braçada” | 4º ano | a partir de 16 de março;
- Aulas de Educação Física no Pré-escolar e 1º ciclo | a partir de 16 de março;
- Expressão Musical - Atividade de educação musical | Pré-escolar | a partir de 16 de março;
- A Influência do Mar na Fauna e na Flora | 10 de fevereiro a 21 de fevereiro | todas as turmas do 2º ano | a partir de 16 de março;
- Vida com Ritmo – Ginástica Sénior | a partir de 16 de março;
- Projeto *Krakes* de Rua | a partir de 16 de março;
- Centro Municipal de Marcha Corrida de Olhão | a partir de 16 de março;
- Crescer Saudável | a partir de 16 de março;
- Desporto Escolar | a partir de 16 de março;
- Ginástica nos Centros de Internamento Permanente (ACASO, CVP Olhão, SCM Olhão, Verdades Escondidas, Lar da Nª Sª do Carmo – Fuzeta) | a partir de 16 de março;
- Treinos de equipas | Local: Estádio e Pavilhão Municipal | a partir de 16 de março;
- Oficina de artesanato e bijuteria | Local: CaJO | a partir de 16 de março;
- Respirar emoções | Local: CaJO | a partir de 16 de março;
- Introdução à fotografia | Local: CaJO | a partir de 16 de março;
- Projeto Batelatório | Local: CaJO | a partir de 16 de março;
- Guitarra e Canto | Local: CaJO | a partir de 16 de março;
- Cinema – da ideia ao produto final | Local: CaJO | a partir de 16 de março;
- Oficina de Ilustração | Local: CaJO | a partir de 16 de março;
- Escolinha de *Skate* | Local: CaJO | a partir de 16 de março;
- Curso de nadador salvador promovido pela Associação Humanitária de Nadadores Salvadores de Faro | Complexo das Piscinas Municipais de Olhão | 16 de março a 23 de abril;
- “Ser Mental” – seções de mindfulness para jovens | Local: CJO | a partir de 18 de março | MOJU;



- Formação | Local: CJO | a partir de 19 de março | AMBIOLHÃO;
- Noite de Jogos de Tabuleiro | 20 de março | CJO;
- Campeonato Mundial de *Ne Waza* | 21 de março | Pavilhão Municipal;
- Encontro Nacional de EMRC | 24 e 25 de março | Circuito de Manutenção e Desporto dos Pinheiros de Marim;
- Formação | Local: CJO | 27 e 28 de março | Associação de Professores de História;
- Corrida dos pequeninos | 28 de março | Avenida da República;
- Marcha Corrida de Moncarapacho | 29 de março;
- Campos de Férias da Páscoa – 30 de março a 2 de abril;
- Passeio a Lisboa (Assembleia da República e Bounce) | 31 de março | CJO;
- Sessões de *Mindfulness* | Ser Mental (MOJU) | Local: CaJO | 1, 8, 15, 22, 29 de abril; 6, 13 e 27 de maio;
- Marchas Passeio | 5, 19 e 26 de abril | 3, 10, 17 e 31 de maio;
- Passeio de Caíque para a turma vencedora da Festa de Natal 2019, da Ginástica Sénior: Fuseta 2 | 7 de abril;
- Torneio do 4 ao Cubo | 9, 10, 11 abril | Local: Estádio Municipal;
- Páscoa ativa | Caminhada e aula ao ar livre | Jardim Pescador Olhanense | 14 de abril;
- Passeios sénior da primavera 2020 - Cuba e Alqueva (14 passeios; 680 participantes) | com início a 14 de abril;
- Sessões da Segurança Social | RSI | Local: CaJO | 14 abril e 5 maio;
- Jogos de tabuleiro | Local: CaJO | 17 abril;
- Jogos de Quelfes | 20 e 30 de abril;
- Encontros do desporto escolar | 22, 29 de abril; 6, 13, 20 de maio;
- Marcha de Olhão | 24 maio;
- *Workshop* de alimentação – Dia da Mãe | Nutricionista do serviço de Educação | Local: CaJO | 24 de abril;

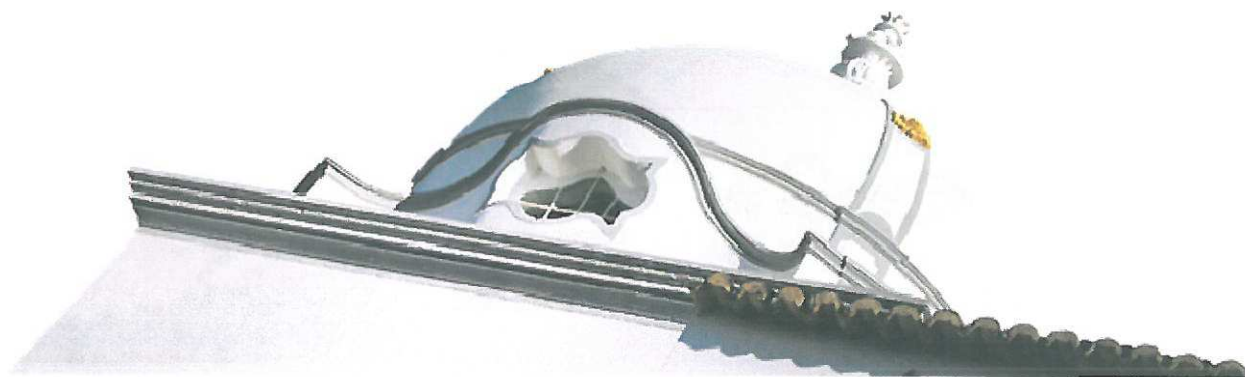


- Percurso do “Caminho das Lendas” para a turma vencedora da Festa de Carnaval, da Ginástica Sénior; turma: Olhão 2;
- Mostra-te 2020 | 1 a 31 de maio;
- Formação | Associação de Professores de História | Local: CaJO | 22, 23, 29 e 30 de maio;
- Semana da Criança e do Ambiente | Jardim Pescador Olhanense | 1 a 5 de junho;
- Distribuição de Fruta Escolar.

5.2 Encerramento de Espaços Públicos

A partir de 16 de março:

- Encerramento de todos os estabelecimentos de ensino;
- Encerramento do Complexo das Piscinas Municipais de Olhão;
- Encerramento do Pavilhão Municipal de Olhão;
- Encerramento do Estádio Municipal de Olhão;
- Encerramento da Casa da Juventude de Olhão.
- Encerramento dos parques infantis e geriátricos de todo o Município | 23 de março.



Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social

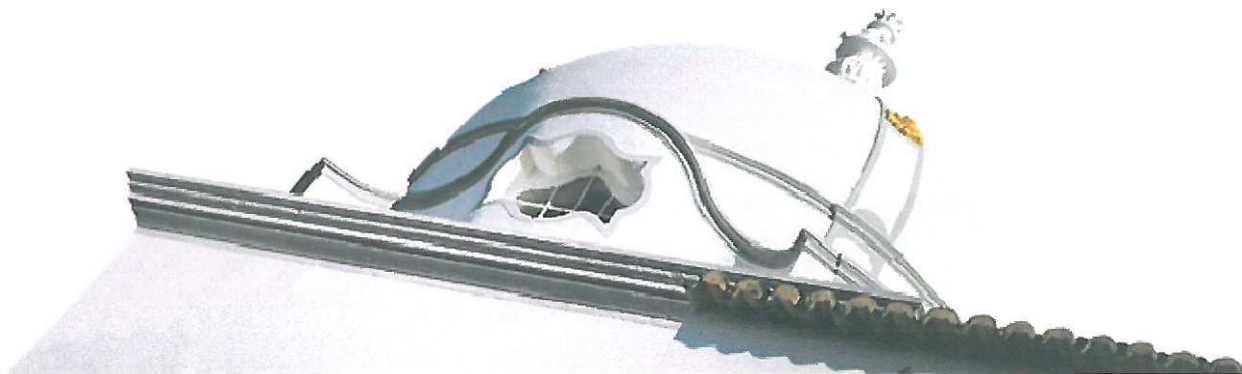
6. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

6.1 Candidaturas

No âmbito do planeamento estratégico são acompanhadas 15 candidaturas, distribuídas por várias áreas temáticas, com financiamento do CRESC Algarve 2020, Fundo Ambiental e Turismo de Portugal.

No quadro seguinte encontra-se um resumo das candidaturas aprovadas.

DESIGNAÇÃO CANDIDATURA	INVESTIMENTO ELEGÍVEL (€)	FINANCIAMENTO		TAXA EXECUÇÃO
		TAXA	FUNDO	
Algarve Mais Digital	72.724,00	80%	FEDER	0%
Simplex 2.0 - Municípios do Algarve Central	122.711,00	80%	FEDER	53,47%
Remodelação e Modernização das Escolas EB1 Cavalinha, Brancanes, N.º4, Marim e Pechão	115.392,11	50%	FEDER	94,20%
Requalificação da EB1 N.º 5	1.903.666,00	50%	FEDER	58,92%
Percursos de Pedestrianismo e BTT	122.405,00	70%	FEDER	76,16%
Rota dos Cerros	116.552,34	70%	FEDER	81,53%
FOMe - Festival de Objetos e Marionetas & Outros	61.020,00	40%	FEDER	66,44%



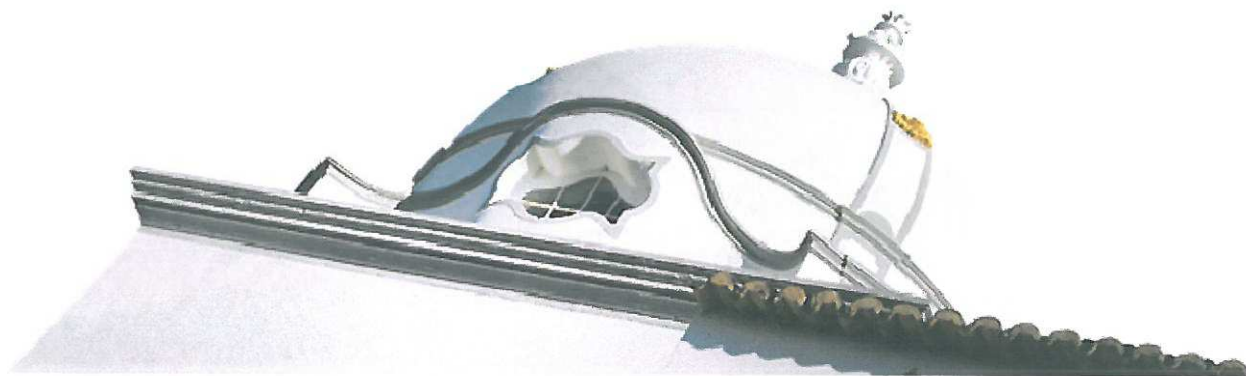
Promoção Turística e Eventos Culturais - Algarve Central	80.573,00	40%	FEDER	0%
Requalificação do Largo do Grémio	155.067,00	65%	FEDER	92,68%
Gestão, Animação e Divulgação do PARU	31.183,00	65%	FEDER	87,17%
Requalificação do Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense	1.444.096,00	75%	Ambiental	0%
Redes <i>Wi-Fi</i> na Zona Histórica de Olhão	109.497,00	45,66%	Turismo Portugal	0%
Olhão, Destino Sustentável 2020	365.970,98	80%	Turismo de Portugal	0%
Reabilitação Escola EB Prof. Paula Nogueira	2.828.399,32	60%	FEDER	0%
PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local	69.904,80	80%	FSE	0%

Relativamente às operações no âmbito do PADRE, “Rota dos Cerros” e “Percursos de Pedestrianismo e de BTT”, as taxas de execução diminuíram, relativamente ao relatório anterior, porque no final do ano passado foram aprovadas as reprogramações que permitiram aumentar o valor elegível de ambas as candidaturas.

O Investimento elegível co-financiado ascende a € 7.599.161,55 distribuído pelas várias áreas de intervenção.

É nas áreas da educação e ambiente que o Município regista maior investimento, em intervenções nas escolas e na requalificação dos jardins localizados na Zona Ribeirinha.

Foram formalizadas mais 2 candidaturas que aguardam decisão da unidade de gestão dos respetivos programas.



Designação Candidatura	Investimento elegível(€)	Financiamento	
		Taxa	Fundo
Execução da Ecovia/Ciclovía do Litoral Sul – Troço OL2 – Entre Bias e Marim	349,170,60€	50%	FEDER
Construção Percurso da Ecovia do Litoral entre Faro e Olhão	401.306,12€	50%	FEDER

Diariamente é consultado o site do Portugal 2020 bem como o Diário da República para efeitos de análise dos avisos abertos e elaboradas informações com o resumo para efeitos de decisão de formalização de candidaturas.

6.2 Planos Estratégicos

- ***Plano Estratégico Municipal de Habitação de Olhão (PEMHO)*** - Concluído no final do mês de abril, pretende responder aos requisitos e desafios colocados pela Nova Geração de Políticas de Habitação. O PEMHO projeta dar a conhecer as situações de carência e de dificuldade de acesso à habitação.
- ***Plano de Desenvolvimento Supraconcelhio do Algarve*** - Comparência em reunião de trabalho nas instalações da AMAL.
- ***Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social (PDS) 2021-2023*** - Contrato celebrado em 06/03/2020, com um prazo de execução de 10 meses.

Fases:

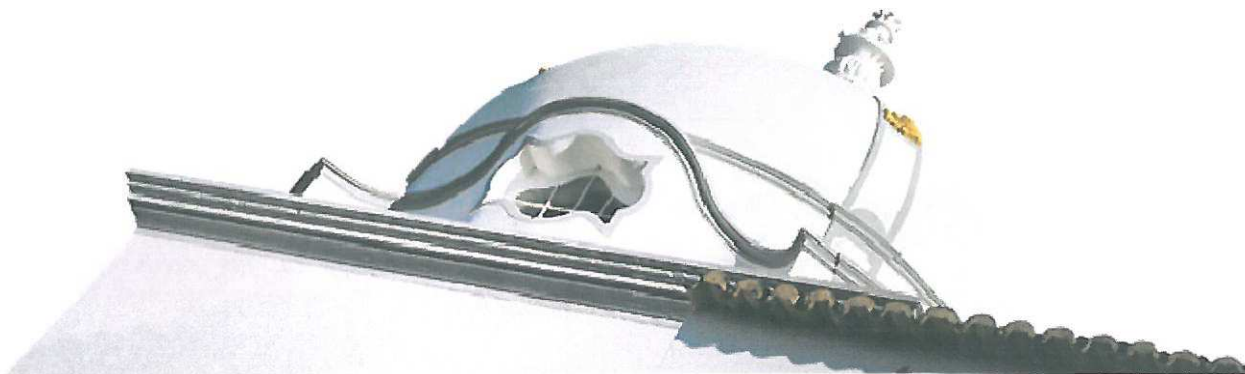
Fase I – Entrega e validação do Diagnóstico Social;

Fase II – Entrega e validação do Plano de Desenvolvimento Social;

Fase III – Entrega e validação do Plano de Ação e do Sistema de Informação.

Realização de reunião de trabalho a 03 de março de 2020.

Aguardamos a entrega do diagnóstico social.



7. COESÃO SOCIAL

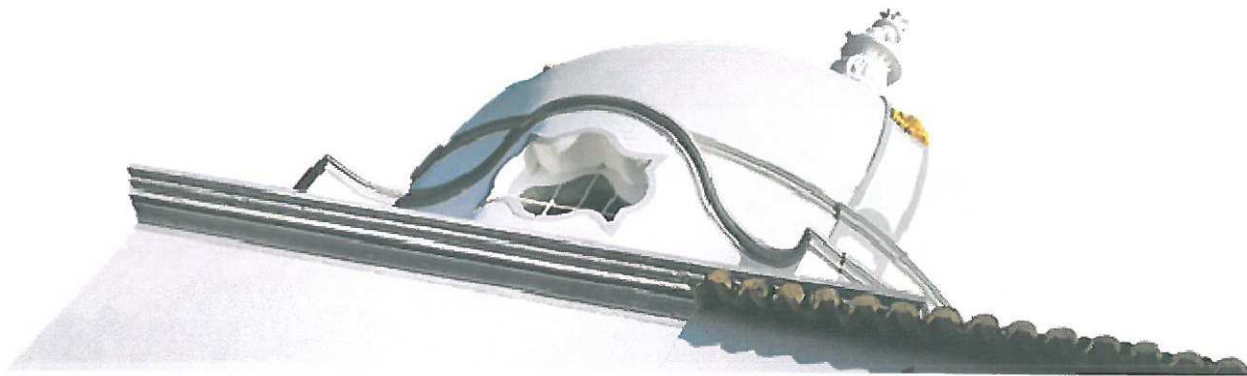
7.1 Apoio Logístico ao Funcionamento do Programa Rede Social

Reuniões de Trabalho:

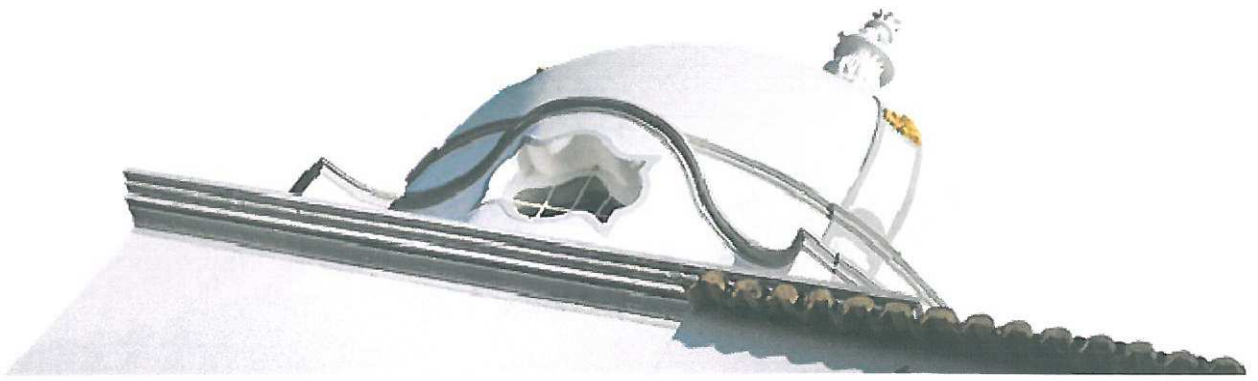
- 10.03.2020 - Sessão de trabalho para execução do Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelhio do Algarve, realizada nas Instalações da AMAL.
- 13.05.2020 - Sessão de trabalho realizada através da plataforma *Microsoft Team*.
- 19.05.2020 - Participação na *Webinar* – Guia de Sobrevivência do Consumidor em tempos de Pandemia, realizada pela DECO.

Desenvolvimento de Atividades:

- Articulação com as entidades parceiras da Rede Social do concelho para partilha de informação, divulgação de atividades e projetos, candidaturas existentes e partilha de recursos;
- Divulgação de comunicações pelos membros do Conselho Local de Ação Social de Olhão (CLASO). No período em análise foram enviadas 75 comunicações para 126 contactos, relativos aos 75 membros que compõem o CLASO e referentes a áreas como formação profissional, ações de informação e sensibilização, congressos, conferências, seminários, fóruns, comemorações nacionais e municipais e avisos de concursos;
- Recolha e atualização de quadros, junto das entidades parceiras da Rede Social, de informação referente projetos de apoio/formações/sessões de esclarecimentos dirigidos a cuidadores informais no município;
- Divulgação de informação/orientações/recomendações sobre a situação epidemiológica, pelas entidades parceiras da Rede Social;



- Auscultação dos/as parceiros/as da Rede Social, no âmbito da situação epidemiológica (levantamento de necessidades, de respostas a acionar, procedimentos a aplicar);
- Apoio logístico e administrativo à distribuição de bens doados por empresas e outras entidades, referentes a produtos alimentares (articulação da entrega dos produtos a instituições do município que prestam apoio alimentar para distribuição por municípios em situação de carência);
- Elaboração de minutas de várias propostas, no âmbito do apoio a pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade;
- Reuniões de trabalho para realização de alterações ao Regulamento do Conselho Local de Ação Social de Olhão;
- Elaboração de quadro referente às necessidades identificadas pelas entidades parceiras e respetiva atualização;
- Elaboração de quadro relativo aos meios acionados pelas entidades parceiras e respetiva atualização;
- Elaboração de quadro referente a meios a acionar em caso de agravamento da situação epidemiológica e respetiva atualização;
- Realização de alterações à informação constante no site do Município, no que se refere às atividades desenvolvidas pela Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor (DECO), no âmbito da prestação de serviços celebrada com o Município, nomeadamente alteração ao nível do atendimento que passou a ser efetuado telefonicamente ou via *Skype*, assim como inserção de informações úteis prestadas pela DECO, relativas a medidas excecionais de proteção ao consumidor, conselhos de finanças pessoais, compras online e viagens COVID-19.



7.2 Igualdade de Género

- Monitorização das atividades constantes no Plano Municipal para a Igualdade de Olhão.

7.3 Tráfico de Seres Humanos

- 21.05.2020 - Participação na *Webinar* “O impacto do COVID-19 no Tráfico de Seres Humanos” no âmbito do Protocolo de cooperação da Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

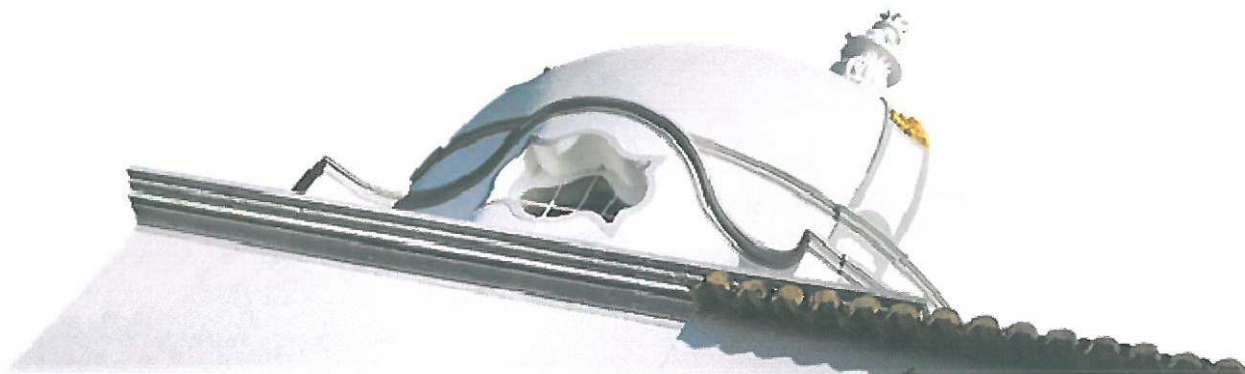
7.4 Violência Doméstica

Em cumprimento do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, em que uma das obrigações explanadas no mesmo é dinamizar, apoiar, promover e colaborar na produção e divulgação das campanhas no Município foi realizada reunião com a APAV no sentido de efetuar o ponto da situação referente às atividades desenvolvidas e esclarecimento de dúvidas.

7.5 Protocolos e Contratos

Encontram-se a ser acompanhados, no período em análise, os seguintes protocolos:

- Protocolo de Territorialização da Rede de Apoio às Vítimas e Violência Doméstica;
- Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos;



- Apoio logístico necessário ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão (CPCJ).

Encontram-se a ser acompanhados, no período em análise, os seguintes contratos:

- Contrato de prestação de serviços com a Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor | DECO | do qual, o quadro seguinte resume o acompanhamento realizado, ao nível do sobre-endividamento e do apoio ao consumidor:

MUNÍCIPES APOIADOS	
Processos de mediação iniciados junto de entidades reclamadas	Pedidos de informação
47	70

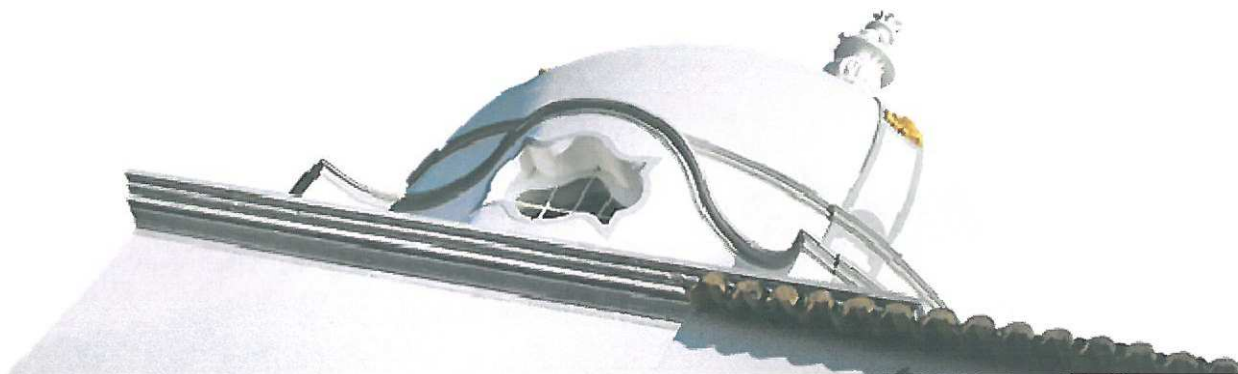
7.6 Projetos em Parcerias

No que se refere aos projetos acompanhados pelo Município, dos quais faz parte do consórcio e/ou interveniente na qualidade de investidor social, há a destacar os seguintes:

- Mais Sucesso E7G;
- AJO - Academia para a capacitação do/a jovem de Olhão;
- Ser Mental - Serviço Especializado em Rede para a Promoção da Saúde Mental na Infância e na Adolescência.

7.7 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Olhão

Foram apresentados 82 processos para efeitos de revisão da medida e arquivados 30 processos, 27 por já não subsistir perigo e 3 por retirada de consentimento que foram remetidos para intervenção judicial.



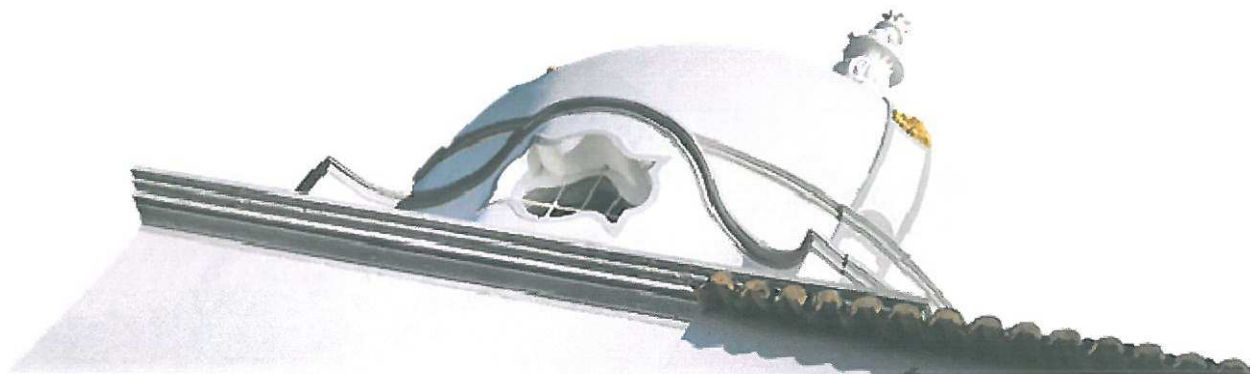
É de referir que o trabalho desenvolvido pela CPCJ foi bastante afetado pelo Estado de Pandemia – COVI-19, agravando o seu principal constrangimento, nomeadamente, o número reduzido de técnicos que acompanham processos, tendo em conta o número elevado de processos ativos – 244.

7.8 Rendimento Social de Inserção

Uma Técnica da Divisão representa o Município nas reuniões do Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção que se realizam nas instalações da Segurança Social de Olhão, quinzenalmente, assistindo às reuniões no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção, colaborando na celebração de acordos de inserção negociados com os beneficiários e respetivos agregados familiares, reuniões estas que foram temporariamente suspensas pela Segurança Social devido à pandemia Covid-19. A participação dos serviços desenvolve-se também na promoção do cumprimento das obrigações dos arrendatários em relação ao pagamento de renda e condições habitacionais.

7.9 Apoio Financeiro a Municípes em Situação de Vulnerabilidade

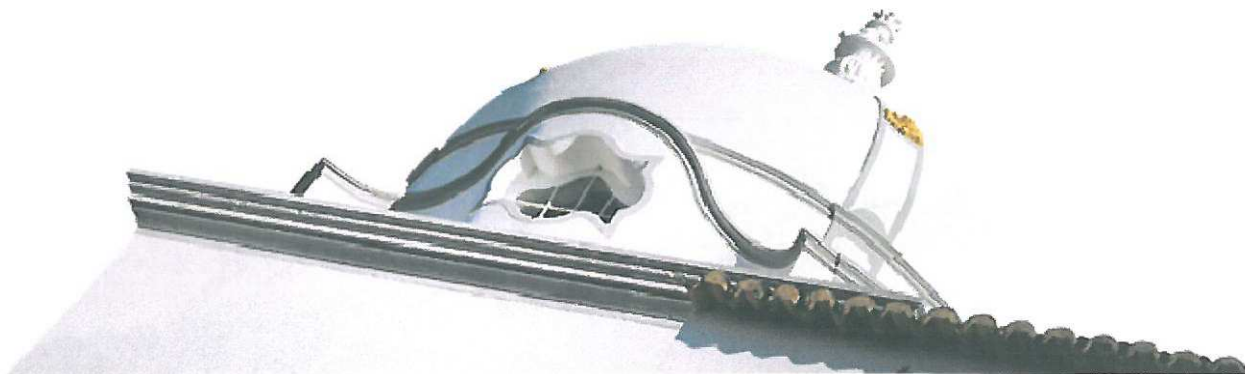
- ***Tarifário Social – Serviços AmbiOlhão*** - No período em análise não foram apresentados pedidos de análise de tarifário.
- ***Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional*** - 1.^a e 2.^a FASE | Manutenção do pagamento das subvenções mediante a execução de todos os procedimentos de verificação e validação dos recibos de renda entregues mensalmente. Notificados sobre os procedimentos a adotar para apresentação dos pedidos de renovação da atribuição do apoio. Análise dos pedidos de renovação apresentados e execução dos procedimentos necessários à apresentação em reunião camarária dos mesmos para deliberação. 3.^a FASE | Realizada a 1.^a reunião do júri para apreciação da elegibilidade das 40 candidaturas rececionadas no âmbito desta 3.^a fase do Programa. Notificados os candidatos cuja apreciação do júri conduziu à intenção de exclusão das candidaturas, sendo-lhes conferindo prazo de audiência prévia de interessados.



Notificação dos candidatos para apresentação de esclarecimentos e/ou de documentos fundamentais para apreciação das candidaturas. Realizada a 2.^a reunião do júri para apreciação dos fundamentos/documentos e esclarecimentos apresentados pelos candidatos notificados. Notificação dos candidatos que apresentaram os esclarecimentos e documentos solicitados pelo júri, mas que a apreciação deste conduziu à intenção de exclusão das candidaturas. Foi-lhes conferindo prazo de audiência prévia de interessados.

- ***Bolsas de Estudo*** - A atribuição das bolsas de estudo a estudantes do ensino superior que demonstrem dificuldades económicas, para o ano letivo 2019/2020, foi atribuída a 21 candidatos, sendo 11 deslocados e 10 não deslocados, representando um encargo financeiro para o Município de € 28.800,00. No que se refere à distribuição por género, dos 36 candidatos 23 são do sexo feminino e 13 do masculino, sendo a sua maioria provenientes de famílias nucleares com filhos e monoparentais.

- ***Ação de Apoio à População Sem-Abrigo e Utentes das Cantinas Sociais*** - Em virtude da situação epidemiológica COVID-19 e de acordo com as necessidades sentidas pela população sem-abrigo do Município, a Câmara Municipal mobilizou uma ação de apoio através da distribuição de refeições confeccionadas. A ação teve início no dia 9 de abril de 2020 e terminou a 03 de maio de 2020. A distribuição foi realizada na antiga fábrica Bela Olhão, todos os dias ao jantar, no período das 19h00 às 20h00, e domingos e feriados ao almoço, no período das 11h30 às 12h30. A confeção das refeições foi realizada pela Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Moncarapacho e Fuseta, entidade contratada para a prestação do fornecimento. No total foram entregues 2.018 refeições. Esta ação prestou apoio a 98 munícipes, entre os quais 29 sem abrigo e 69 utentes de Cantinas Sociais. Contou com o apoio da PSP de Olhão e de 11 voluntários na distribuição das refeições.

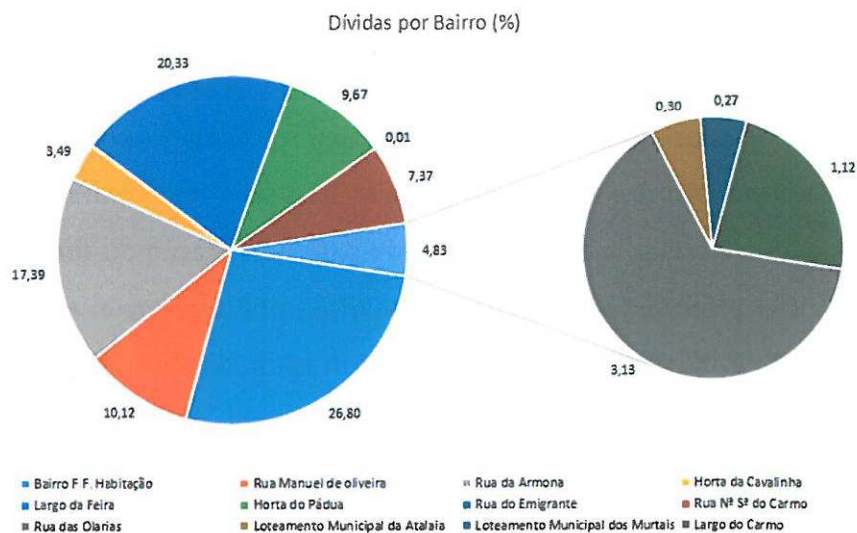


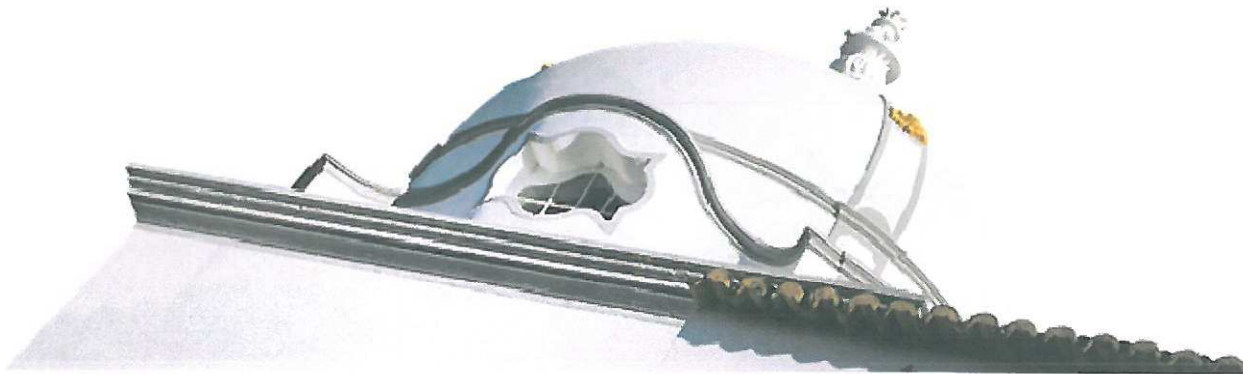
A par da distribuição das refeições confeccionadas, foram disponibilizados os balneários da Escola Básica 2,3 João da Rosa para a população sem-abrigo realizar a sua higiene, todas as quartas-feiras no período da manhã, entre as 09h30 e as 12h00, disponibilizando toalhas e todos os produtos de higiene necessários. Esta ação continua a decorrer e conta com o apoio do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e da Divisão de Polícia Municipal.

- **Habitação** - Foram submetidos no Balcão Eletrónico da Plataforma Eletrónica do Arrendamento Apoiado (eAA) 22 pedidos de apoio habitacional, 8 dos quais residentes no Município de Olhão.

O Projeto de Regulamento de Gestão e Atribuição de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, já publicado em Diário da República, encontra-se agora em fase de consulta pública até dia 06 de julho.

No que refere a dívidas de renda, efetua-se a gestão das mesmas registadas até 31 de agosto de 2016, que ascendem a € 422.476,08, incluindo a indemnização moratória de 50% conforme legislação em vigor. Estas abrangem 181 arrendatários.

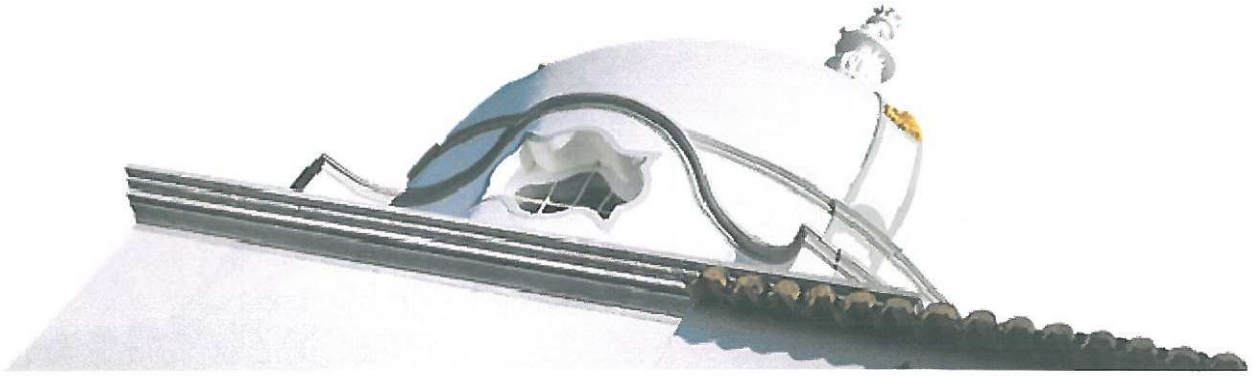




O bairro social que regista maior percentagem de dívida é o Fundo Fomento de Habitação (26,80%), sendo também o que tem maior número de fogos, seguindo-se o Largo da Feira que representa 20,33% do valor global da dívida pelo facto de dois arrendatários possuírem um valor de dívida superior a €15.000,00 e a Rua da Armonia que representa 17,39%. Continua a ser efetuado o acompanhamento técnico de 1 utente integrado numa residência partilhada, até ao realojamento em regime de renda apoiada, conforme deliberação camarária de 27 de maio do ano corrente.

- ***Acompanhamento Social*** - No que se refere a pessoas em situação de vulnerabilidade, os serviços de coesão social acompanham indivíduos/famílias em parceria com a área da Saúde, Segurança Social, Forças de Segurança, Ministério Público, entre outras parcerias da Rede social. No período em análise foi acompanhado 1 utente.

- ***Atendimento técnico*** - Foram realizados 81 atendimento de âmbito social pelas técnicas da Divisão que referem que mais de 90% dos atendimentos dizem respeito a necessidade de habitação, por motivos de cessação de contrato de arrendamento e ações de despejo. Na sequência da situação epidemiológica decorrente da COVID-19, desde o dia 20 de março, foram recebidas 68 solicitações de pedido de apoio. A maioria dos pedidos de apoio decorre de dificuldades económicas para a aquisição de bens alimentares ou de alimentação já confeccionada. Com o intuito de colmatar estas carências foram efetuados contactos com as IPSS's do Município que prontamente deram resposta positiva a todas as situações de carência alimentar. Neste período, 9 munícipes comunicaram a necessidade de habitação, por motivos de cessação de contrato de arrendamento e ações de despejo. Foram os mesmos informados que para sua proteção, deveriam procurar apoio judiciário, no âmbito da segurança social e/ou das juntas de freguesia que prestam esse serviço.

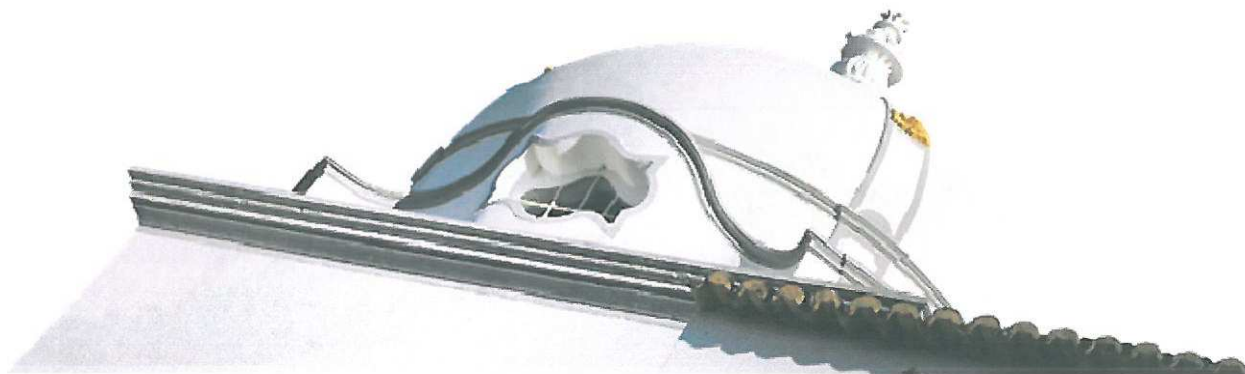


7.10 Proteção Civil

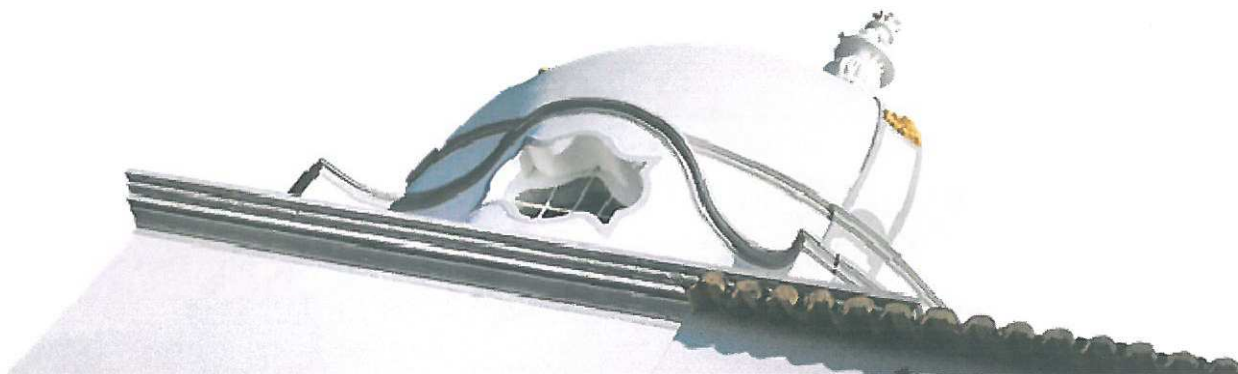
Na sequência da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, foi destacada uma Técnica da Divisão para integrar a SubComissão Municipal de Proteção Civil Municipal, desenvolvendo todos os procedimentos necessários na colaboração da execução das funções atribuídas ao Posto de Comando Municipal.

8. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

- Os procedimentos para a construção de mais 224 jazigos municipais no Cemitério 16 de junho, encontram-se em prossecução .
- Foi adjudicada a prestação de serviços para «Aquisição de 256 placas numeradas em mármore», destinadas à identificação dos jazigos municipais no cemitério 16 de junho.
- O novo Regulamento dos Cemitérios Municipais de Olhão, estando em fase de ultimação, irá promover a uniformização das regras de gestão dos dois equipamentos municipais, tendo em vista o processo de modernização em curso, bem como as exigências do procedimento administrativo.
- Em conformidade com a elaboração do novo regulamento, e face à desatualização dos valores das taxas de atos cemiteriais, foram discutidas e analisadas propostas com vista à alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas em vigor, no que se refere aos cemitérios.
- Durante o mês de março de 2020, foi decretado o estado de emergência no nosso país, em resposta à pandemia pelo novo vírus COVID-19.



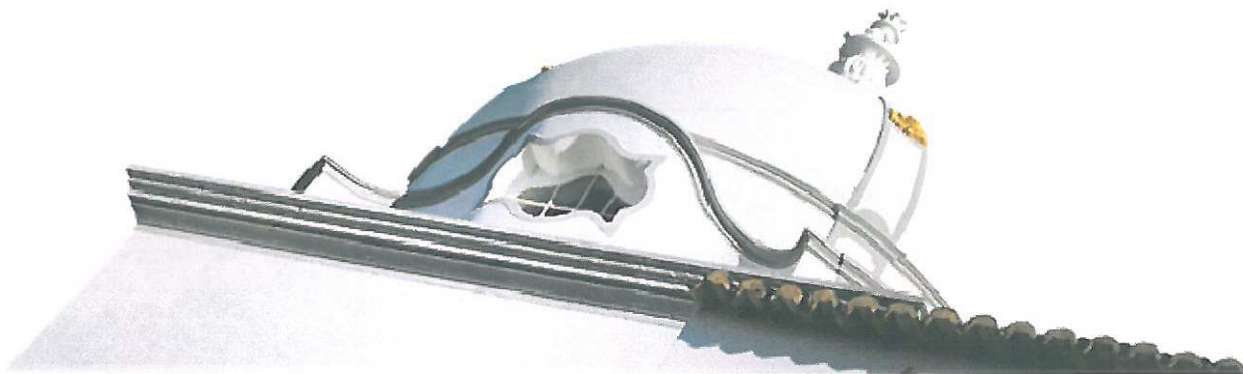
- Tal levou à elaboração do Plano Municipal de Contingência COVID-19, que pôs em marcha uma série de medidas que visaram assegurar os serviços básicos de cidadania, ao mesmo tempo que protege os trabalhadores municipais e o público em geral de um possível contágio.
- Perante isto, e em cumprimento do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março e de acordo com a Norma n.º 002/2020, emitida pela Direção Geral de Saúde em 16/03/2020 e atualizada em 19/03/2020, sobre os cuidados «post-mortem», decidiu-se pelo encerramento dos cemitérios municipais ao público, mantendo-se os trabalhadores em funções e abrindo apenas para a realização de funerais.
- Nesta fase, encontram-se a ser estudadas mais medidas de prevenção de contágio durante os atos cemiteriais.
- Encontram-se a decorrer os procedimentos de exumação, após ter decorrido o prazo legal de inumação previsto na legislação em vigor, nas sepulturas localizadas nos talhões 7 e 8 do cemitério municipal 16 de junho, conforme publicitado no Edital n.º 23/2019.
- Durante o mês de abril de 2020, foi renovado o decreto de estado de emergência no nosso país, em resposta à pandemia pelo novo vírus COVID-19, pelo que se manteve a adoção de medidas restritivas em relação ao funcionamento dos cemitérios municipais iniciadas em março de 2020.
- Perante um possível aumento da mortandade, e tendo em atenção o disposto no n.º 4 do art.º 4.º do Decreto-lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, na sua versão atual, que atribui a competência à Câmara Municipal do local onde se encontra o cadáver de promover a sua inumação, quando não foi possível assegurar a entrega do mesmo a qualquer pessoa ou entidade com legitimidade para o ato (art.º 3.º do diploma referido), e no sentido de agilização do processo administrativo dos serviços cemiteriais face à situação acima exposta, foi adjudicada a prestação de serviços «5 serviços funerários de inumação em sepultura municipal no cemitério 16 de junho (funeral social)», à entidade Funerária Luís Correia & Correia, Unipessoal, Lda., no valor de €1750,00.



- No mês de maio 2020, face ao decreto de estado de calamidade, e de acordo com despacho nº52 datado de 04/05/2020 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão, foi levantada a restrição ao número de familiares presentes nos funerais, salvaguardando, no entanto, as devidas distâncias de segurança e as regras de higiene sanitárias previstas na lei, e mediante informação prévia aos serviços cemiteriais do número de acompanhantes da cerimónia.
- Ainda durante o mês de maio, foi iniciada a reabertura dos cemitérios municipais de Olhão ao público, com horário reduzido, alargando-se o número limite da permanência de utentes no interior dos mesmos, observando, ainda assim, medidas organizacionais que garantem a inexistência de aglomerados de pessoas, através da obrigatoriedade de uso de máscara e de distanciamento social.
- Durante o período em análise foram realizados 187 atos cemiteriais - 117 inumações, 52 exumações e 18 trasladações.
- No que se refere aos pedidos de transmissão de jazigos e sepulturas particulares, deram entrada 8 pedidos que foram analisados, originando 4 averbamentos de concessão de titularidade por transmissão *mortis causa*.

9. TRANSPORTES URBANOS

- No âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, o Município transferiu para a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), através de um contrato de delegação de competências realizado a 02 de junho de 2017, a competência dos transportes públicos de passageiros. No que se refere ao planeamento e gestão da rede de transportes coletivos urbanos e transporte escolar, estes continuam na esfera do Município, como anteriormente.
- A adjudicação da prestação de serviços para “Aquisição de Serviços de Assessoria técnica e jurídica para a concessão dos Serviços de Transporte Público Urbano de Passageiros de Olhão”

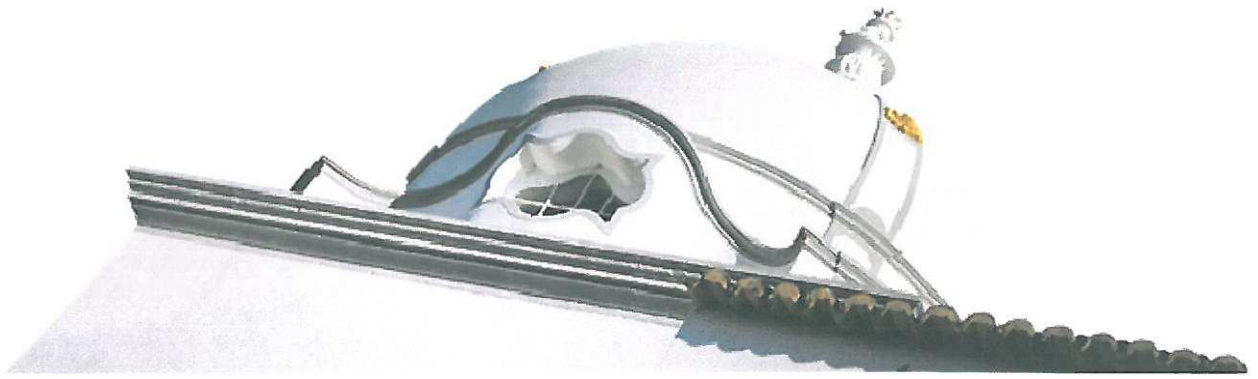


foi efetuada à entidade Figueiredo de Sousa – Planeamento de Transportes e Mobilidade, Unipessoal, Lda.

- Após verificação pelos serviços técnicos do Município do Relatório da Fase 1 e 2, do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, as mesmas foram enviadas no início do mês de dezembro, para a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), para efeitos de parecer prévio vinculativo, de forma a dar seguimento ao processo de concurso.
- As peças do procedimento pré-contratual relativo ao concurso público foram objeto de parecer favorável - Parecer n.21/AMT/2020 de 09 de março - aprovado pelo Conselho de Administração da AMT, nos termos do consignado na alínea b) do n.º 2 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 78/2014 de 14 de maio.
- Nesta fase encontram-se a ser adaptadas as referidas peças do procedimento pela empresa consultora e pelos serviços técnicos do Município, de acordo com as recomendações e determinações referidas do parecer da AMT, assim como a elaboração do Relatório com as características da rede atual e futura, que deve ser disponibilizado aos concorrentes juntamente com as restantes peças, com vista ao lançamento do concurso.

Durante o mês de março foi rececionado o parecer vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes relativamente aos documentos do procedimento de contratação referentes aos ao concurso público para a contratualização do serviço urbano de transporte público de passageiros do Município de Olhão.

Nesta fase encontra-se a decorrer os procedimentos internos inerentes ao lançamento do concurso público.



Serviço de Museu

10. EXPOSIÇÕES E ATIVIDADES

10.1 Mostra de Fotografia “Algarve Sortido Rico”

Esta mostra de fotografia acerca do Algarve, nomeadamente da arquitetura popular da região contendo alguns elementos humanos, como antigas e tradicionais atividades já em desuso. Serão cerca de 19 painéis temáticos, contendo cada um várias fotografias.

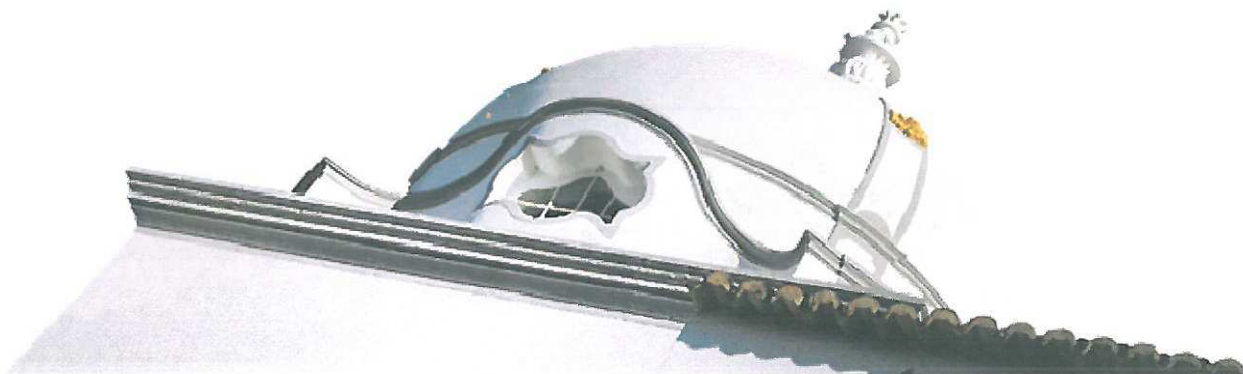
Filipe da Palma é fotógrafo. No seu reportório visual, pode-se identificar uma série de imagens relacionadas com o património cultural Algarvio, na sua vertente de paisagem cultural, património edificado e imaterial.

10.2 Formação “Mediação Cultural com Samuel Silva”

Formação para mediadores culturais (museus, centros interpretativos, centros culturais, bibliotecas, teatros, Centros de Ciência Viva e outras instituições que façam mediação com o público), com o objetivo de dar resposta às necessidades de formação na área do património cultural junto dos técnicos que operam na mediação cultural no concelho e restante região algarvia, nomeadamente, técnicos que pertencem à Rede de Museus do Algarve (RMA).

10.3 Oficina “Sacos de Panos da Avó”

A Oficina dedicada à costura, está inserida no projeto: "Gente de Cá", iniciado em janeiro de 2019 em parceria com o Centro Comunitário da Cruz Vermelha em Olhão.



A partir de retalhos de panos, os participantes, com conhecimento de costura, terão a oportunidade de coser um saco de pano. Trata-se de uma atividade que fazia parte do quotidiano das nossas avós. Em Olhão, grande parte das mulheres aprendiam a arte da costura desde muito cedo. É esta uma das histórias que as Senhoras que são "Gente de Cá" partilharam com a comunidade.

10.4 Número de Entradas

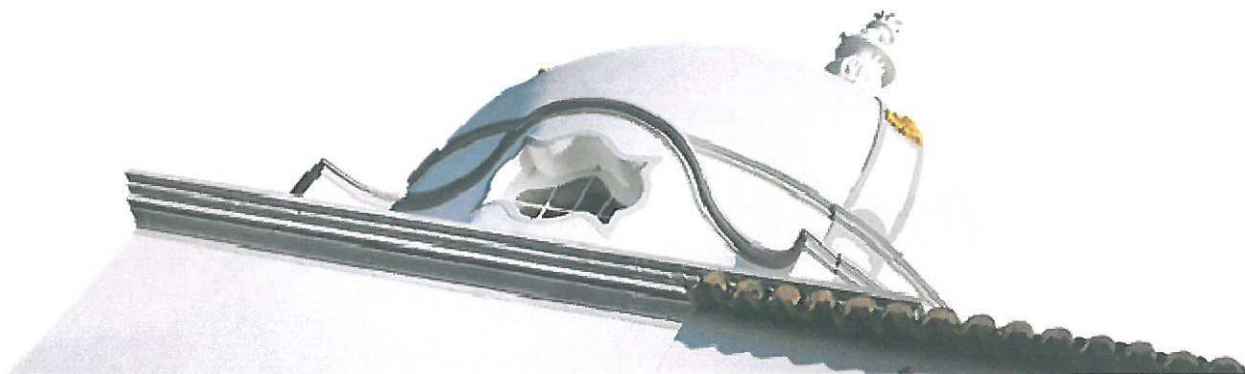
MESES	VISITANTES
Fevereiro	114
Março	187
TOTAL:	301

Nota: O Museu esteve encerrado ao público de 14 de Fevereiro a 9 de Março, devido a obras de colocação do elevador e de 16 de março até à presente data devido à Pandemia COVID-19.

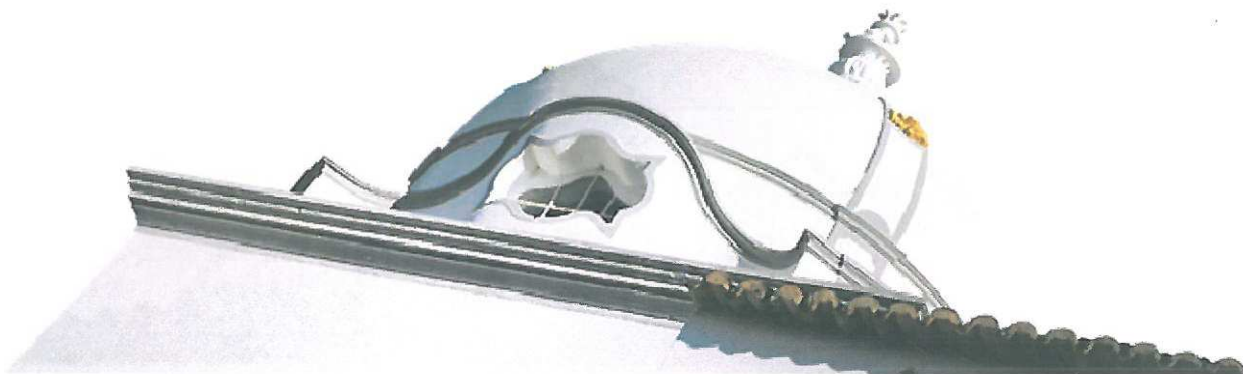
10.5 Atividades Exteriores

No período de encerramento ao público do Museu Municipal, realizaram-se as seguintes atividades exteriores:

- Dia 04 de Fevereiro|Escola Primária de Brancanes|3.ºA|22 alunos|Atividade no Chalé Dr. João Lúcio.
- Dia 04 de Fevereiro|Escola Primária n.º6|3.ºB|20 alunos|Atividade no Chalé Dr. João Lúcio.
- Dia 05 de Fevereiro|Colégio Bernardete|26 alunos|Caminho das Lendas.
- Dia 06 de Fevereiro|Escola Primária de Quelfes|1.º e 2.ºAno|20 alunos|Caminho das Lendas
- Dia 06 de Fevereiro|Escola primária de Brancanes|1.º e 2.ºAno|16 alunos|Camiho das Lendas.
- Dia 12 de Fevereiro|Escola Primária de Pechão|3.ºA|20 alunos|Caminho das Lendas.
- Dia 12 de Fevereiro|Escola Primária da Cavalinha|3.ºC|22 alunos|Caminho das Lendas.
- Dia 13 de Fevereiro|Escola Primária n.º7|1.ºC|15 alunos|Caminho das Lendas.



- Dia 13 de Fevereiro|Erasmus|Universidade do Algarve|23 alunos|Caminho das Lendas.
- Dia 13 de Fevereiro|Escola Primária da Cavalinha|1.ºC|20 alunos|Caminho das Lendas.
- Dia 18 de Fevereiro|Escola Primária de Moncarapacho|3.ºA|23 alunos|Caminho das Lendas.
- Dia 18 de Fevereiro|Escola Primária do Largo da Feira|3.ºA|21 alunos|Caminho das Lendas.
- Dia 18 de Fevereiro|Escola Primária do Largo da Feira|3.ºB|21 alunos|Caminho das Lendas.
- Dia 20 de Fevereiro|Escola Primária n.º5|1.ºA| 20 alunos|Caminho das Lendas.
- Dia 20 de Fevereiro|Escola Primária n.º5|1.ºB|19 alunos|Caminho das Lendas.
- Dia 28 de Fevereiro|Escola D. José I VRSA|75 alunos|Caminho das Lendas.

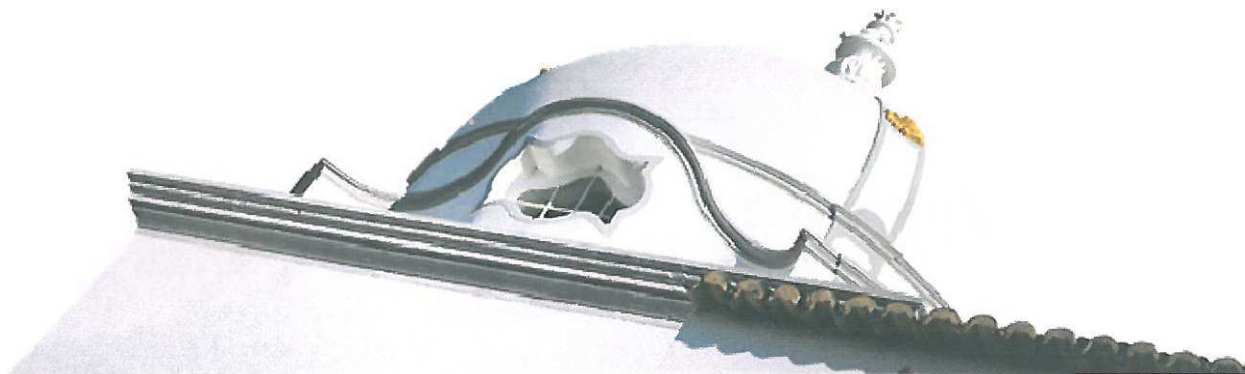


Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística

11. EMPREITADAS EM CURSO

11.1 Nome da Empreitada: Requalificação da Escola EB 1 N.º 5

- Adjudicatário: Martins Gago & Filhos Lda.;
- Valor total a adjudicar: 1.497.175,06 € + I.V.A.;
- Data do contrato: 26 de março de 2018;
- Consignação: 26 de abril de 2018;
- Auto de suspensão: 26 de abril de 2018 (por atraso no visto do Tribunal de Contas);
- Auto de recomeço dos trabalhos: 02 de agosto de 2018 (o visto do Tribunal de Contas foi dado a 01 de agosto);
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer ao nível dos vários edifícios verificando-se atualmente:
Edif. 1, 2 e 3 (antigos):
 - Estão concluídas as coberturas exteriores dos edifícios;
 - Estão concluídas as instalações elétricas e dados (tubagens, enfiamentos e equipamentos).As instalações de AVAC estão concluídas;
 - Rede de águas e esgotos concluída;
 - Estão concluídos as forras das paredes interiores das salas de aula em pladur c/ dupla placagem, os tetos falsos e os pavimentos interiores em vinílico;
 - Toda a carpintaria interior está concluída;
 - Todas as caixilharias exteriores estão concluídas;
 - Sistema de para raios concluído;

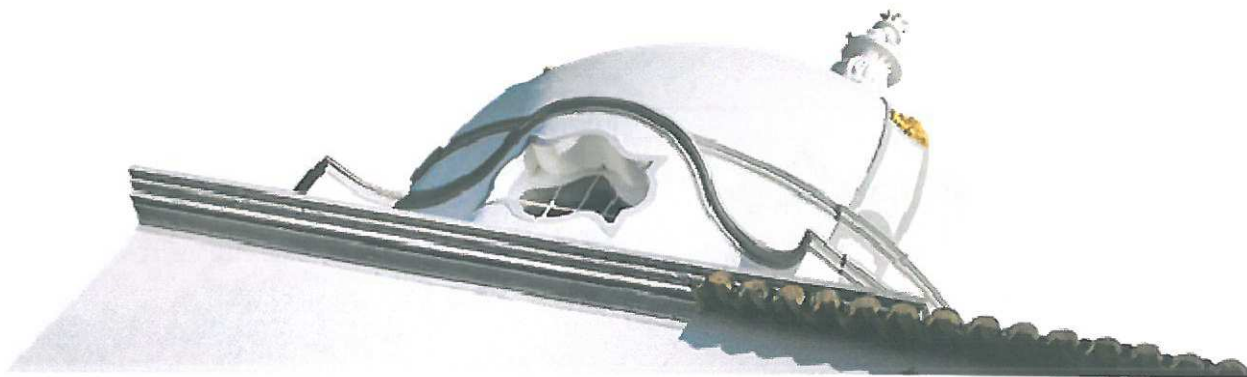


Edif. 4:

- Toda a estrutura de betão armado executada;
- Paredes interiores e exteriores executadas. Os revestimentos interiores e exteriores respetivamente em azulejo e peças cerâmicas estão concluídos;
- Tetos falsos concluídos;
- Estão em fase de conclusão as instalações elétricas e de dados;
- Toda a tubagem do AVAC está colocada assim como os respetivos equipamentos;
- Rede de águas e esgotos executadas;
- Betonilhas executadas;
- Carpintarias executadas quase na totalidade
- Caixilharias exteriores já executadas;
- Sistema de para raios concluído;
- Cobertura executada;
- Os trabalhos nos espaços exteriores/recreios estão em fase de conclusão, faltando a montagem dos telheiros/coberturas a colocar nas zonas de circulação.
- Conclusão da obra prevista até ao fim de 31 de junho de 2020.

11.2 Nome da Empreitada: Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense

- Adjudicatário: Aquino Construções S.A.;
- Valor da adjudicação: € 1.717.101,83 + I.V.A.;
- Data do contrato: 16 de janeiro de 2020;
- Consignação: 04 de maio 2020;
- Estado: Os trabalhos iniciaram-se no Jardim Pescador Olhanense estão a decorrer dentro do previsto com levantamento das calçadas, equipamentos do parque infantil e mobiliário urbano.

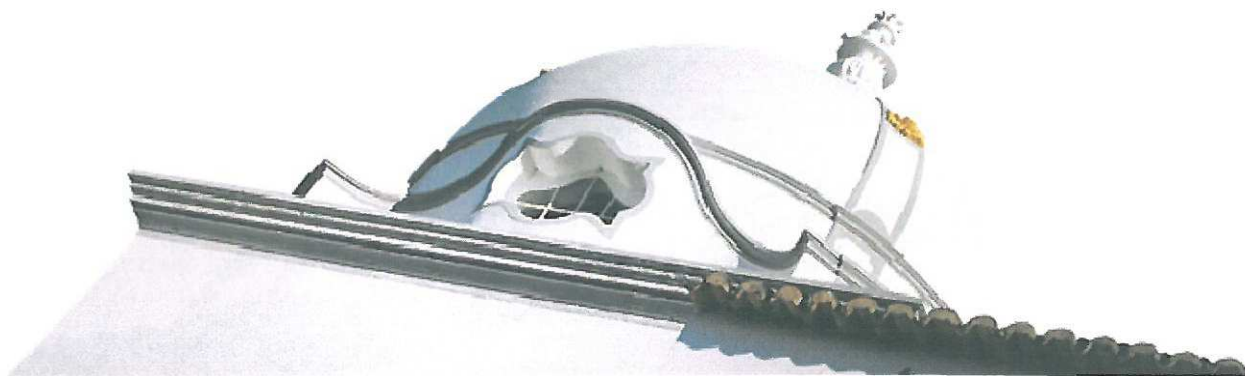


11.3 Nome da Empreitada: Repavimentação do Cemitério Municipal de Olhão

- Adjudicatário: Convirsul – Construções e Obras Públicas S.A.;
- Valor da adjudicação: € 25.000,00 + I.V.A.;
- Data do contrato: 15 de outubro de 2019;
- Consignação: 4 de novembro 2019;
- Estado: O empreiteiro solicitou uma suspensão do prazo de execução da empreitada até março 2020 inclusive, com o fundamento de alegando para a o efeito que as atuais condições atmosféricas não permitem garantir a boa qualidade dos trabalhos a executar. Esta suspensão foi aprovada por despacho do Sr.º Presidente datado de 26 de novembro de 2019. Posteriormente, por proposta da Divisão das Obras Municipais foi autorizado a prorrogação da suspensão dos trabalhos da empreitada até 15 de maio de 2020. O empreiteiro foi posteriormente alertado para de imediato começar a empreitada o que ainda não fez.

11.4 Nome da Empreitada: Construção da sede da Banda Filarmónica de Moncarapacho

- Adjudicatário: Trunforiginal Construção Civil Unipessoal Lda.;
- Valor da adjudicação: € 204.265,92 + I.V.A.;
- Data do contrato: 20 de outubro de 2019;
- Consignação: 31 de outubro 2019;
- Estado: Os trabalhos decorrem dentro do previsto no plano de trabalhos. Já foi executada as fundações do edifício e toda a estrutura metálica (LSF) para posteriormente. Atualmente já estão muito avançados os trabalhos referentes aos revestimentos etics nas paredes exteriores.

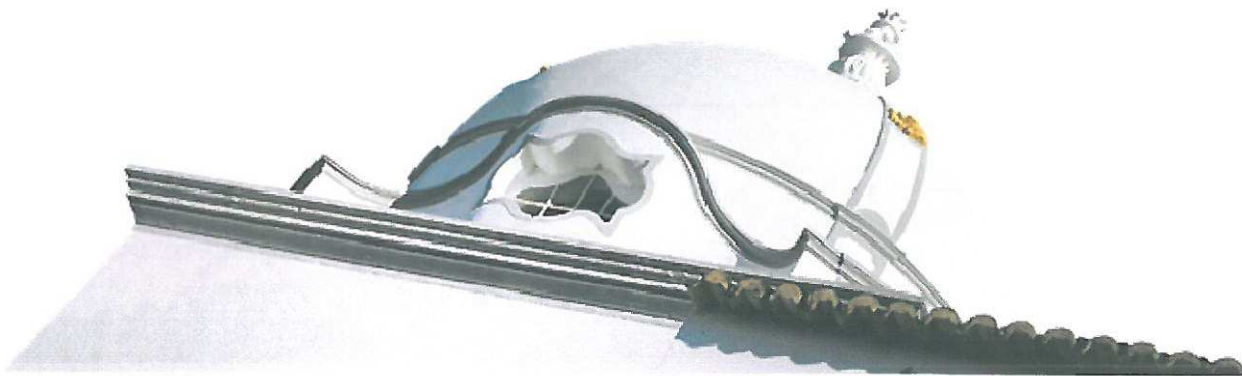


11.5 Nome da Empreitada: Execução da Ecovia do Litoral Algarvio - Fase A entre Bias e o limite Nascente da Quinta de Marim

- Adjudicatário: Toscca - Equipamentos em Madeira Lda.;
- Valor da adjudicação: € 296.578,41 + I.V.A.;
- Data do contrato: 03 de janeiro de 2019;
- Consignação: 28 de janeiro de 2020;
- Estado: O DPSS foi aprovado a 13 de março de 2020 e foi aprovada suspensão dos trabalhos até 15 de abril de 2020 pela situação de emergência de saúde pública devido ao COVID 19. Atualmente os trabalhos estão numa fase inicial, depois de se ter confirmado o levantamento topográfico referente à implantação da obra.

11.6 Nome da Empreitada: Infraestruturas do Loteamento Municipal do Porto de Recreio

- Adjudicatário: Vítor Manuel & Pedro Lda.;
- Valor da adjudicação: € 663.954,80 + I.V.A.;
- Data do contrato: 29 de novembro de 2019;
- Consignação: 15 de janeiro de 2020;
- Suspensão: 15 de janeiro de 2020 até visto do Tribunal de Contas;
- Levantamento da suspensão: 01 de abril de 2020;
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano de trabalhos. Atualmente os trabalhos estão a decorrer na zona norte do Hotel. Os trabalhos executados dizem respeito aos movimentos de terra para definição da cota do leito do pavimento betuminosos dos arruamentos previstos nessa zona, à colocação de lancis e guias limitadoras das zonas de passeio e de estacionamento e lançamento de coletores para drenagem das águas pluviais e residuais domesticas.



11.7 Nome da Empreitada: Parque de Lazer e Estacionamento junto à Escola EB 2,3 Dr. António Eusébio em Moncarapacho

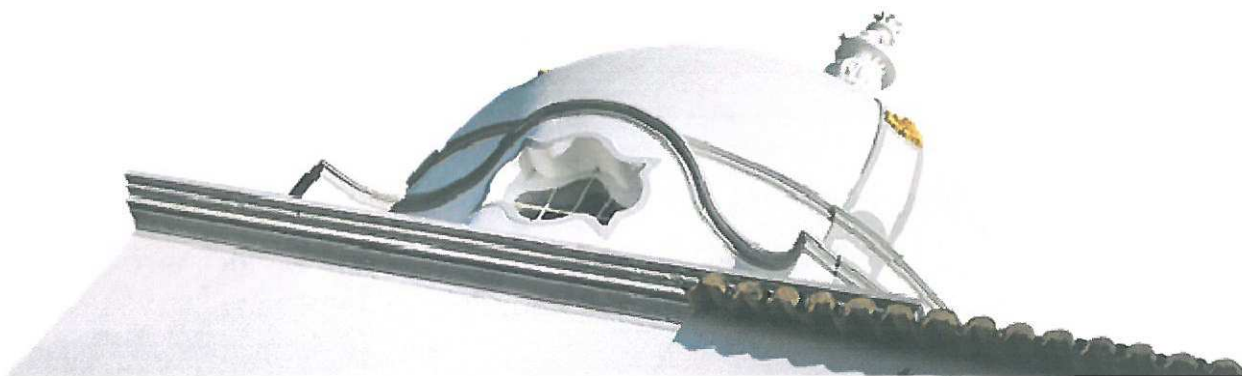
- Adjudicatário: José de Sousa Barra & Filhos Lda.;
- Valor da adjudicação: € 448.710,79 + I.V.A.;
- Data do contrato: 08 de janeiro de 2020;
- Consignação: 07 de fevereiro de 2020;
- Suspensão: 07 de fevereiro de 2020 até a data do visto do Tribunal de Contas;
- Levantamento da suspensão: 15 de abril de 2020;
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no mapa de trabalhos. Atualmente os trabalhos executados referem-se aos movimentos de terra para implementação do parque de estacionamento e parque de lazer para obter as cotas de implantação do leito dos pavimentos e parque de lazer previstas em projeto.

11.8 Nome da Empreitada: Remodelação da Iluminação Pública na Av. Bernardino da Silva e Rua da Padaria

- Adjudicatário: Joaquim & Fernandes – Eletricidade e Telecomunicações Lda.;
- Valor da adjudicação: € 84.761,89 + I.V.A.;
- Data do contrato: 05 de março de 2020;
- Consignação: 20 de março de 2020;
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer com alguns desvios relativamente ao plano de trabalhos aprovado.

11.9 Nome da Empreitada: Centro de Formação Desportiva da Fuseta

- Adjudicatário: Calaveiras Unipessoal Lda.;
- Valor da adjudicação: € 24.900,00 + I.V.A.;
- Data do contrato: 24 de março de 2020;
- Consignação: 16 de abril de 2020;
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano de trabalhos.



11.10 Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal do Troço entre a Rua Francisco Guerreiro e Pré-Escolar de Pechão – Trabalhos Complementares da Rede de Drenagem

- Adjudicatário: RolearOn – Soluções e Engenharia S.A.;
- Valor da adjudicação: € 4.460,00 + I.V.A.;
- Data do contrato: 22 de abril de 2020;
- Consignação: 30 de abril de 2020;
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano de trabalhos, encontrando-se em fase de conclusão.

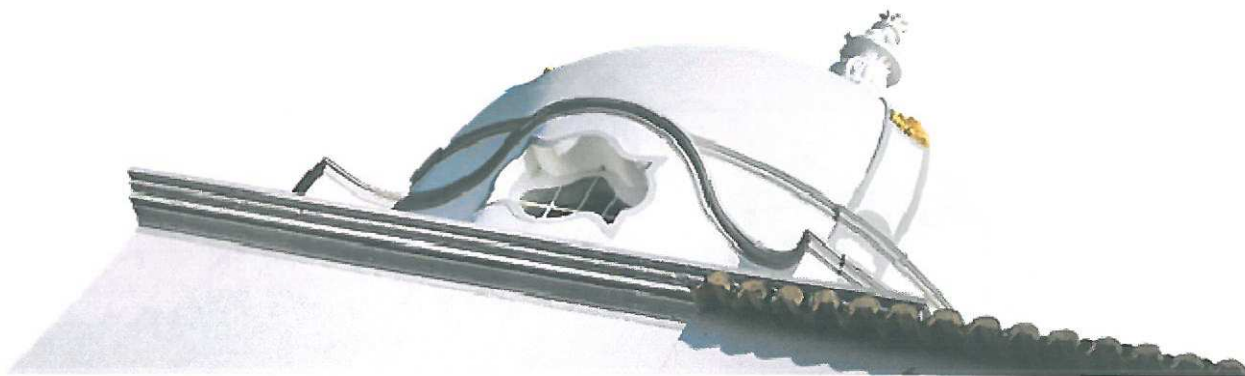
12. EMPREITADAS TERMINADAS

12.1 Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária – Execução de Parque de Estacionamento na Rua Gonçalo Velho em Olhão

- Adjudicatário: JEVOP Construções S.A.;
- Valor da adjudicação: € 57.988,03 + I.V.A.;
- Data do contrato: 05 de setembro de 2019;
- Consignação: 26 de setembro de 2019;
- Estado: Concluída com receção provisória datada de 21 de fevereiro de 2020.

12.2 Nome da Empreitada: Requalificação do Largo do Grémio e Zonas Envolventes

- Adjudicatário: Vítor Manuel & Pedro Lda.;
- Valor total a adjudicar: € 333.117,99 + I.V.A.;



- Data do contrato: 22 de janeiro de 2019;
- Consignação: 28 de fevereiro de 2019;
- Estado: O auto de receção provisória parcial foi efetuado a 24 de março de 2020.

12.3 Nome da Empreitada: Instalação de Sistema de Videovigilância na Cidade de Olhão

- Adjudicatário: All Domotics S.A.;
- Valor da adjudicação: € 59.938,28 + IVA;
- Data do contrato: 20 de agosto de 2019;
- Consignação: 18 de setembro de 2019;
- Estado: Concluída com receção provisória datada de 27 de março de 2020.

12.4 Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Caminho da Boavista

- Adjudicatário: Manuel António & Jorge de Almeida – Construções S.A.;
- Valor da adjudicação: € 252.290,31 + I.V.A.;
- Data do contrato: 19 de julho de 2019;
- Consignação: 16 de agosto de 2019 ;
- Estado: O auto de receção provisória da empreitada foi efetuado em 21 de abril de 2020.

12.5 Nome da Empreitada: Requalificação do Largo do Grémio e Zona Envolvente - ITUR

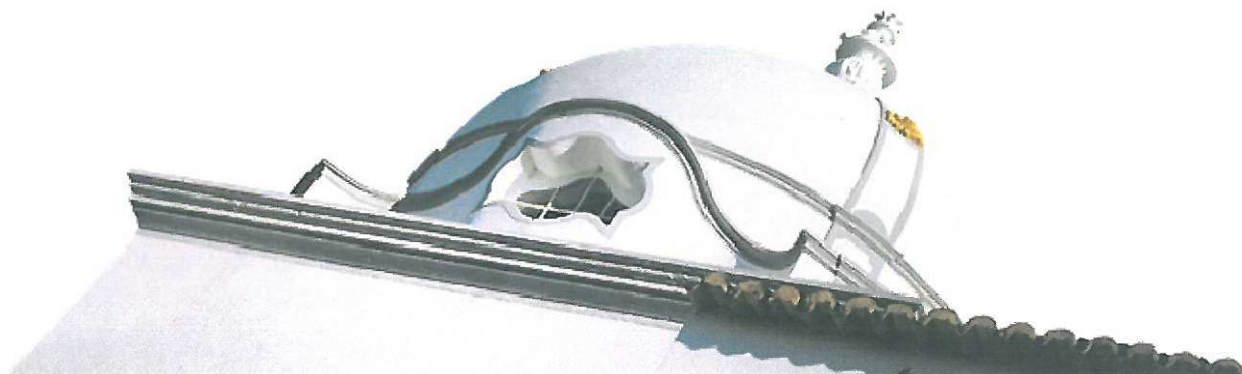
Adjudicatário: Anibal & Palma Lda.;

Valor da adjudicação: € 37.974,50 + I.V.A.;

Data do contrato: 20 de novembro de 2019;

Consignação: 20 de dezembro de 2019;

Estado: Os trabalhos da empreitada estão concluídos. O auto de receção provisória da empreitada foi efetuado em 27 de maio de 2020.



12.6 Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – E.M. 514 (entre a passagem inferior sob a A22 e o limite do Município)

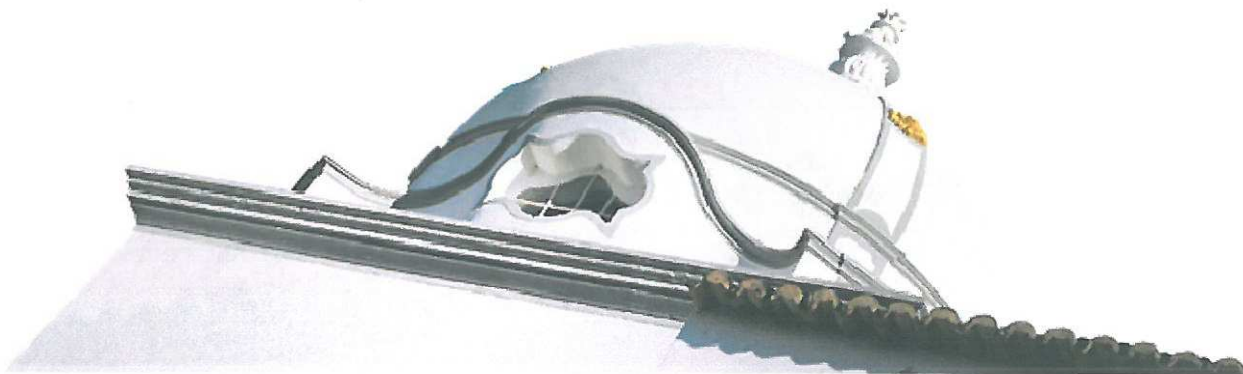
- Adjudicatário: Candeias & Silva Lda.;
- Valor da adjudicação: € 216.366,10 + I.V.A.;
- Data do contrato: 06 de janeiro de 2020;
- Consignação: 05 de fevereiro de 2020;
- Estado: Os trabalhos da empreitada estão concluídos. Procedem-se a ligeiras retificações para posterior receção provisória da obra.

12.7 Nome da Empreitada: Construção do Muro de Vedação da Escola EB1 N.º 5 e Rede de Drenagem das águas pluviais

- Adjudicatário: Martins Gago & Filhos Lda.;
- Valor da adjudicação: € 66.305,65 + I.V.A.;
- Data do contrato: 16 de março de 2020;
- Consignação: 01 de abril de 2020;
- Estado: Os trabalhos da empreitada estão concluídos. Procedem-se a ligeiras retificações para posterior receção provisória da obra.

12.8 Nome da Empreitada: Fornecimento e Instalação de Extinção Automática de Incêndio da Hotte da Cozinha da EB N.º5

- Adjudicatário: Martins Gago & Filhos Lda.;
- Valor da adjudicação: € 8.949,54 + I.V.A.;
- Data do contrato: Sem contrato; despacho de adjudicação de 13 de março de 2020;
- Consignação: 01 de abril de 2020;
- Estado: Os trabalhos da empreitada estão concluídos estando-se a proceder a ligeiras retificação para posterior receção provisória da obra.



12.9 Nome da Empreitada: Remodelação dos Pavimentos Cerâmicos parciais nas Piscinas Municipais

- Adjudicatário: José Quintino Lda.
- Valor base: € 39.500,00 + I.V.A.;
- Data do contrato: 04 de março de 2020;
- Consignação: 03 de abril de 2020;
- Estado: Os trabalhos da empreitada estão concluídos. O auto de receção provisória foi efetuado a 28 de abril de 2020.

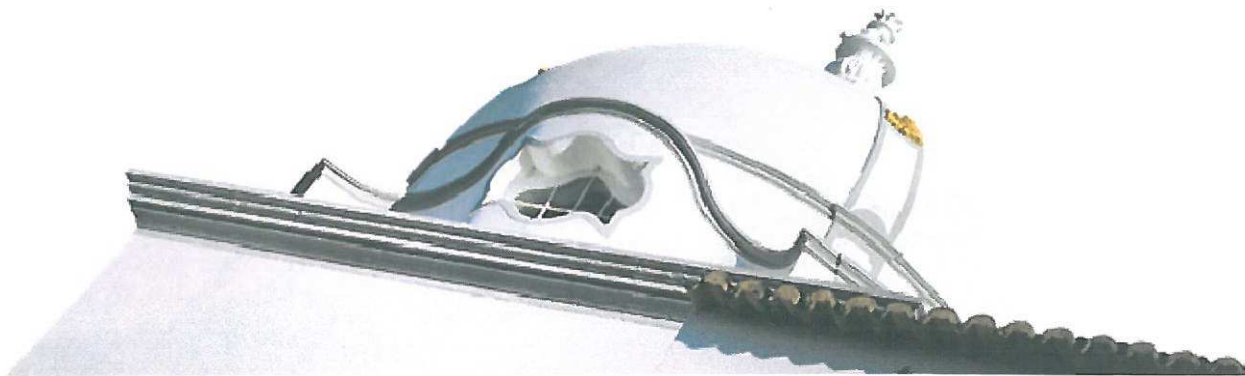
13. EMPREITADAS POR INICIAR

13.1 Nome da Empreitada: Construção de Catacumbas no Cemitério 16 de junho / Ano 2020

- Adjudicatário: HEX Lda.;
- Valor da adjudicação: € 104.262,70 + I.V.A.;
- Data do contrato: 20 de maio de 2020;
- Estado: Aguarda-se a aprovação do DPSS para posteriormente efetuar-se a consignação dos trabalhos de empreitada.

13.2 Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal / Rua Calouste Gulbenkian e Av. do Parque Natural da Ria Formosa

- Adjudicatário: Construções JJR & Filhos S.A.;
- Valor da adjudicação: € 272.364,48 + I.V.A.;
- Data do contrato: 19 de maio de 2020;



- Estado: Aguarda-se a apresentação do DPSS para posteriormente ser remetido ao CSO para análise e aprovação.

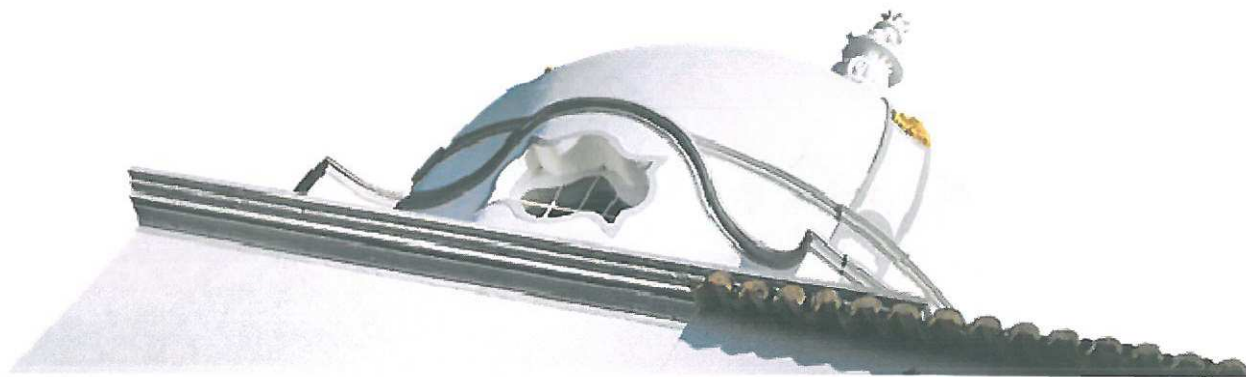
13.3 Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária – Troço C.M. 1330 e C.M. 1325 entre Moncarapacho e E.N. 125

- Adjudicatário: Escarpovias Pavimentações Sociedade Unipessoal, Lda.;
- Valor da adjudicação: € 146.538,35 + I.V.A.;
- Data do contrato: 25 de maio de 2020;
- Estado: Aguarda-se a apresentação do DPSS para posteriormente ser remetido ao CSO para análise e aprovação.

14. EMPREITADAS EM FASE DE CONCURSO

14.1 Nome da Empreitada: Requalificação da Escola Básica EB 2,3 Prof. Paula Nogueira

- Valor base: € 3.680.983,23 + I.V.A.;
- Estado: O concurso público foi aberto com a publicação no Diário da República n.º 244, 2.ª série, de 19 de dezembro de 2019. A data limite para a entrega das propostas terminou às 14h00 de 01 de fevereiro de 2020. As propostas foram abertas em 03 de fevereiro de 2020, tendo-se apresentado a concurso 5 (cinco) empresas. Verificou-se aquando da abertura dos documentos apresentados pelos concorrentes que 2 (dois) deles não eram na realidade concorrentes pois apresentavam declaração onde declaravam não apresentar proposta. Após análise das propostas apresentadas pelos restantes concorrentes, o júri do procedimento elaborou respetivo relatório preliminar onde concluía que a proposta apresentada pelo concorrente Anteros S.A., com o preço de €3.499.000,00 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, era a que reúne condições de adjudicação, propunha também a exclusão dos restantes dois concorrentes (Ferreira S.A. e Ruce Lda.), com base nas alíneas a) e/ou d) do n. 2 do artigo 146 do Código dos Contratos Públicos dado que as propostas por eles apresentadas não



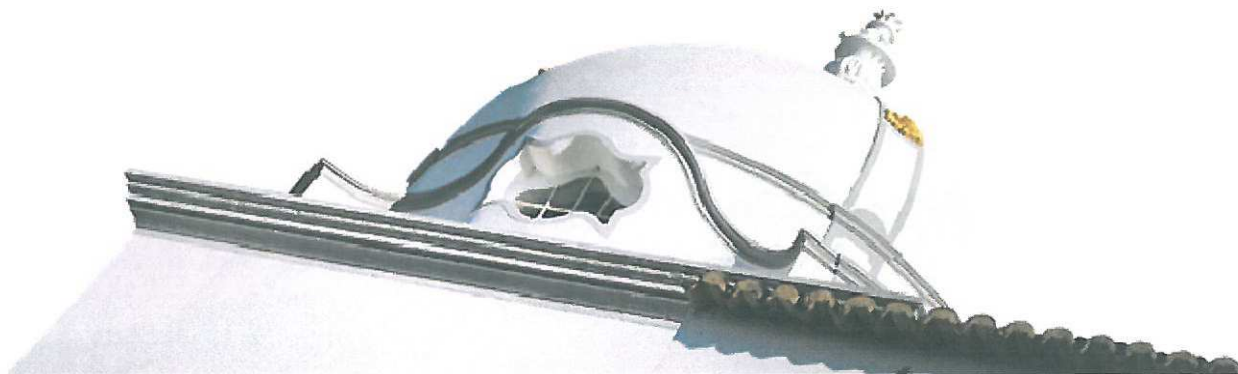
vinham instruídas em conformidade com o definido no programa de concurso. Posteriormente procedeu-se à audiência prévia como definido no artigo 147º do CCP. Na sequência da audiência prévia não foi apresentada qualquer reclamação. A 13 de fevereiro de 2020 foi elaborado o relatório final propondo ao órgão competente para a decisão de adjudicar a adjudicação da empreitada ao concorrente Anteros S.A.. O processo encontra-se atualmente na Contratação Pública a aguardar a adjudicação da empreitada por parte da Câmara para posteriormente solicitar os documentos de habilitação ao adjudicatário e elaboração do contrato.

14.2 Nome da Empreitada: Requalificação dos Espaços Públicos da Urbanização Custódia Mendes

- Valor base: € 495.000,00+ I.V.A.;
- Estado: A 04 de fevereiro de 2020 foi elaborada informação para aprovação do projeto de execução, propondo-se a abertura de um procedimento concursal de concurso publico e respetiva cabimentação e compromisso do montante necessário para executar da obra. Por despacho exarado a 07 de fevereiro de 2020 o projeto foi aprovado e autorizada a abertura do procedimento concursal proposto, bem como o cabimento e compromisso do montante necessário para a execução da empreitada. A 15 de maio de 2020 foi efetuada a abertura do procedimento concursal na plataforma da contratação pública AcinGov com publicação no Diário da Republica de n.º 95 de 15 de maio de 2020 anúncio 5020/2020. Atualmente está a decorrer o prazo para a entrega das propostas que termina às 14h00 do dia 16 de junho de 2020.

14.3 Nome da Empreitada: Construção do Parque de Convívio/Infantil de Pechão

- Valor base: € 320.000,00 + I.V.A.;
- Estado: A 09 de março de 2020 foi elaborada informação para aprovação do projeto de execução e restantes peças procedimentais, propondo-se a abertura de um procedimento concursal de concurso público e respetiva cabimentação e compromisso do montante necessário



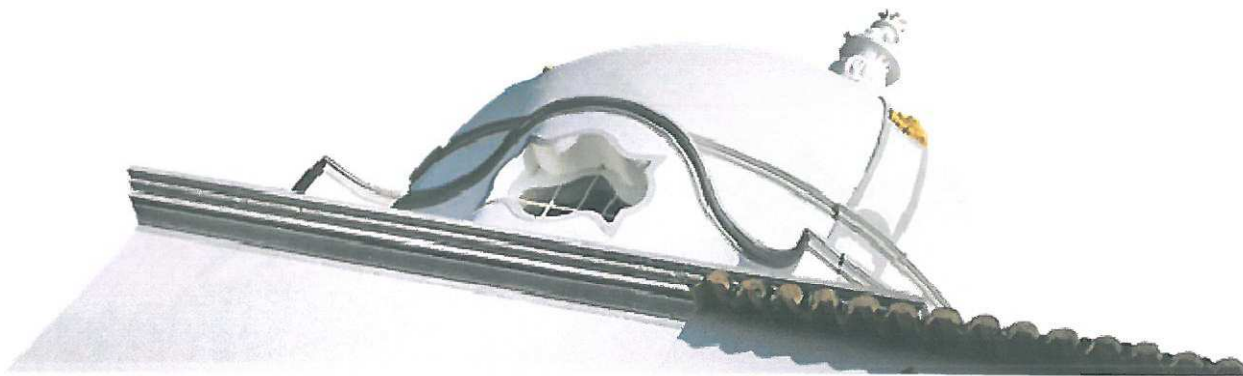
para executar a obra. Por despacho exarado em 09 de março de 2020 foi aprovado o projeto e restantes peças procedimentais bem como autorizado a abertura do procedimento concursal proposto com prévio cabimento e compromisso do montante necessário para a execução da empreitada. A 13 de maio de 2020 foi efetuada a abertura do procedimento concursal na plataforma da contratação pública AcinGov com publicação no Diário da Republica de n.º 93 de 13 de maio de 2020 anúncio n.º 4906/2020. Atualmente está a decorrer o prazo para a entrega das propostas que termina às 14h00 do dia 12 de junho de 2020.

14.4 Nome da Empreitada: Construção de Habitação a Custos Controlados

- Valor base: € 4.500 000,00 + I.V.A.;
- Estado: Em 27 de fevereiro de 2020 foi elaborada informação para aprovação do projeto de execução e restantes peças procedimentais propondo-se a abertura de um procedimento concursal de concurso publico e respetiva cabimentação e compromisso do montante necessário para executar a obra. Por despacho exarado em 17 de março de 2020 foi aprovado o projeto e restantes peças procedimentais bem como autorizada a abertura do procedimento concursal proposto com prévio cabimento e compromisso do montante necessário para a execução da empreitada. Atualmente o processo aguarda aprovação para posterior abertura do concurso em Diário da Republica e plataforma da contratação publica AcinGov.

14.5 Nome da Empreitada: Demolição de Edifícios – Demolição de Reservatório junto do Bairro 28 de Setembro

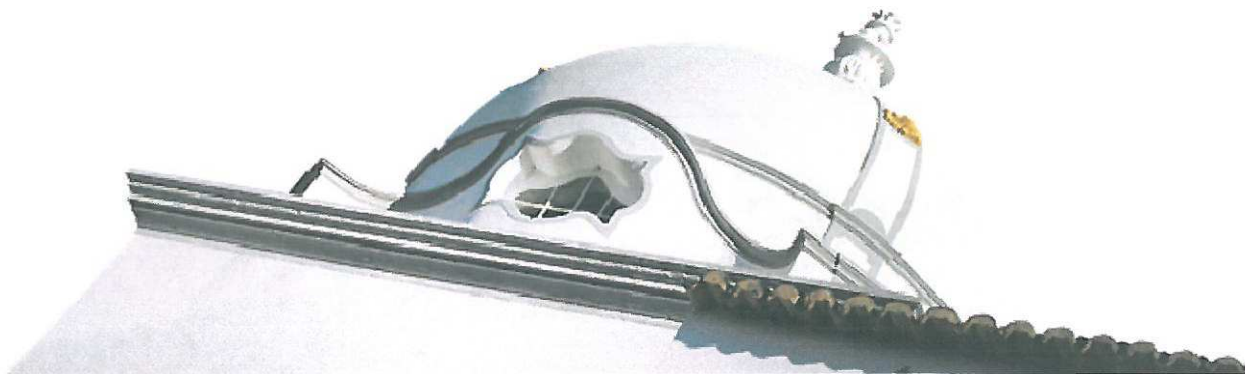
- Valor base: € 25.000,00 + I.V.A.;
- Estado: A 02 de abril de 2020 foi elaborada informação para aprovação do projeto de execução e restantes peças procedimentais propondo-se a abertura de um procedimento concursal de consulta prévia e respetiva cabimentação e compromisso do montante necessário para executar a obra. Por despacho exarado de 02 de abril de 2020, foi aprovado o projeto e restantes peças



procedimentais, bem como autorizada a abertura do procedimento concursal proposto com prévio cabimento e compromisso do montante necessário para a execução da empreitada. A 28 de abril de 2020 foi efetuada a abertura do procedimento concursal na plataforma da contratação pública, com prazo de entrega das propostas até às 14h00 do dia 04 de maio de 2020. As propostas foram abertas pelas 17h14 do dia 04 de maio de 2020. Foram presentes a concurso 2 (duas) propostas. Após análise das propostas o júri do procedimento elaborou respetivo relatório preliminar onde concluía que a proposta apresentada pelo concorrente AMBarriga – Engenharia e Construção Lda., com o preço de €19.750,00 (dezanove mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, era a que reúne condições de adjudicação. Posteriormente procedeu-se à audiência prévia como definido no artigo 147º do CCP. Na sequência da audiência prévia não foi apresentada qualquer reclamação, pelo que o júri do procedimento elaborou o relatório final propondo ao órgão competente para a decisão de adjudicar a adjudicação da empreitada ao concorrente AMBarriga – Engenharia e Construção Lda.. O processo encontra-se atualmente na Contratação Publica a aguardar a adjudicação da empreitada por parte da Câmara para posteriormente solicitar os documentos de habilitação ao adjudicatário e elaboração do contrato da empreitada.

14.6 Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Troço entre a E.N. 2-6 e a E.M. 516-3

- Valor base: € 350.000,00 + I.V.A.;
- Estado: A 12 de maio de 2020 foi elaborada informação para aprovação do projeto de execução e restantes peças procedimentais propondo-se a abertura de um procedimento concursal de concurso publico e respetiva cabimentação e compromisso do montante necessário para executar a obra. Por despacho exarado em 12 de maio de 2020 foi aprovado o projeto e restantes peças procedimentais, bem como autorizada a abertura do procedimento concursal proposto com prévio cabimento e compromisso do montante necessário para a execução da empreitada. A 20 de maio de 2020 foi efetuada a abertura do procedimento concursal na plataforma da contratação pública



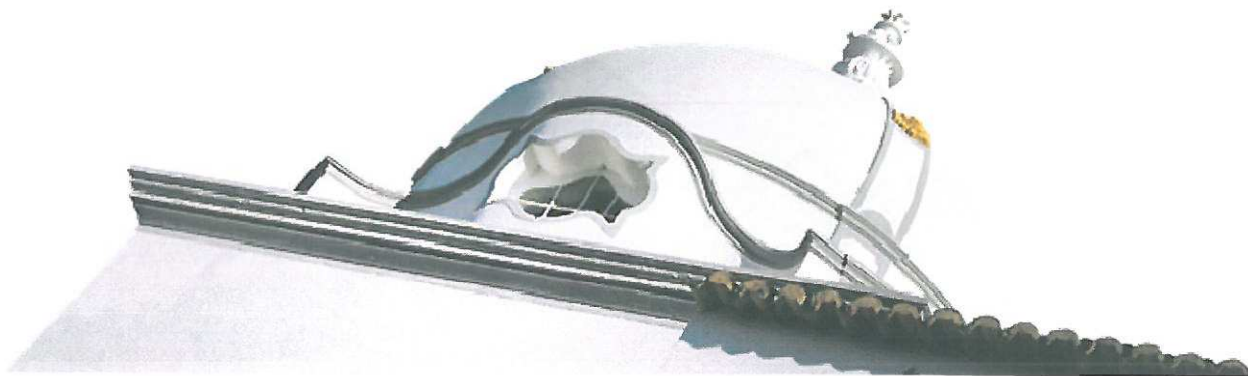
AcinGov com publicação no Diário da Republica de n.º 98 de 20 de maio de 2020 anúncio n.º 5207/2020. Atualmente está a decorrer o prazo para a entrega das propostas que termina às 14h00 do dia 16 de junho de 2020.

14.7 Nome da Empreitada: Ecovia do Litoral Algarvio entre o Estaleiro Municipal e o limite do Concelho de Faro

- Valor base: € 350.000,00 + I.V.A.;
- Estado: Em 20 de março de 2020 foi elaborada informação para aprovação do projeto de execução e restantes peças procedimentais propondo-se a abertura de um procedimento concursal de concurso publico e respetivo cabimentação e compromisso do montante necessário para executar a obra. Por despacho exarado em 27 de março de 2020 foi aprovado o projeto e restantes peças procedimentais bem como autorizado a abertura do procedimento concursal proposto com prévio cabimento e compromisso do montante necessário para a execução da empreitada. Em 19 de maio de 2020 foi efetuada a abertura do procedimento concursal na plataforma da contratação pública AcinGov com publicação no Diário da Republica de n.º 97 de 19 de maio de 2020 anúncio n.º 5161/2020. Atualmente está a decorrer o prazo para a entrega das propostas que termina às 14:00h do dia 18 de junho de 2020.

14.8 Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Repavimentação do troço entre a Rotunda da CEPESA (zona industrial) e a rotunda do Cubo

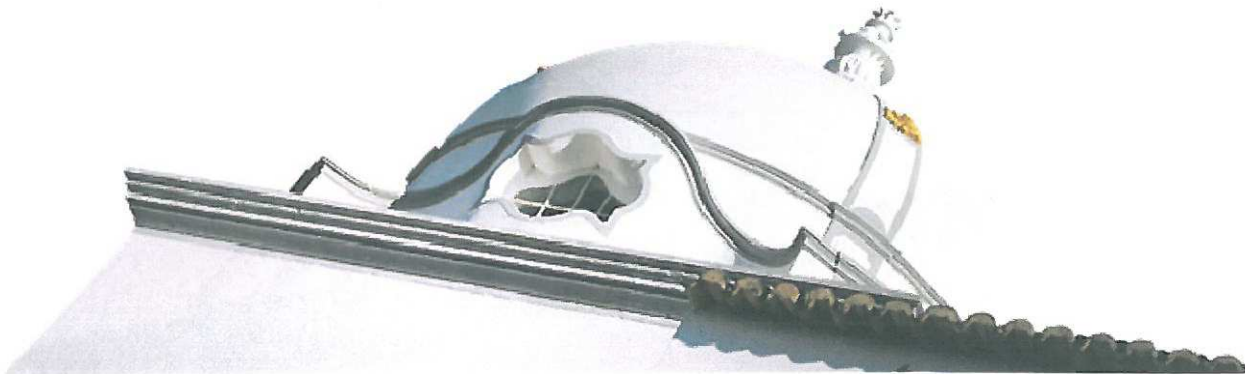
- Valor base: € 149 500,00+ I.V.A.;
- Estado: Em 28 de abril de 2020 foi elaborada informação para aprovação do projeto de execução e restantes peças procedimentais, propondo-se a abertura de um procedimento concursal de consulta prévia e respetivo cabimentação e compromisso do montante necessário para executar a obra. Por despacho exarado em 30 de abril de 2020 foi aprovado o projeto e restantes peças procedimentais, bem como autorizado a abertura do procedimento concursal



proposto com prévio cabimento e compromisso do montante necessário para a execução da empreitada. A 13 de maio de 2020 foi efetuada a abertura do procedimento concursal na plataforma da contratação pública AcinGov com prazo de entrega das propostas até às 14h00 do dia 19 de maio de 2020. As propostas foram abertas pelas 15h40 do dia 19 de maio de 2020. Foi apresentada uma única proposta pelo concorrente José de Sousa Barra & Filhos Lda. com o preço de €149.472,50 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. Analisada a proposta verificou-se que esta vinha em conformidade com o solicitado no convite pelo que, em 19 de maio de 2020, foi feita informação de adjudicação propondo-se ao órgão competente para adjudicar a adjudicação da empreitada ao concorrente José de Sousa Barra & Filhos Lda.. O despacho de adjudicação foi proferido em 25 de maio de 2020, aguardando a assinatura do contrato.

14.9 Nome da Empreitada: Requalificação do Mercado de Moncarapacho

- Valor base: € 300.000,00 + I.V.A.;
- Estado: Em 12 de maio de 2020 foi elaborada informação para aprovação do projeto de execução e restantes peças procedimentais propondo-se a abertura de um procedimento concursal de concurso publico e respetivo cabimentação e compromisso do montante necessário para executar a obra. Por despacho exarado em 13 de maio de 2020 foi aprovado o projeto e restantes peças procedimentais bem como autorizado a abertura do procedimento concursal proposto com prévio cabimento e compromisso do montante necessário para a execução da empreitada. Em 28 de maio de 2020 foi efetuada a abertura do procedimento concursal na plataforma da contratação pública AcinGov com publicação no Diário da Republica de n.º 104 de 28 de maio de 2020 anúncio n.º 5571/2020. Atualmente está a decorrer o prazo para a entrega das propostas que termina às 14h00 do dia 27 de junho de 2020



14.10 Nome da Empreitada: Construção do Centro de Recolha Oficial Animal do Município de Olhão

- Valor base: € 1.000.000,00 + I.V.A.;
- Estado: Com a apresentação do projeto de execução e estimativa orçamental foi cabimentado o valor correspondente ao valor base.

O processo está a aguarda a aprovação das peças concursais pela Câmara Municipal de Olhão.

Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE)

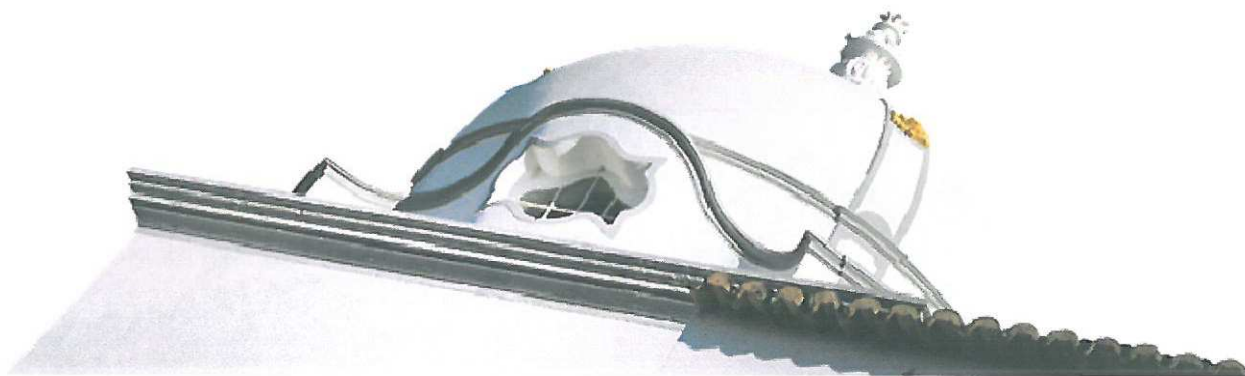
15. GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDOR

O GAE continua a ser uma estrutura de interligação entre os empresário e as entidades com influência na atividade económica do Município, visando desenvolver condições de apoio a negócios competitivos e, consequentemente, promover o crescimento sustentado do emprego, apesar de ter sido forçado à redução da sua atividade presencial no segundo bimestre deste ano.

15.1 Apoio ao Setor das Pescas e da Aquacultura

Tendo em conta os objetivos e as competências do GAE no apoio a todo o tecido empresarial do Município, no início do ano de 2020 houve um aumento de 378,57%, comparativamente com o mês de Dezembro de 2019, na procura de apoio por parte do sector da pesca e da aquacultura, derivada à alteração de procedimentos por parte da DGRM no licenciamento do exercício da pesca.

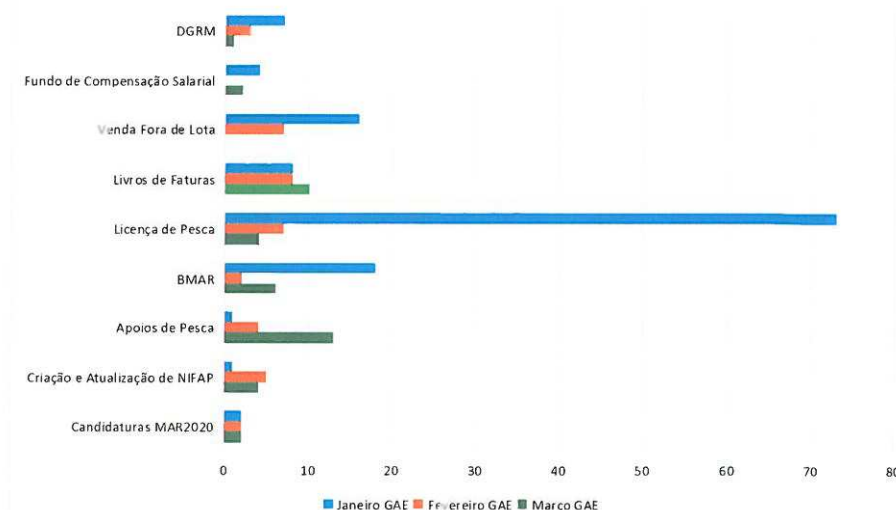
O sistema de licenças é um importante instrumento de gestão da atividade de pesca, encontrando-se os critérios e condições para o seu licenciamento, estabelecidos pelo Despacho n.º



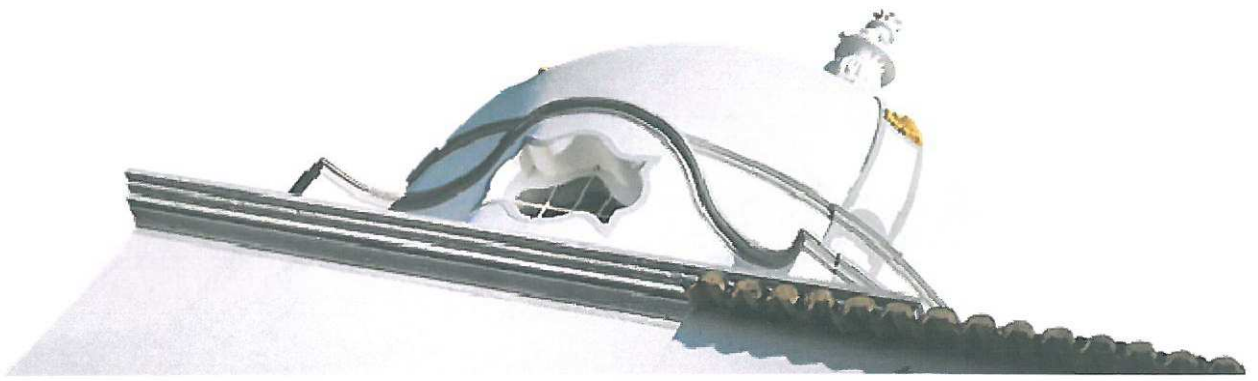
14694/2003, de 29 de julho de 2003, alterado pelo Despacho n.º 16945/2009, de 23 de julho de 2009.

Neste âmbito, o GAE manteve o auxílio aos profissionais do setor, não só nos assuntos relacionados com os apoios financeiros, no âmbito do Programa Operacional MAR 2020, mas também no que diz respeito aos processos de Títulos de Atividade Aquícola, pedidos de novas ou renovação de licenças, entre outros documentos necessários para o desempenho desta atividade. Este auxílio é muito relevante uma vez que, a realização destes processos é efetuada através da plataforma digital BMAR, ou por email à entidade competente, DGRM (Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos) e uma parte dos profissionais do setor não estão preparados para a sua utilização e também não têm meios para o efetuar.

No gráfico em baixo podemos verificar os assuntos abordados na temática do apoio ao sector das pescas e da aquicultura.

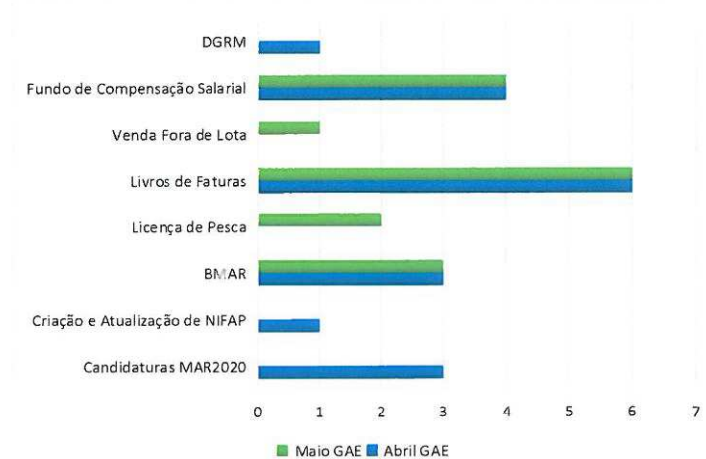


O GAE manteve o auxílio aos profissionais do setor no que diz respeito aos processos de Títulos de Atividade Aquícola, seja para requerimento de novas licenças ou renovação de licenças existentes, seja para requerimento de livros de faturas à DGRM (Direção-Geral dos Recursos



Naturais, Segurança e Serviços Marítimos), entre outros documentos necessários para o desempenho da atividade.

Perante a pandemia do vírus COVID-19 o processo anteriormente reportado continua a efetuar-se por email para a DGRM, sendo nessas tarefas auxiliados pelo GAE, tal como se pode verificar no gráfico seguinte:

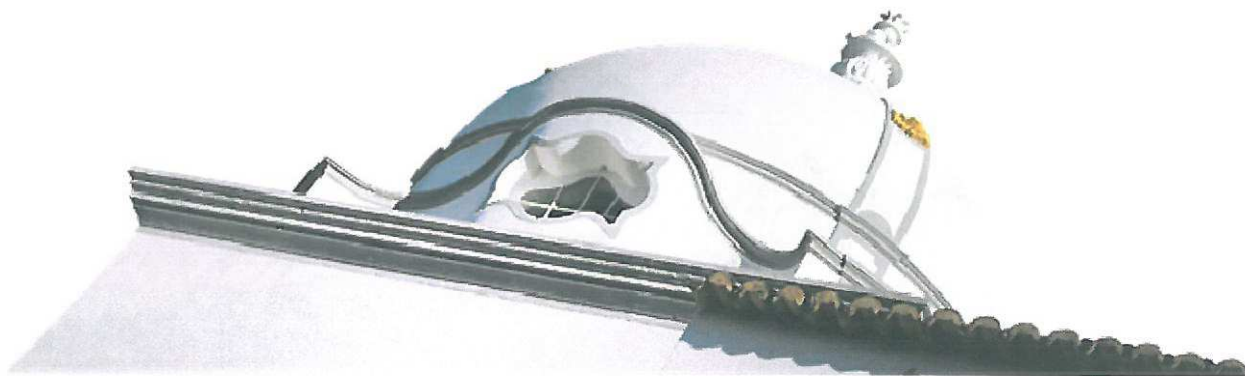


15.2 Licenciamento Industrial

O GAE prestou apoio aos munícipes e empresários do Município, no âmbito do licenciamento industrial tipo 3, regulamentado pelo Decreto-Lei nº169/2012 de 1 de agosto - Sistema da Indústria Responsável (SIR), nomeadamente no que se refere à criação de um novo licenciamento industrial e dos respetivos esclarecimentos sobre legislação e procedimentos necessários à conclusão da mera comunicação prévia.

15.3 Apoios de Pesca no Porto de Pesca de Olhão

No âmbito do projeto, MAR-04.03.01-FEAMP-0110, com a designação, Implantação e Instalação de Apoios de Pesca - Olhão, foram concluídas as 40 estruturas que têm como objetivo a trasladação dos apoios de pesca que se encontram junto ao Hotel Real Marina de Olhão, para o Porto de Pesca de Olhão.



15.4 Comissão Despacho N.º 845/2020 - Olhão

No dia 21 de fevereiro de 2020, teve lugar nas instalações do Ministério do Mar, em Lisboa a 1ª reunião no âmbito da constituição da comissão para identificação das áreas a transferir para o município de Olhão, de competências no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

No dia 9 de março teve lugar a 2ª reunião desta comissão, onde foram debatidos temas pertinentes à aprovação do regulamento interno, propostas de cronograma dos trabalhos, avaliação do património, entre outros assuntos relacionados com o tema.

Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) das Nações Unidas

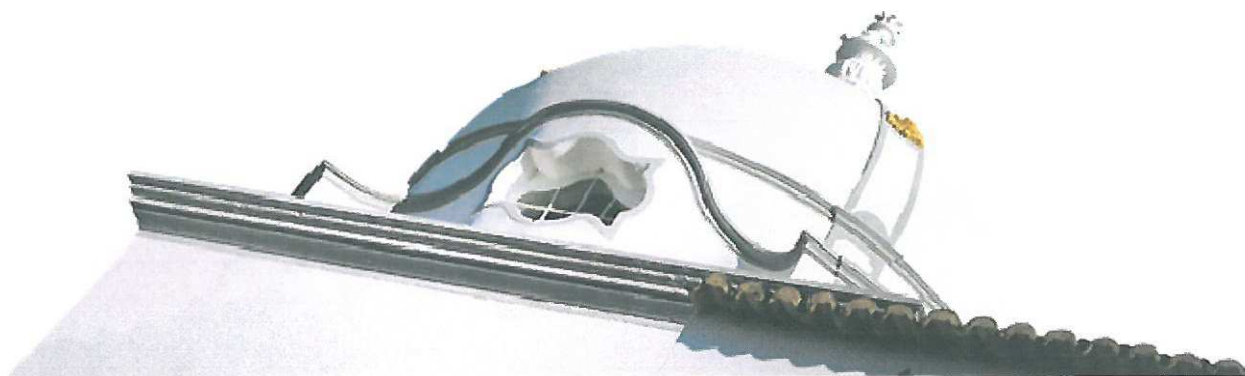
O GAE esteve envolvido na organização da terceira reunião do Grupo de Trabalho II AR6 do IPCC, com 350 representantes de 65 países, que decorreu entre 27 de janeiro e 1 de fevereiro de 2020, nas instalações do Complexo Pedagógico do Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, em Faro, tendo em vista o desenvolvimento do 6º Relatório do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas.

Referente aos trabalhos efetuados para a constituição da comissão para a identificação das áreas a transferir para o Município de Olhão, de competências no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, no dia 18 e 29 de maio, foram realizadas as últimas reuniões coordenadas pela representante do Ministro do Mar, a presidente do Conselho de Administração da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., Teresa Coelho.

No decorrer da última reunião a 29 de maio foi elaborado o relatório final da comissão, a minuta de protocolo e o cronograma relativo ao progresso dos trabalhos da Comissão.

15.5 COVID 19 - Medidas de Apoio para Empresas

O Governo aprovou um conjunto de medidas de apoio às empresas, para que estas possam enfrentar e minimizar os efeitos que a pandemia do COVID-19 está a provocar na economia.



Estas medidas temporárias e simplificadas, destinam-se a reduzir ou aliviar os compromissos perante a banca, o fisco e a segurança social e os trabalhadores, com vista a manter o emprego, e a proporcionar meios financeiros para continuar a pagar a fornecedores e a trabalhadores que se mantenham em funções.

O GAE elaborou um documento que está disponível no site do Município sobre esta temática e tem esclarecido os empresários através de contactos por email e telefone.

Os técnicos do GAE assistiram às seguintes ações online através das plataformas digitais:

- 02 abril - *Webinar* “COVID-19 - Medidas extraordinárias de apoio às empresas”, organizado pela Rede Investalgarve;
- 15 abril - *Webinar* "Alterações Climáticas e COVID-19", no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas dos Algarve (PIAAC), organizado pela AMAL;
- 29 abril - *Webinar* "Medida Extraordinária de Apoio à Manutenção dos Contratos de Trabalho (Layoff): Sinopse do enquadramento legal & Instruções de submissão" organizado pela Região de Turismo do Algarve e do Centro Distrital de Faro da Segurança Social;
- 04 maio - *Webinar* PT2020 "Sistemas de Incentivo COVID-19", organizada pelo IAPMEI.

16. GRUPO DE AÇÃO LOCAL PESCA DO SOTAVENTO ALGARVE (GAL)

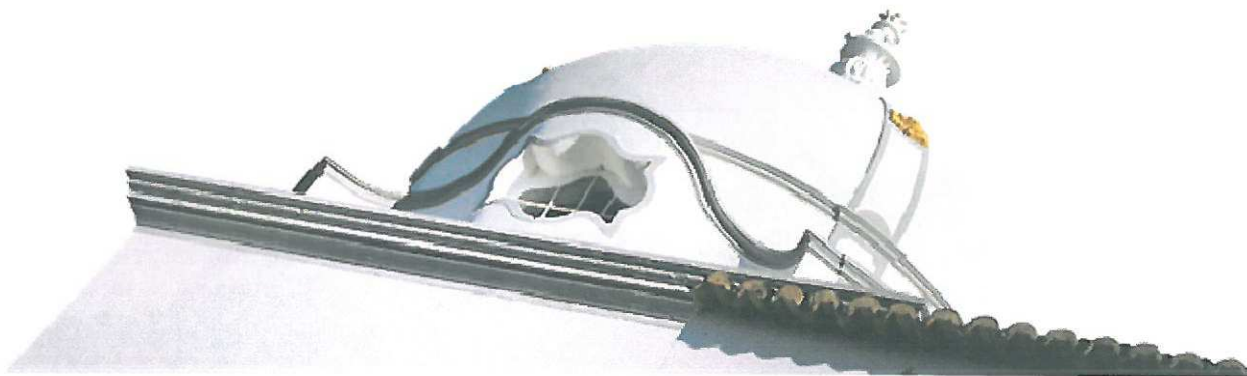
Inserido no GAE, encontra-se a Estrutura Técnica do GAL Pesca Sotavento Algarve, a qual continua a prestar apoio aos promotores no âmbito dos avisos já publicados.

16.1 Aviso nº 1/2017/GAL Pesca Sotavento Algarve

No âmbito da tipologia de “Reforço da competitividade do turismo” foi efetuado um pedido de pagamento, e já liquidado, no valor de 348.865,44€.

Com a apresentação do último pedido de pagamento o projeto 16-04-03-FMP-0113 encontra-se finalizado.

16.2 Aviso nº 2/2019/GAL Pesca Sotavento Algarve

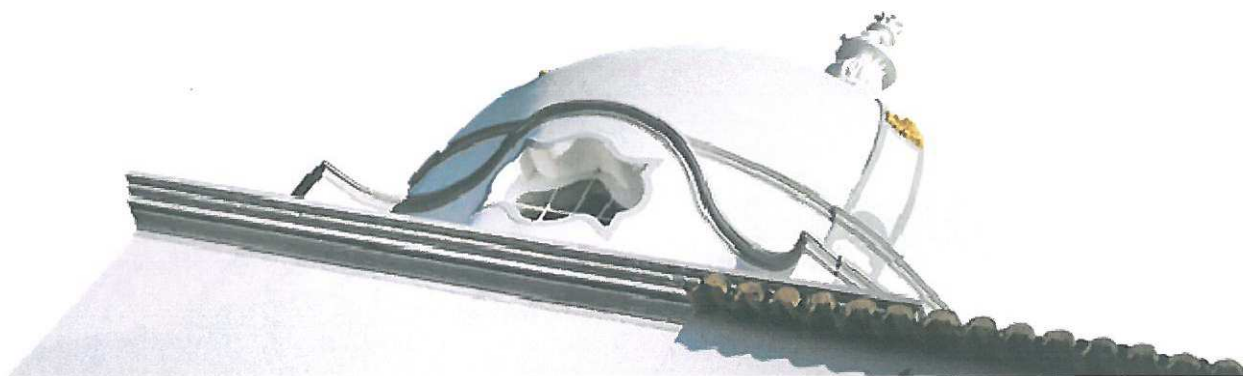


Foram finalizadas as análises às 12 candidaturas submetidas para este aviso sendo que de momento toda a análise foi enviada à Autoridade de Gestão.

16.3 Ações GAL Pesca Sotavento Algarve

O GAL Pesca Sotavento Algarve esteve presente nas seguintes ações:

- 13 e 14 de fevereiro - Workshop “CULATRA, UMA COMUNIDADE ENERGÉTICA SUSTENTÁVEL”, Ilha Culatra.
- 03 de março - Reunião Comité Acompanhamento Mar2020, Nazaré.
- 11 de março - Reunião na CCDR sobre o sistema de apoios ao emprego e ao empreendedorismo - +CO3SO Emprego, Faro.
- Durante o mês de abril e maio, os técnicos do GAL Pesca Sotavento Algarve efetuaram a Formação E-learning, sobre a “Recolha do Controlo Administrativo RCA 2020”.



Gabinete de Intervenção Médico-Veterinária

17. AÇÕES

17.1 Esterilizações

	DE JANEIRO A MAIO DE 2020
CANÍDEOS FEMEAS	24
CANÍDEOS MACHO	15
FELINOS FEMEAS	104
FELINOS MACHO	45
TOTAL	188

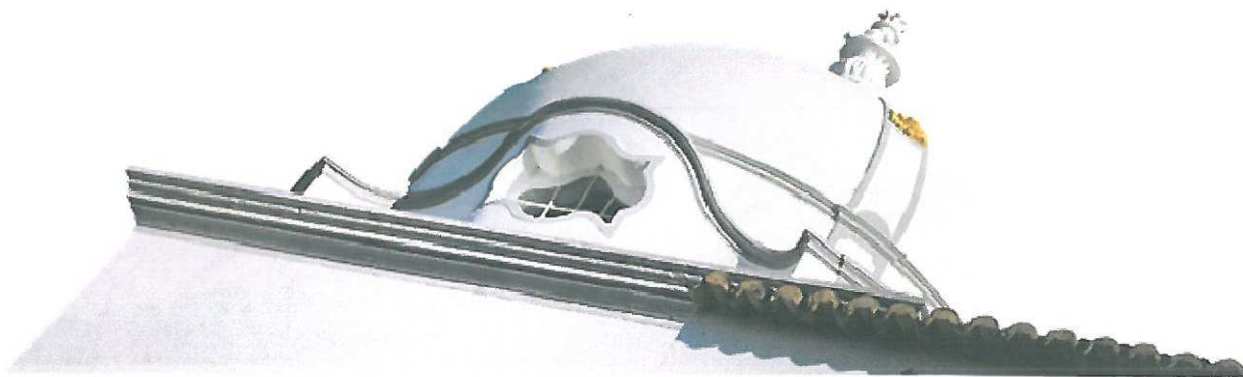
17.2 Vistorias

Efetuada duas vistorias técnicas a estabelecimentos de venda e retalho de produtos de origem animal:

- Talho José Santos - Mercados Municipais;
- Talho Viegas, Sousa e Mansinho, Lda. - Mercados Municipais.

17.3 Fiscalização

Realizadas três ações de fiscalização relativamente a situações com canídeos, sendo que duas delas conjuntas com a GNR-Sepna e uma com a PSP de Olhão.



17.4 Outras Ações

- Serviços de urgência em animais de companhia poli traumatizados na via publica sem titular legal conhecido;
- Recolha de resíduos hospitalares categoria III e IV;
- Recolha de cadáveres de equídeos na via publica;
- Recolha de matérias M1 (cadáveres de animais de companhia);
- Aconselhamento Veterinário aos Municípios;
- Visitas conjuntas com a GNR no âmbito de denúncias de maus tratos e insalubridade com animais de companhia;
- Participação em pequeno vídeo criado pela Associação Movimento Juvenil em Olhão - MOJU, sobre os serviços veterinários municipais.

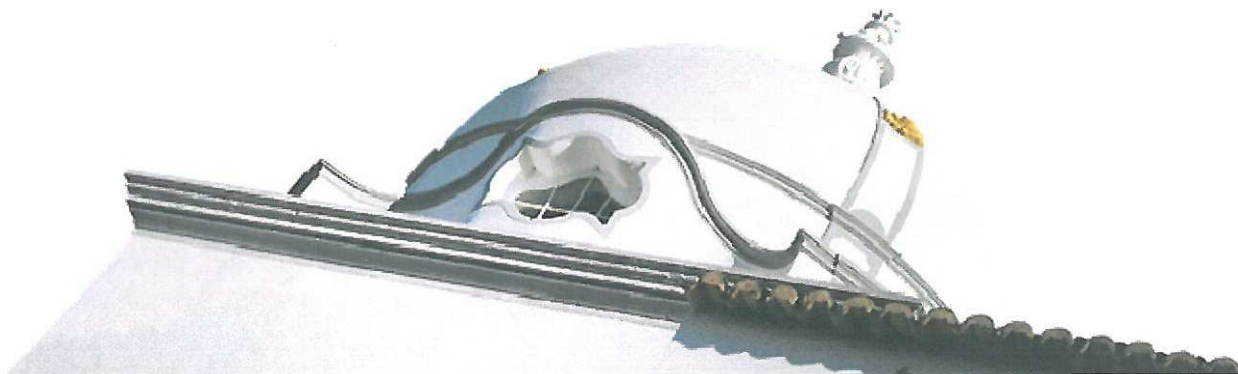
18. CANIL

18.1 Entrada e Saída de Animais

CANIL	DE JANEIRO A MAIO DE 2020
ENTRADAS	14 Canídeos
SAÍDAS/ADOÇÕES	10 Canídeos

18.2 Ações de Voluntariado

- Passeios semanais com os canídeos alojados no Canil Municipal (de momento suspensos devido ao plano de contingência COVID-19).



19. EQUÍDEOS

No cumprimento do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, efetuaram-se variadas recolhas de animais:

RECOLHA DE EQUÍDEOS	9
DEVOLUÇÕES MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA AO BALCÃO ÚNICO	5

20. ANEXOS

Em anexo, cópia da listagem dos Processos em Tribunal.

21. DIVIDAS A FORNECEDORES

O saldo da dívida a fornecedores é de €61.912,79 .

22. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

A situação financeira do Município está traduzida nos saldos:

- €5.717.924,19 em operações orçamentais;
- € 64.211,51 em operações não orçamentais.
-

Olhão, 05 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara,
(Dr. António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
	Informação N.º	Data da Informação
	5278/ 2020	08/06/2020

De: Divisão Jurídica (DJ)
Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Para: Presidente

Assunto: Informação sobre Listagem de Processos em Tribunal até 8 de Junho de 2020.

No seguimento do pedido de informação sobre os processos a correr em Tribunal, onde o Município de Olhão é Réu ou Contrainteressado, ou ainda Autor, cumpre esclarecer que os processos abaixo referenciados ainda correm os seus termos legais.

1. Processo n.º 23-C/81 – Embargos de Executado – Tribunal Judicial de Olhão
Valor: € 25.000,00.

Autores: António Viegas Mendonça/Adelina Maria do Rosário Mendonça.

2. Processo n.º 10974/14 do Tribunal Central Administrativo Sul

Referente ao Proc.º 286/06.7BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. de Loulé

Valor: € 14.963,95

Autor: Francisco Pedro Lopes. Lda.

3. Processo n.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 50.000,00.

Autor: José Francisco Custódio

Ré: Pólis Litoral Ria Formosa

Contrainteressado: Município de Olhão e Outros

4. Processo n.º 685/14.0BELLE – Ação Administrativa comum – T.A.F. Loulé

Valor: € 20.579,10.

Autora: Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau.

5. Processo n.º 184/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Maragota – Exploração Hoteleira e Outros.

6. Processo n.º 777/12.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressado: Dr. Mendes Segundo e Outros.

7. Processo n.º 809/13.5BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: 30.000,01

Autora: Néli Maria Pereira Lopes.

8. Processo n.º 07862/11 do Tribunal Central Administrativo Sul

Proc.º 139/93-A (ex. 4.ª secção) – Execução – T. A. F. Lisboa / 6.ª Unidade Orgânica.

Valor: € 143.147,00

Autora: Olga Maria Rosa Américo.

9. Processo n.º 813/13.3BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves.

10. Processo n.º 393/15.5BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé

Autor: Rui Manuel Pereira Maria

Réu: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

11. Processo n.º 366/11.7BELLE – Execuções – T. A. F. Loulé

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: João Pedro Barriga Cardoso Fonseca

12. Processo n.º 305/16.9BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé
Valor € 30.000,01

Autor: SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

13. Processo n.º 18/16.1BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé
Valor € 30.000,01

Autor: João dos Reis Salgado Nogueira

14. Processo n.º 161/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé
Valor € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves (e Outros)

15. Processo n.º 371/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé
Valor € 30.000,01

Autor: Domingos Pedro Ferro Terramoto (e Outros)

Contrainteressado: Ambiolhão, E.M.

16. Processo n.º 864/16.6T8OH – Processo Comum – Comarca de Faro – Olhão –
Inst. Local – Sec. Comp. Gen. – J1

Valor € 40.408,76

Autora: Maria do Carmo Ponte de Gouveia

17. Processo n.º 429/17.5BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé
Valor: € 30.000,01

Autora: Maria do Rosário do Nascimento de Jesus

18. Processo n.º 419/17.8BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé
Valor: € 5.100,00

Autora: Helena Maria Pesinha Santana Gaspar

19. Processo n.º 84/18.5BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Justina Elisabeth Hasse (e Outros)i

20. Processo n.º 91/18.8BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Gunter Amadeus Hempel

21. Processo n.º 94/18.2BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Paul Robert Roseby

22. Processo n.º 626/18.6BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve (e Outros)

23. Processo n.º 1634/19.5T8FAR (Ação de Exercício do Direito de Preferência)

Valor: € 86.530,01

Autor: Câmara Municipal de Olhão

Réus: Celeste Martins Ferreira, Santa Casa da Misericórdia de Olhão e Alves Filipe & Alves Duarte – Compra e Venda de Propriedades Lda.

24. Processo n.º 431/19.2BELLE (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 10.000,00

Autor: Francisco José dos Santos Sousa

25. Processo n.º 727/19.3BELLE (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 6858,20€

Autor: Manuel Salvador Valério Madeira (e Outros)

26. Processo n.º 193/20.0BELLE (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01€

Autor: Madeira & Madeira, Lda.

27. Processo n.º 214/20.7BELLE (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 10.000,00€

Autor: Maria Paula da Encarnação Gomes Viegas do Espírito Santo

À consideração superior,



Digitally signed by PEDRO
MIGUEL MATEUS GUERREIRO
GRILO PINHEIRO
Date: 2020.06.08 16:55:58 +01:00
Location: Portugal

Chefe de Divisão

Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

PROPOSTA N.º 65/2020

Aprovação da Versão Final do Plano de Intervenção no Espaço Rural (P.I.E.R.) Norte de Pechão

Considerando que o Município de Olhão deu início à elaboração o Plano de Intervenção no Espaço Rural (P.I.E.R.) Norte de Pechão, por deliberação do seu órgão executivo de 31 de Outubro de 2018, reunião pública (Aviso n.º 17042/2018, publicado em Diário da República a 23 de Novembro).

Atendendo a que o Plano de Intervenção no Espaço Rural (P.I.E.R.) Norte de Pechão respeitou e cumpriu todos os necessários procedimentos relativos à sua elaboração, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

E recordando que a Câmara Municipal de Olhão, em reunião pública de 11 de Dezembro de 2019, deliberou por unanimidade, a abertura de um período de Discussão Pública do Plano de Intervenção no Espaço Rural (PIER) Norte de Pechão, que foi publicado no Diário da República n.º 17/2020, Série II de 2020-01-24, sob o Aviso n.º 1303/2020, tendo este terminado no dia 27 de Fevereiro de 2020, inexistindo quaisquer sugestões ou observações por parte dos particulares ou entidades públicas.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Aprovar a versão final do Plano de Intervenção no Espaço Rural (P.I.E.R.) Norte de Pechão.

2. Submeter a versão final do Plano de Intervenção no Espaço Rural (P.I.E.R.) Norte de Pechão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 90 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

3. Remeter a deliberação da Assembleia Municipal e a versão final do Plano de Intervenção no Espaço Rural (P.I.E.R.) Norte de Pechão para publicação em Diário da República, nos termos do disposto nos art.ºs 92 e 191 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

4. Proceder à divulgação da aprovação do Plano de Intervenção no Espaço Rural (P.I.E.R.) Norte de Pechão através dos meios de publicidade previstos no art.º 192 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

5. Disponibilizar a versão final do Plano de Intervenção no Espaço Rural (P.I.E.R.) Norte de Pechão no sítio eletrónico do Município e no sítio eletrónico do Sistema Nacional de Informação Territorial, para efeitos do disposto no art.º 94 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

6. Enviar o Plano de Intervenção no Espaço Rural (P.I.E.R.) Norte de Pechão para depósito e consulta nos termos do disposto nos art.ºs 193, 194 e 195 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

7. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

8. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 13 de Março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO NORTE DE PECHÃO

Enquadramento:

O Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) Norte de Pechão mandado elaborar pela Câmara Municipal de Olhão, tem como principal objetivo funcionar como instrumento de requalificação de uma área de edificação dispersa, tal como definido pelo PROTAL. A filosofia do plano passa pela criação de um projeto- piloto que permita o estabelecimento de regras de ocupação de território periurbanos de edificação dispersa.

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, torna público, que a Câmara Municipal de Olhão, em reunião pública, de 11 de dezembro de 2019, deliberou por unanimidade dos votos, aprovar a Abertura de Período de Discussão Pública do Plano de Intervenção em Espaço Rústico – Norte de Pechão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

A Proposta do Plano foi submetida a discussão pública nos termos do ponto 1 do art.º 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), por um período de 20 dias úteis, a partir do 5.º dia útil da publicação em Diário da República, com início a 25 de janeiro e fim a 27 de fevereiro de 2020.

Do processo de discussão pública constam as peças desenhadas, nomeadamente a planta de implantação, planta de condicionantes e planta de cadastro e as peças escritas, constituídas por regulamento, relatório, programa de execução e plano financeiro.

Findo o período de discussão pública do Plano de Intervenção em Espaço Rústico – Norte de Pechão, previsto no ponto nº 6 do art.º 89º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, a Câmara pondera as reclamações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares.

Análise do conteúdo das participações e ponderação

Não se verificaram participações.

Conclusão

Verificou-se inexistência de participações, não existindo reclamações, observações e/ou sugestões durante a fase de discussão pública, não há lugar a qualquer alteração da proposta final.

Olhão, 28 de fevereiro de 2020



(Natacha Sabino, OA n.º 21735)



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E CINCO BARRA DE DOIS MIL E VINTE – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL (P.I.E.R.) NORTE DE PECHÃO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade dos votos, aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA Nº 94/2020

Procedimento concursal para recrutamento de dirigente de 1.º grau para o Departamento de Educação, Desporto e Juventude – Alteração do Júri

Considerando:

- O teor da proposta n.º 380/2019, para a abertura de procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 1.º grau para o Departamento de Educação, Desporto e Juventude, nela se prevendo o respetivo júri, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 19 de dezembro de 2019;
- O comunicado pela Município de Faro informando que não dispõe de elemento para integrar o júri na área de Desporto e/ou Juventude;
- Têm de ser alterado o júri, quanto ao último suplente, do procedimento concursal dessa unidade orgânica uma vez que é premente proceder ao preenchimento, em regime de comissão de serviço, do cargo dirigente de 1.º grau para a mesma a fim de garantir o seu normal funcionamento;
- O disposto no estatuto do pessoal dirigente, nomeadamente nos seus art.ºs 20 e 21 da lei n.º 2/2004, de 15 de jan., na redação atual (estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado);
- O disposto no art.º 12, 13 e 15 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (diploma que adapta à administração local a citada lei n.º 2/2004, de 15 de jan.);

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. No seguimento da deliberação da proposta n.º 380/2019, **proponho à Exma. Assembleia Municipal que autorize a alteração da composição do júri** do procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, para efeitos do disposto no art.º 13 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual:

Presidente: Carla Maria Leal dos Santos Martins, Diretora de Departamento de Administração Geral do Município de Olhão;



Vogais efetivos: Mário Manuel Soares Alves, Diretor de Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística do Município de Olhão, e Ana Sofia Cavaco Samorano Pina, Diretora de Departamento de Desenvolvimento Social e Educação do Município de Faro;

Vogais suplentes: Prof. Nuno Miguel Viegas Rodrigues, do Gabinete de Desporto da Associação Académica da Universidade do Algarve, e Prof. Eduardo Manuel Mendes Pires, Diretor de Departamento de Desporto do Município de Loulé.

2. **Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta**, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Olhão, 6 de maio de 2020

O Presidente da Câmara

António Miguel Ventura Pina



S.

R.

Reunião Ordinária - 13-05-2020

MUNICÍPIO DE OLHÃO

DELIBERAÇÃO

**PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE -
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE
DE PRIMEIROº GRAU PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,
DESPORTO E JUVENTUDE - ALTERAÇÃO DO JURI** - Presente uma proposta
subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em
título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por
unanimidade dos votos, aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----



município de Olhão

PROPOSTA N.º 100/2020

Aquisição pelo Município de Olhão, da parte da Ambiolhão, E.M., do imóvel denominado Fábrica BELAOLHÃO – Zona Industrial de Olhão

Considerando que o Município de Olhão adquiriu, pelo valor de 2 250 000,00€ (dois milhões e duzentos e cinquenta mil euros), em compropriedade com a Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M. S.A. (doravante denominada por Ambiolhão, E.M.), o imóvel denominado Fábrica BELAOLHÃO – Zona Industrial de Olhão, prédio urbano composto por edifício de um pavimento e logradouro, destinado a armazém e atividade industrial, com a área de 17 252,00 m², e melhor descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º 3402/20120111 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 7394, freguesia e concelho de Olhão.

Atendendo a que foi iniciado o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Este de Olhão (vide a Proposta n.º 257/2019 da Câmara Municipal de Olhão, que conforme se verifica pelos termos de referência anexos incide sobre a área onde o imóvel supramencionado se insere) uma vez que a revisão em curso do Plano Diretor Municipal (PDM) de Olhão e a requalificação de todas as suas frentes de ria insere-se numa estratégia desenvolvida pela Câmara Municipal de Olhão de promoção do desenvolvimento sustentado do concelho e da cidade de Olhão, sendo que neste âmbito, um dos objetivos estratégicos é dotar a cidade de uma frente ribeirinha qualificada mediante intervenções integradas e integradoras e que permitam contemplar várias áreas atualmente deficitárias de ordenamento e de qualificação como a área que envolve o porto de pesca, entre outros, numa lógica de complementaridade e sustentabilidade entre o sistema urbano e o sistema natural da Ria Formosa, o que inviabilizará a instalação neste local dos serviços municipais de manutenção, oficinas e armazém (estaleiro) e dos serviços da Ambiolhão, E.M. (armazém das águas, saneamento e oficinas).



município de Olhão

Reconhecendo que a não instalação neste imóvel dos serviços da Ambiolhão, E.M., modifica a sua possível utilização e fruição do imóvel e que esta empresa municipal teve custos associados à aquisição e manutenção do imóvel acima referido, que perfazem o valor global de 2 506 990,36€ (dois milhões quinhentos e seis mil novecentos e noventa euros e trinta e seis cêntimos).

Entendendo que foram cumpridas as normas dispostas no Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado no Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de Agosto, na sua redação atual, pois como foi supramencionado, as especialidades da necessidade pública em questão fundamentam a desnecessidade de consulta ao mercado (art.º 36).

E recordando que a aquisição de bens imóveis deve obedecer ao disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo para o efeito a Câmara Municipal, sempre que o valor de aquisição seja superior a 1000 (mil) vezes a retribuição Mínima Mensal garantida (RMMG) obter a autorização da Assembleia Municipal para o efeito, competindo à Câmara Municipal a gestão de instalações e dos serviços.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea i) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal:

1 – Autorização para adquirir, pelo valor de 2 506 990,36€ (dois milhões quinhentos e seis mil novecentos e noventa euros e trinta e seis cêntimos), a parte da Ambiolhão, E.M., do imóvel denominado Fábrica BELAOLHÃO – Zona Industrial de Olhão, prédio urbano composto por edifício de um pavimento e logradouro, destinado a armazém e atividade industrial, com a área de 17 252,00 m², e melhor descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º 3402/20120111 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 7394, freguesia e concelho de Olhão.



município de Olhão

Tenho ainda a honra de propor que a Câmara Municipal aprove a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 8 de Maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Ventura Pina)

Pedro Grilo Pinheiro

De: Nuno Pinto <nuno.pinto@ambiolhao.pt>
Enviado: 8 de maio de 2020 16:16
Para: ppinheiro@cm-olhao.pt
Cc: António Miguel Pina; Contabilidade - Ambiolhão, EM
Assunto: FW: Belaolhão

Caro Dr. Pedro Pinheiro boa tarde,
Conforme solicitado pelo PR, reenvio informação atualizada a 30/04/2020.
1Ab

Valor aquisição:	2 250 000,00 €
IVT (6.5%):	146 250,00 €
Imposto s/ contrato (0.8%):	18 000,00 €
TOTAL IMOBILIZADO BELAOLHÃO	2 414 250,00 €
Outros encargos < 03/2020 *	92 740,36 €
TOTAL AQUISIÇÃO BELAOLHÃO	2 506 990,36 €
* detalhes em anexo	

Data	Conta	Diário	N.º Diário	Descrição
Conta : 62271 - Serviços bancários Isentos IVA				
2018-08-30	62271 - Serviços bancários Isentos IVA	32	80230	Despesas bancárias
Conta : 6265 - Contencioso e notariado (40)				
2018-08-23	6265 - Contencioso e notariado	40	80110	VFR nº 2018002/27 Notário Dr Rodrigo Antonio Priet
2018-08-23	6265 - Contencioso e notariado	40	80110	VFR nº 2018002/27 Notário Dr Rodrigo Antonio Priet
Conta : 68111 - IMI-Imp. Municipal de Imóveis				
2019-06-03	68111 - IMI-Imp. Municipal de Imóveis	32	60229	Pagamento por Transf. Bancária
2019-08-07	68111 - IMI-Imp. Municipal de Imóveis	32	80108	Pagamento por Transf. Bancária
2019-11-09	68111 - IMI-Imp. Municipal de Imóveis	32	110162	Pagamento por Transf. Bancária
Conta : 681231 - Imp selo - outros				
2018-08-29	681231 - Imp selo - outros	32	80234	Despesas bancárias
2018-08-30	681231 - Imp selo - outros	32	80230	Despesas bancárias
2018-09-24	681231 - Imp selo - outros	32	90250	Despesas bancárias
2018-10-23	681231 - Imp selo - outros	32	100278	Despesas bancárias
2018-11-23	681231 - Imp selo - outros	32	110209	Despesas bancárias
2018-12-26	681231 - Imp selo - outros	32	120297	Despesas bancárias
2019-01-23	681231 - Imp selo - outros	32	10246	Despesas bancárias
2019-02-25	681231 - Imp selo - outros	32	20190	Despesas bancárias
2019-03-25	681231 - Imp selo - outros	32	30249	Despesas bancárias
2019-04-23	681231 - Imp selo - outros	32	40256	Despesas bancárias
2019-05-23	681231 - Imp selo - outros	32	50289	Despesas bancárias
2019-06-24	681231 - Imp selo - outros	32	60258	Despesas bancárias
2019-07-23	681231 - Imp selo - outros	32	70331	Despesas bancárias
2019-08-23	681231 - Imp selo - outros	32	80278	Despesas bancárias
2019-09-23	681231 - Imp selo - outros	32	90265	Despesas bancárias
2019-10-23	681231 - Imp selo - outros	32	100287	Despesas bancárias
2019-11-25	681231 - Imp selo - outros	32	110279	Despesas bancárias
2019-12-23	681231 - Imp selo - outros	32	120300	Despesas bancárias
2019-11-25	681231 - Imp selo - outros	32	110279	Despesas bancárias
2019-12-23	681231 - Imp selo - outros	32	120300	Despesas bancárias
2020-01-23	681231 - Imp selo - outros	32	10253	Despesas bancárias
2020-02-24	681231 - Imp selo - outros	32	20253	Despesas bancárias
2020-03-23	681231 - Imp selo - outros	32	30246	Despesas bancárias
2020-04-23	681231 - Imp selo - outros	32		Despesas bancárias
Conta : 6918 - Outros juros				
2018-09-24	6918 - Outros juros	32	90250	Juros Devedores
2018-10-23	6918 - Outros juros	32	100278	Juros Devedores
2018-11-23	6918 - Outros juros	32	110209	Juros Devedores
2018-12-26	6918 - Outros juros	32	120297	Juros Devedores
2019-01-23	6918 - Outros juros	32	10246	Juros Devedores
2019-02-25	6918 - Outros juros	32	20190	Juros Devedores
2019-03-25	6918 - Outros juros	32	30249	Juros Devedores
2019-04-23	6918 - Outros juros	32	40256	Juros Devedores
2019-05-23	6918 - Outros juros	32	50289	Juros Devedores
2019-06-24	6918 - Outros juros	32	60258	Juros Devedores
2019-07-23	6918 - Outros juros	32	70331	Juros Devedores
2019-09-23	6918 - Outros juros	32	90265	Juros Devedores
2019-10-23	6918 - Outros juros	32	100287	Juros Devedores
2019-11-25	6918 - Outros juros	32	110279	Juros Devedores
2019-12-23	6918 - Outros juros	32	120300	Juros Devedores
2020-01-23	6918 - Outros juros	32	10253	Juros Devedores
2020-02-24	6918 - Outros juros	32	20253	Juros Devedores
2020-03-23	6918 - Outros juros	32	30246	Juros Devedores
2020-04-23	6918 - Outros juros	32		Juros Devedores

Com os meus Cumprimentos,

Nuno Pinto



Olhão.
Juntos podemos
fazer mais.



Rua do Comércio nº 9 a 11 - 8700 - 427 Olhão 289 720 000 geral@ambiolhao.pt #OlhaoTemAlma

De: Nuno Pinto

Enviada: 5 de março de 2020 19:50

Para: António Miguel Pina <apina@cm-olhao.pt>

Cc: camartins <camartins@cm-olhao.pt>; José Coelho <jose.coelho@ambiolhao.pt>

Assunto: RE: Belaolhão

Exmo. Sr. Presidente do Município de Olhão,
No seguimento do solicitado, cumpre informar:

"Imóvel Belaolhão" – Quota Parte 50%

Valor aquisição:	2 250 000,00 €
IMT (6.5%):	146 250,00 €
Imposto s/ contrato (0.5%):	11 250,00 €
TOTAL IMOBILIZADO BELAOLHÃO	2 407 500,00 €
Outros encargos < 03/2020 *	55 033,79 €
TOTAL ENCARGOS AQUISIÇÃO BELAOLHÃO	2 462 533,79 €
* detalhe em anexo	

Empréstimo 770030355	
Montante Contratado:	2 335 250,00 €
1º pagamento Capital	set/20
Comissão reembolso antecipado	0%

Data	Conta	Diário	N.º Diário	Descrição
Conta : 62271 - Serviços bancários Isentos IVA				
2018-08-30	62271 - Serviços bancários Isentos IVA	32	80290	Despesas bancárias
Conta : 6265 - Contencioso e notariado (40)				
2018-08-23	6265 - Contencioso e notariado	40	80110	VFR nº 2018002/27 Notaria Dr Rodrigo Antonio Priet
2018-08-23	6265 - Contencioso e notariado	40	80110	VFR nº 2018002/27 Notaria Dr Rodrigo Antonio Priet
Conta : 68111 - IMI-Imp. Municipal de Imóveis				
2019-06-03	68111 - IMI-Imp. Municipal de Imóveis	32	60229	Pagamento por Transf. Bancária
2019-08-07	68111 - IMI-Imp. Municipal de Imóveis	32	80108	Pagamento por Transf. Bancária
2019-11-08	68111 - IMI-Imp. Municipal de Imóveis	32	110162	Pagamento por Transf. Bancária
Conta : 681231 - Imp selo-outras				
2018-08-29	681231 - Imp selo-outras	32	80234	Despesas bancárias
2018-08-30	681231 - Imp selo-outras	32	80290	Despesas bancárias
2018-09-24	681231 - Imp selo-outras	32	80250	Despesas bancárias
2018-10-23	681231 - Imp selo-outras	32	100278	Despesas bancárias
2018-11-23	681231 - Imp selo-outras	32	110209	Despesas bancárias
2018-12-26	681231 - Imp selo-outras	32	120237	Despesas bancárias
2019-01-23	681231 - Imp selo-outras	32	10246	Despesas bancárias
2019-02-25	681231 - Imp selo-outras	32	20190	Despesas bancárias
2019-03-25	681231 - Imp selo-outras	32	30249	Despesas bancárias
2019-04-23	681231 - Imp selo-outras	32	40256	Despesas bancárias
2019-05-23	681231 - Imp selo-outras	32	50289	Despesas bancárias
2019-06-24	681231 - Imp selo-outras	32	60258	Despesas bancárias
2019-07-23	681231 - Imp selo-outras	32	70331	Despesas bancárias
2019-08-23	681231 - Imp selo-outras	32	80278	Despesas bancárias
2019-09-23	681231 - Imp selo-outras	32	90265	Despesas bancárias
2019-10-23	681231 - Imp selo-outras	32	100287	Despesas bancárias
2019-11-25	681231 - Imp selo-outras	32	110279	Despesas bancárias
2019-12-23	681231 - Imp selo-outras	32	120300	Despesas bancárias
2019-11-25	681231 - Imp selo-outras	32	110279	Despesas bancárias
2019-12-23	681231 - Imp selo-outras	32	120300	Despesas bancárias
2020-01-23	681231 - Imp selo-outras	32		Despesas bancárias
2020-02-24	681231 - Imp selo-outras	32		Despesas bancárias
Conta : 6918 - Outras juras				
2018-09-24	6918 - Outras juras	32	90250	Juros Devedores
2018-10-23	6918 - Outras juras	32	100278	Juros Devedores
2018-11-23	6918 - Outras juras	32	110209	Juros Devedores
2018-12-26	6918 - Outras juras	32	120237	Juros Devedores
2019-01-23	6918 - Outras juras	32	10246	Juros Devedores
2019-02-25	6918 - Outras juras	32	20190	Juros Devedores
2019-03-25	6918 - Outras juras	32	30249	Juros Devedores
2019-04-23	6918 - Outras juras	32	40256	Juros Devedores
2019-05-23	6918 - Outras juras	32	50289	Juros Devedores
2019-06-24	6918 - Outras juras	32	60258	Juros Devedores
2019-07-23	6918 - Outras juras	32	70331	Juros Devedores
2019-09-23	6918 - Outras juras	32	90265	Juros Devedores
2019-10-23	6918 - Outras juras	32	100287	Juros Devedores
2019-11-25	6918 - Outras juras	32	110279	Juros Devedores
2019-12-23	6918 - Outras juras	32	120300	Juros Devedores
2020-01-23	6918 - Outras juras	32		Juros Devedores
2020-02-24	6918 - Outras juras	32		Juros Devedores

Com os meus Cumprimentos,

Nuno Pinto

Diretor Administrativo e Financeiro

nuno.pinto@ambiolhao.pt



Rua do Comércio nº 9 a 11 - 8700 - 427 Olhão 289 720 000 geral@ambiolhao.pt #OlhaoTemAlma

De: António Miguel Pina <apina@cm-olhao.pt>

Enviada: 28 de fevereiro de 2020 07:47

Para: Nuno Pinto <nuno.pinto@ambiolhao.pt>

Cc: camartins <camartins@cm-olhao.pt>; José Coelho <jose.coelho@ambiolhao.pt>

Assunto:

Exmo. Sr. Diretor Financeiro

Na qualidade de representante do acionista único Município dw Olhão e com vista à apresentação de compra dos 50% que a Ambiolhão detém no edificio conhecido como " Belaolhão" gostaria de saber qual o valor dos custos decorrentes com a aquisição do referido imóvel? Valor Imovel, custos escritura, imposto selo, IMT, juros e comissões bancarias entre outros.

Esta informação é necessária até ao dia 21 de Março.

Os meus cumprimentos

António Miguel Pina



S.

R.

Reunião Ordinária - 13-05-2020

MUNICÍPIO DE OLHÃO

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA NÚMERO CEM BARRA DOIS MIL E VINTE - AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OLHÃO, DA PARTE DA AMBIOLHÃO, E.M., DO IMÓVEL DENOMINADO FÁBRICA BELAOLHÃO - ZONA INDUSTRIAL DE OLHÃO -

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por maioria dos votos, aprovar os diversos pontos da presente proposta, com os votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD, que apresentaram declaração de voto.-----



Proposta nº 100/2020

Apreciar e deliberar, em conformidade com a proposta da Câmara Municipal, da aquisição pelo Município cde Olhão, da parte da Ambiolhão, E.M., do imóvel denominado Fábrica BELAOLHÃO – Zona Industrial de Olhão.

A apresentação a esta Assembleia Municipal, primeiramente de uma proposta de aluguer e posteriormente de aquisição de compra do edifício denominado Fábrica BelaOlhão, em compropriedade com a Empresa Municipal Ambiolhão, tendo por objeto a instalação dos serviços e oficinas da mesma, sempre se afigurou desajustada de qualquer estratégia de desenvolvimento urbanístico para a cidade de Olhão, visto tratar-se de uma zona de excelente localização, na frente litoral, em área de franca expansão da malha urbana e de potencial valor urbanístico futuro.

Em resposta à descontextualização na localização dos serviços de estaleiros e oficinas a instalar, foram, aquando da proposta apresentada pela Câmara Municipal, por esta Bancada Municipal, apresentados outros terrenos disponíveis, com edificações recuperáveis para a função pretendida, de melhor localização, acessibilidade e preço.

Era previsível que a verdadeira intenção do Município na operação apresentada, não a de servir o interesse público através da instalação dos serviços da Ambiolhão, mas sim o aproveitamento da mesma para justificar e viabilizar um negócio com objetivos de investimento imobiliário, com o recurso a um empréstimo bancário no valor de €4,5M.

Esta suspeita vem agora ser confirmada através da proposta em Plano de Pormenor Este de Olhão que incide sobre a área onde o imóvel se insere, de requalificação de todas as frentes de ria, enquadramento não compatível com uma ocupação de estaleiros e oficinas dos serviços da Ambiolhão, motivo pelo qual a Câmara Municipal de Olhão vem agora propor a aquisição da parte da Ambiolhão.



Se a anterior aquisição tinha um pressuposto de serviço público, o futuro aproveitamento do terreno deverá manter o objetivo de benefício público, de promoção e salvaguarda dos interesses da sua população, não sendo atributo da autarquia a promoção da especulação imobiliária, subjacente a toda a esta operação, de valorização exponencial dos terrenos de toda a zona envolvente, fator acrescido para a já existente inflação e especulação imobiliária.

Tal situação irá acentuar as atuais dificuldades e futura impossibilidade de acesso ao mercado habitacional pela população olhanense .

A acrescer a esta situação está a forma pouco clara em como todo processo foi apresentado e defendido pela Câmara Municipal de Olhão, de uso do poder da Administração Local para realizar operações com interesse puramente imobiliário.

Pelos motivos atrás referidos , o Grupo SIM, PPD/PSD e CDS/PP, **vota contra a presente proposta**, esperando que de futuro a Câmara Municipal utilize processos mais claros nas suas pretensões que deverão prosseguir os interesses de equidade, equilíbrio e bem estar dos seus munícipes.

Olhão, 15 de junho de 2020.

Grupo Municipal SIM PPD/PSD e CDS/PP



PROPOSTA N.º 107/2020

Medidas Excepcionais e Temporárias de Resposta Municipal à Pandemia Provocada Pela Doença COVID-19 - Isenção do Pagamento de Taxas Municipais

Considerando que, na sequência da qualificação pela Organização Mundial de Saúde da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública, o Presidente da República declarou, no passado dia 18 de Março, o estado de emergência nacional.

Atendendo a que o Decreto-Lei n.º 10-A/2020 - Diário da República n.º 52/2020, 1º Suplemento, Série I de 13 de Março, que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19 (no seguimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020, de 13 de Março), implementou medidas restritivas ao exercício de inúmeras atividades económicas e à forma de prestação de trabalho, no sentido de reforçar a capacidade de reação e contenção da propagação da doença através da promoção de medidas que aumentem as possibilidades de distanciamento social e isolamento profilático.

Verificando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de Maio, que prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, até ao dia 31 de Maio de 2020, veio enfatizar a utilização das denominadas esplanadas como forma de melhor garante do cumprimento das medidas gerais de prevenção e controlo da COVID-19 nos espaços de restauração e similares.



Manifestando a total solidariedade institucional do Município de Olhão na adoção das medidas previstas pela Estado Português, que permitirão a mitigação do contágio e a superação da pandemia, mas que terão inapelavelmente consequências para a vida de todos os cidadãos, particularmente na vida dos Olhanenses, concidadãos que têm demonstrado grande civismo, solidariedade e abnegação perante este momento único na vida da nossa sociedade.

E recordando que compete às diversa entidades públicas municipais (vide a Proposta n.º 67/2020) ir ao encontro das necessidades dos seus cidadãos, criando ferramentas que permitam aliviar e acudir os mais necessitados, sem esquecer o tecido económico e social que carece igualmente de apoio nestas horas de mais dificuldade.

1. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal:

a) Isentar, imediatamente, o pagamento das taxas de ocupação da via pública e publicidade de estabelecimentos fixados no concelho de Olhão, nos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2020, procedendo à devolução do correspondente a esse período temporal àqueles que já liquidaram as taxas no seu montante total anual;

b) Recomendar à Mercados de Olhão, E.M., ao abrigo do poder de superintendência disposto nas alíneas a) e d) do n.º 1 do art.º 32 do Estatuto da Empresa Municipal, que isente, imediatamente, o pagamento das taxas de ocupação da via pública e publicidade referentes aos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2020.



2. Tenho ainda a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual.

Olhão, 19 de Maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

DELIBERAÇÃO

PONTO QUATRO - **PROPOSTA NÚMERO CENTO E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE - MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS DE RESPOSTA MUNICIPAL À PANDEMIA PROVOCADA PELA DOENÇA COVID-19 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS** - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata; Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os vários pontos da presente proposta.-----

Assunto: Fwd: Fwd: Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART2020) – Comparticipação Municipal

De: camartins <camartins@cm-olhao.pt>

Data: 14/04/2020, 12:53

Para: Expediente <expediente@cm-olhao.pt>

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Fwd: Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART2020) – Comparticipação Municipal

Data: Thu, 9 Apr 2020 09:26:52 +0100

De: Célia da Conceição Baptista Neves <cneves@cm-olhao.pt>

Responder-Para: cneves@cm-olhao.pt

Organização: Município de Olhao

Para: cam >> Carla Maria Leal Santos Martins <camartins@cm-olhao.pt>

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART2020) – Comparticipação Municipal

Data: Wed, 8 Apr 2020 14:46:18 +0100

De: Comunidade Intermunicipal Algarve <geral@amal.pt>

Para: Presidente Castro Marim <presidente@cm-castromarim.pt>, Presidente de Albufeira <presidencia@cm-albufeira.pt>, Presidente de Alcoutim <gap@cm-alcoutim.pt>, Presidente de Aljezur <jose.goncalves@cm-aljezur.pt>, Presidente de Faro <presidente@cm-faro.pt>, Presidente de Lagoa <luis.encarnacao@cm-lagoa.pt>, Presidente de Lagos <hugo.pereira@cm-lagos.pt>, Presidente de Loulé <vmgaleixo@cm-loule.pt>, Presidente de Monchique <presidente@cm-monchique.pt>, Presidente de Olhão <apina@cm-olhao.pt>, Presidente de Portimão <isilda.gomes@cm-portimao.pt>, Presidente de S. Brás <vguerreiro@cm-sbras.pt>, Presidente de Silves <rosa.palma@cm-silves.pt>, Presidente de Tavira <amartins@cm-tavira.pt>, Presidente de Vila do Bispo <presidencia@cm-viladobispo.pt>, Presidente VRSA <sao.cabrita@cm-vrsa.pt>

CC: Autoridade de Transportes <autoridadetransportes@amal.pt>, Dr. Joaquim Brandão Pires <jpires@amal.pt>, João Graça <jgraca@amal.pt>, Silvia Mestre <smestre@amal.pt>, paulo.vieira@cm-viladobispo.pt, Secretária Presidente Albufeira <apoio.presidencia@cm-albufeira.pt>, Secretária Presidente Alcoutim <geral@cm-alcoutim.pt>, Secretária Presidente Aljezur <fausta.rodrigues@cm-aljezur.pt>, Secretária Presidente Faro <gap@cm-faro.pt>, Secretária Presidente Lagos <gap@cm-lagos.pt>, Secretária Presidente Loulé <paula.murta@cm-loule.pt>, Secretária Presidente Monchique <sec.presidencia@cm-monchique.pt>, Secretária Presidente Olhão <cneves@cm-olhao.pt>, Secretária Presidente Portimão <silvia.gomes@cm-portimao.pt>, Secretária Presidente S. Brás <gap@cm-sbras.pt>, Secretária Presidente Silves <gabinete.presidente@cm-silves.pt>, Secretária Presidente Vila do bispo <secretaria.gap@cm-viladobispo.pt>, Secretária Presidente Vila Real <sandra@cm-vrsa.pt>, Secretário Presidente Lagoa <cristina.alves@cm-lagoa.pt>, Secretário Presidente Tavira <cbrito@cm-tavira.pt>, camara@cm-tavira.pt, chefedegabinete@cm-castromarim.pt, gap@cm-olhao.pt, geral@cm-monchique.pt

Nº160/08-04-2020
/2020/450.10.063/3

Exmo(a). Sr(a). Presidente,

No seguimento da deliberação tomada na reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL de 10 de janeiro de 2020, cuja cópia da proposta segue em anexo, relativamente ao assunto referido em epígrafe, e respeitando o definido no n.º4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º1-A/2020, de 3 e janeiro, tendo por base a verba global definida pelo Fundo Ambiental (**1 201 462,00€**), informação remetida para AMAL a 6 de abril de 2020, venho por este meio solicitar a V.Exa. o n.º de compromisso relativo à comparticipação dessa Câmara Municipal, bem como a transferência no valor de **7 509,14€** (sete mil e quinhentos e nove euros e catorze cêntimos), o qual corresponde à verba municipal para efeitos de aplicação do Programa de Apoio à redução Tarifária em 2020.

PROPOSTA AO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Proposta n.º4

Data 10/01/2020

Processo

Assunto: PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA – PART 2020

Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º1-A/2020 de 3 de janeiro, estabelece o regime jurídico do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) no Transportes Coletivos de Passageiros, enviado à AMAL pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática, estabelece o seguinte:
 - a. No ponto 2, artigo 7º - As Dotações fixadas na Lei do Orçamento do Estado de cada ano são transferidas pelo Fundo Ambiental para as AM e CIM.
 - b. Nos anos em que a Lei que aprova o Orçamento do Estado não entre em vigor no dia 1 de janeiro do ano civil correspondente, aplica-se o regime de duodécimos, tendo por base o orçamento do ano anterior.
2. O Conselho Intermunicipal, na reunião no dia 6 de dezembro de 2019, aprovou preliminarmente a minuta dos contratos da aplicação do PART para o primeiro trimestre de 2020 a celebrar com a Operadores EVA Transportes, S.A., Frota Azul Algarve Lda. e CP-Comboios de Portugal, EPE, tendo em vista habilitar a abertura do respetivo processo negocial, a concluir o mais brevemente possível.
3. Deliberou também o Conselho Intermunicipal, na mesma reunião, que a aprovação final das minutas dos contratos referidos ocorre apenas com a aprovação do financiamento ao abrigo do Programa PART por despacho do membro do Governo competente e subsequente definição dos montantes a atribuir a cada operador.

4. O ponto 4.º do artigo 4º do referido Projeto de Decreto-Lei, estabelece que o acesso ao financiamento PART está sujeito a uma comparticipação mínima dos municípios que integram as CIM nos seguintes termos:

- a. Em 2020, a comparticipação mínima é de 10% da verba transferida pelo Estado;
 - b. Em 2021 e anos seguintes, a comparticipação mínima é de 20% da verba transferida pelo Estado.
5. Ainda não está definido o valor do financiamento PART para 2020, estimou-se o mesmo por recurso ao estipulado no Decreto-Lei n.º 1-A/2020 de 3 de janeiro, tendo por base o orçamento do ano anterior:

Financiamento do PART2020	Valor c/IVA
Valor atribuído pelo Estado em 2019 (9 meses)	901 530,00 €
Valor para 3 meses (base 2019)	300 510,00 €
Subtotal	1 202 040,00 €
Comparticipação dos Municípios (10%)	120 204,00 €
TOTAL	1 322 244,00 €

Proponho que:

O Conselho Intermunicipal delibere aprovar as minutas dos contratos da aplicação PART para 2020, nas quais são definidas as seguintes reduções Tarifárias a praticar entre 1 de janeiro 2020 e 31 de março 2020:

- Transporte Rodoviário:
 - EVA-Transportes, S.A.:
 - Passe Normal, 4_18, sub23 e Estudante - 50%, com um valor máximo de 40 €;

- Frota Azul (Algarve) – Transportes e Turismo, Lda.:
 - Passe Normal, 4_18, sub23 e Estudante - 50%, com um valor máximo de 40 €;
- PXM - Transportes Rodoviários Urbanos de Faro, S.A.:
 - Passe Normal, 4_18, sub23, Estudante e Sénior - 20%, com um valor máximo de 40 €;
- Transporte Ferroviário:
 - CP – Comboios de Portugal, E.P.E.:
 - Passes Normal - 50%, com um valor máximo de 40 €;
 - Passes 4_18, sub23 e Jovens - 20%, com um valor máximo de 40 €;

Os contratos terão como valor máximo estimados (c/IVA) de:

- EVA-Transportes = 187 540,14 €;
- Frota Azul = 30 596,21 €
- PXM = 17 422,78 €
- CP = 56 299,12 €

O Primeiro-Secretário



Joaquim Brandão Pires

Município de Olhão
Informação de Cabimento
MAPA ANEXO I da resolução nº 14/2011
Sistema de Normalização Contabilística - SNC-AP
DELIB.: 7527MGD/2020
Nº Sequencial de Cabimento: 14338
Data de movimento: 08-05-2020

Orçamento para o ano de 2020

Class. Orgânica - 0103 Câmara Municipal
Class. Funcional -
Class. Económica - 04050104 Associações de municípios

1	Dotação Inicial	53.000,00
2	Reforços / Anulações	9.400,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	62.400,00
5	Cabimentos assumidos	54.709,01
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	7.690,99
7	Cabimento relativo à despesa em análise	7.509,14
8 = 6 - 7	Saldo Residual	181,85

Data - 12-05-2020

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão
Informação de Compromisso

MAPA ANEXO I da resolução nº 14/2011

Sistema de Normalização Contabilística - SNC-AP

CONTRESCRI: 7527MGD/2020

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 17885/2020

Data de movimento: 12-05-2020

Orçamento para o ano de 2020

Class. Orgânica - 0103 Câmara Municipal

Class. Funcional -

Class. Económica - 04050104 Associações de municípios

1	Dotação Inicial	53.000,00
2	Reforços / Anulações	9.400,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	62.400,00
5	Compromissos assumidos	54.708,75
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	7.691,25
7	Compromisso relativo à despesa em análise	7.509,14
8 = 6 - 7	Saldo Residual	182,11

Data - 12-05-2020

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão
Informação de Compromisso para Anos Seguintes
MAPA ANEXO II da resolução nº 14/2011

Sistema de Normalização Contabilística - SNC-AP

CONTRESCRI: 7527MGD/2020

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 17885/2020

Despesas Anos Seguintes	Montante previsível da despesa	Código / Designação do projeto
Ano 2021	7.509,14	Código: - / - / -/-
Ano 2022	7.509,14	
Ano 2023	7.509,14	
Ano 2024	7.509,14	
Anos seguintes	7.509,14	
Instrumento de repartição de encargos 1)		

(1) PPI/PIDACC, portaria de extensão de encargos, repartição de encargos aprovada pela Assembleia Municipal.

Olhão, 12 de Maio de 2020

A Chefe da Divisão Financeira

PROPOSTA Nº 104/2020

Processo nº 127/19.5GDFAR - Comprovativo de depósito a favor dos Bombeiros

Considerando que:

- 1 – os bombeiros municipais recebem doações/entregas de terceiros provenientes de imposições judiciais;
- 2 – a doação/entrega depende de deliberação da Câmara Municipal tomada ao abrigo do disposto na alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

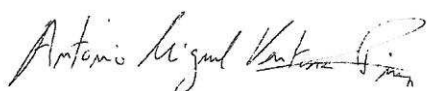
Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

- A aceitação dos valores listados no anexo 1 depositados na Conta n.º 0007 0214 0007 7570 0097 1.

Olhão, 18 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

António Miguel Ventura Pina





S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

DELIBERAÇÃO

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – PROPOSTA
NUMERO QUATRO DE DOIS MIL E VINTE – PROGRAMA DE APOIO À
REDUÇÃO TARIFÁRIA – PART 2020 – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL -**

Presente a proposta enviada pela entidade em título, contendo o programa de apoio à redução tarifária nos transportes coletivos de passageiros, sendo a comparticipação financeira do Município de Olhão no valor de sete mil, quinhentos e nove euros e catorze cêntimos. Encontra-se cópia do processo em anexo minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade dos votos, aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA Nº 121/2020

Submissão à Assembleia Municipal para aprovação da repartição de encargos (*Aquisição de serviços - "Serviço de Transporte Público Urbano de Passageiros de Olhão"*)

Considerandos:

- Atendendo às atribuições do Município em matéria de transportes coletivos urbanos no âmbito do estabelecido na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual;
- Considerando o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPT), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que impõe que a contratualização dos serviços de transporte público de passageiros até 2019 seja efetuado através de procedimentos concorrenciais para a seleção de operadores de transportes com as condições contratuais aí definidas e demais obrigações de serviço público;
- Considerando que o Município não delegou as competências relativas aos transportes locais (urbanos) na Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL);
- Considerando que o Acordo celebrado entre o Município e a empresa EVA – Transporte, S.A., que vigora desde 28 de outubro de 2004, ao abrigo do contrato celebrado com a Rodoviária nacional (atualmente EVA – Transportes, S.A.) em 2 de dezembro de 1985, encontrando-se desajustado face às necessidades de transporte urbano no concelho e carece de adaptação à legislação em vigor;
- Considerando a necessidade de um novo regime contratual com um operador, que possa acarretar ganhos para o município e eficiência na prestação do serviço;
- Considerando que a nova rede de transportes locais deve estar articulada com a rede municipal e intermunicipal a contratar pela AMAL;



- Considerando a publicitação do Anúncio de Pré – Informação aos 25/06/2019 no Jornal Oficial da União Europeia do Concurso para a contratualização do serviço público de transportes urbanos de Olhão.(cf.JO/S S120 25/06/2019 294046 2019-PT);
- Considerando que as peças do procedimento pré-contratual relativo ao concurso publico foram objeto de parecer prévio vinculativo favorável, Parecer n.21/AMT/2020 de 09 de março, emitido pelo Conselho de Administração da AMT, no âmbito dos seus poderes de regulação previstos na alínea b) do nº2 do artigo 34º do Decreto-Lei n.78/2014 de 14 de maio, na sua redação atual.
- É necessário proceder à aquisição de serviços de Transporte Público Urbano de passageiros de Olhão, pelo prazo de cinco anos, conforme relatório em anexo;
- Estima-se que o valor máximo da prestação, para a totalidade do prazo incluindo eventual renovação, seja de **€2.208.744,00** (dois milhões, duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e quatro euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- Para efeito é necessário lançar o respetivo concurso público para a prestação referida.
- Face ao previsto no n.º 1 do art.º 22 do citado Decreto-Lei n.º 197/99, conjugado com o n.º 6, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo se resultar de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excederem o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- Os encargos excedem em alguns dos anos económicos o valor de €99.759,58, pelo que carece de autorização prévia do órgão deliberativo, estimando-se a repartição dos encargos da despesa abaixo mencionada, na alínea a) do ponto 1;
- Face ao valor total da despesa prevista, para efeitos do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos, o órgão com competência para contratar é a Câmara Municipal, pelo que, caso o órgão deliberativo aprove a presente proposta, será submetida à

CMO a proposta de decisão de aprovação da despesa e abertura do procedimento de concurso público;

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e n.º 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 jun., na redação atual, para que a mesma delibere sobre os seguintes pontos:
 - a) Autorização prévia da abertura do procedimento para prestação de serviços para o Transporte Público Urbano de Passageiros de Olhão, com a repartição de encargos a seguir estimada, em cada um dos anos económicos, valores esses isentos de IVA:

Repartição plurianual estimada dos encargos:

2021 - €441 748,80, mais IVA à taxa legal;

2022 - €441 748,80, mais IVA à taxa legal;

2023 - €441 748,80, mais IVA à taxa legal;

2024 - €441 748,80, mais IVA à taxa legal;

2025 - €441 748,80, mais IVA à taxa legal;

- b) Ficar contemplado nesta autorização, caso o procedimento não seja adjudicado, autorização de abertura e da repartição dos encargos orçamentais respetivos do novo procedimento até efetuar a adjudicação do objeto pretendido, desde que não se exceda o preço base referido;

2. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora



Digitally signed by ELSA MARIA
DA SILVA NUNES PARREIRA
Date: 2020.06.01 16:28:34
+01:00
Location: Portugal

Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão



Características da rede atual e da rede futura

Outubro | 2019



Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura

1. ASPETOS SOCIODEMOGRÁFICOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	5
1.1. DINÂMICAS DEMOGRÁFICAS.....	5
1.2. ATIVIDADES ECONÓMICAS E EMPREGO.....	7
2. CARACTERIZAÇÃO DA MOBILIDADE DA POPULAÇÃO.....	9
2.1. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS.....	9
2.2. MOBILIDADE PENDULAR.....	9
2.3. MOBILIDADE DOS RESIDENTES.....	11
3. ANÁLISE DA REDE ATUAL.....	13
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA MUNICIPAL.....	13
3.2. CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA DOS CIRCUITOS URBANOS.....	15
3.3. CARACTERIZAÇÃO DA PROCURA.....	19
3.4. CUSTOS E RECEITAS ATUAIS.....	28
4. DEFINIÇÃO DA REDE FUTURA E NÍVEIS DE SERVIÇO.....	31
4.1. CONFIGURAÇÃO DA REDE.....	31
4.2. NÍVEIS DE SERVIÇO PROPOSTOS.....	32
4.3. SISTEMA TARIFÁRIO.....	33

FIGURAS

Figura 1.1 – população residente na AI.....	5
Figura 1.2 – Densidade populacional na AI.....	6
Figura 1.3 – Estrutura etária na área de intervenção.....	6
Figura 1.4 – Índice de envelhecimento na AI.....	7
Figura 1.5 – Localização dos principais equipamentos coletivos.....	8
Figura 1.6 – Emprego privado no concelho de Olhão - 2014.....	8
Figura 2.1 – Viagens pendulares dos residentes das freguesias de Quelfes, Pechão e Olhão.....	10
Figura 2.2 – Repartição modal das Viagens Intrafreguesias - Quelfes, Pechão e Olhão.....	10
Figura 2.3 – Motivos das viagens dos residentes.....	12
Figura 2.4 – Repartição modal das viagens dos residentes.....	12
Figura 3.1 – Carreiras municipais de TPCR em Olhão.....	13
Figura 3.2 – Circuitos urbanos de Olhão e paragens da rede.....	16
Figura 3.3 – cobertura territorial dos circuitos urbanos de Olhão.....	17
Figura 3.4 – Veículos afetos aos circuitos urbanos de Olhão.....	18
Figura 3.5 – Terminal rodoviário e paragens dos circuitos urbanos.....	18
Figura 3.6 – Evolução da Procura por linha (2014-2018)*.....	19

Figura 3.7 - Variação da procura por linha (2014-2108).....	20
Figura 3.8 – Tipologia de título utilizado pelos passageiros – total anual (2018).....	20
Figura 3.9 – Procura mensal por linha (2015-2018).....	21
Figura 3.10 – Repartição da procura ao longo do dia.....	22
Figura 3.11 – Entrada e saída de passageiros por paragem na linha amarela.....	22
Figura 3.12 – Entrada e saída de passageiros por paragem na linha verde.....	24
Figura 3.13 – Procura por paragem nos circuitos urbanos de Olhão.....	26
Figura 4.1 – Proposta de rede de circuitos urbanos de Olhão.....	32
Figura 4.2 – Cobertura horária da rede proposta e sua articulação com a municipal.....	33

QUADROS

Quadro 2.1 – Evolução dos movimentos pendulares do município de Olhão.....	9
Quadro 2.2 – número de viagens realizadas pelos residentes.....	11
Quadro 3.1 – Oferta de carreiras municipais.....	14
Quadro 3.2 – Resumo da oferta diária dos circuitos urbanos.....	16
Quadro 3.3 – Indicadores de oferta em 2018.....	16
Quadro 3.4 – Paragens da linha amarela com movimento diário superior a 10 passageiros.....	22
Quadro 3.5 – Paragens da linha amarela com movimento diário inferior a 10 passageiros.....	23
Quadro 3.6 – Paragens da linha verde com movimento diário superior a 10 passageiros.....	25
Quadro 3.7 – Paragens da linha verde com movimento diário inferior a 10 passageiros.....	25
Quadro 3.8 – Paragens da linha verde com movimento diário superior a 10 passageiros.....	27
Quadro 3.9 – Receitas por título de transporte (2018).....	29
Quadro 3.10 – Taxa de cobertura dos custos pelas receitas (2018).....	30
Quadro 4.1 – Níveis mínimos de serviço.....	32
Quadro 4.2 – Principais indicadores de oferta.....	33
Quadro 4.3 – Proposta de tarifário para os circuitos urbanos de Olhão.....	34

LISTA DE ACRÓNIMOS

AMAL	Comunidade Intermunicipal do Algarve	IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado
AI	Área de Intervenção	MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
AT	Autoridade de Transportes	OSP	Obrigações de Serviço Público
BGRI	Base Geográfica de Referenciação de Informação	PMT	Plano de Mobilidade e Transportes
DU	Dia Útil	TAT	Taxa de Atualização Tarifária
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento	TPCR	Transporte Público Coletivo Rodoviário
IPC	Índice de Preços ao Consumidor	RJSPTP	Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

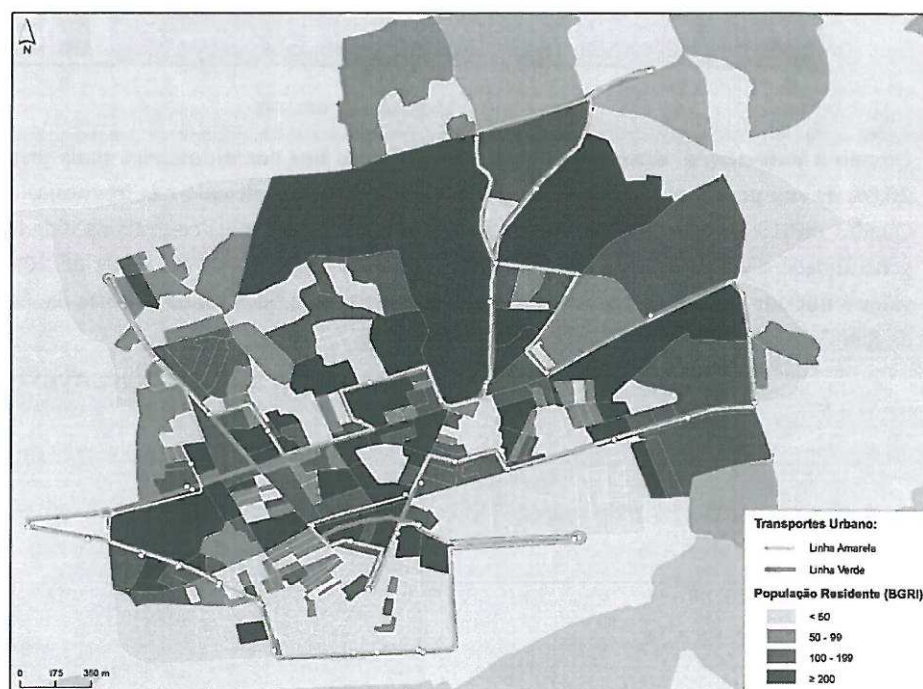
Características da rede atual e da rede futura

1. ASPETOS SOCIODEMOGRÁFICOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

1.1. DINÂMICAS DEMOGRÁFICAS

Em 2017, a **população residente** do concelho de Olhão cifrava-se nos 44 849 habitantes, menos 1,2% que o registado em 2011 e menos 9,9% que em 2001. Destes, cerca de 31 000 residem ao longo dos percursos realizados pelos circuitos urbanos de Olhão. Uma análise à população residente à BGRI na área de intervenção (AI – área territorial abrangida pelos circuitos urbanos de Olhão) (Figura 1.1) permite concluir que a população se concentra em torno dos eixos viários da Av. D. João VI, da Estrada de Quelfes e da linha férrea.

FIGURA 1.1 – POPULAÇÃO RESIDENTE NA AI

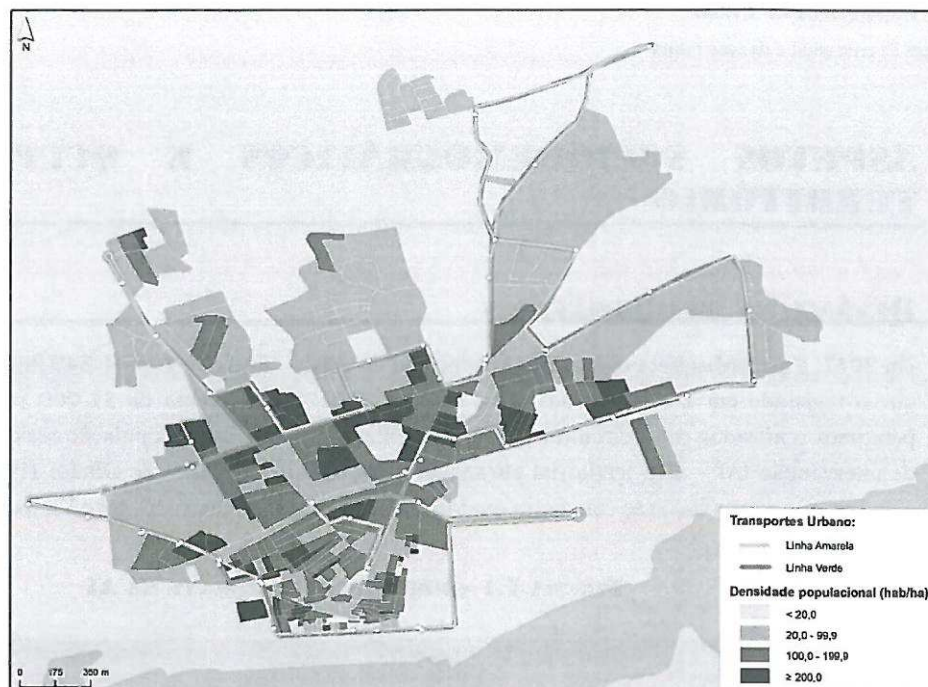


Fonte: Censos 1991, 2001 e 2011, INE

Os cerca de 31 000 residentes na AI não estão, no entanto, distribuídos de forma uniforme no território como a análise da **densidade populacional** (Figura 1.2). As zonas com uma ocupação mais densa localizam-se a sul da Av. D. João VI, no centro da cidade de Olhão, com mais de 200 habitantes por hectare, enquanto que a norte deste eixo registam-se densidades populacionais mais baixas, inferiores a

100 hab/ha, à exceção dos quarteirões localizados ao longo da Av. D. João VI entre a Rua Dâmaso da Encarnação e a Rua João Augusto Saias.

FIGURA 1.2 – DENSIDADE POPULACIONAL NA AI



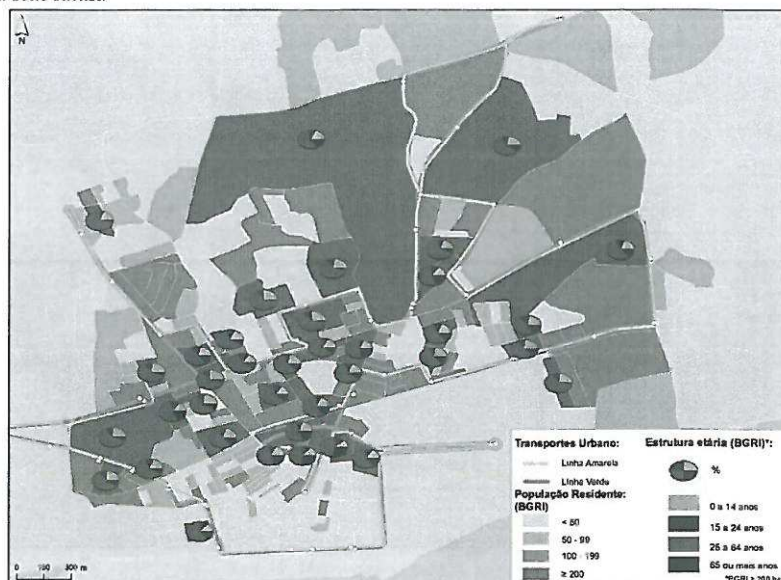
Fonte: Censos 2011, INE

Quanto à **estrutura etária** da população, Olhão é um dos municípios mais jovens do Algarve, com 26,8% da sua população a ter menos de 25 anos, valor mais elevado nas freguesias de Olhão (26,11%) e Quelfes (30,19%). A população idosa concentra-se nas zonas mais centrais da cidade de Olhão, onde, na generalidade das BGRI's a população com mais de 65 anos representa cerca de 20% da população. Este valor é inferior nas zonas de desenvolvimento mais recente, localizadas a norte da Av. D. João VI ou a sul da Rua Calouste Gulbenkian, a este do porto de pesca.

FIGURA 1.3 – ESTRUTURA ETÁRIA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura



Esta juventude da população de Olhão é confirmada pelo **índice de envelhecimento**, o qual é de 107 idosos por cada 100 jovens, sendo mais elevado nas zonas centrais da cidade de Olhão (superior a 200 idosos por cada 100 jovens em algumas unidades de análise).

No entanto, registam-se algumas BGRI, nomeadamente na freguesia de Quelfes e nas franjas da freguesia de Olhão onde o número de idosos por cada 100 jovens é inferior a 50.

FIGURA 1.4 – ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO NA AI



Fonte: Censos 2011, INE

1.2. ATIVIDADES ECONÓMICAS E EMPREGO

A freguesia de Olhão assume-se como o centro de comércio e serviços do concelho, onde se localiza a maioria dos serviços públicos (e.g. Câmara Municipal, Finanças, Tribunal), e equipamentos de influência municipal como a única escola secundária do município, a estação ferroviária, superfícies comerciais de grande dimensão, e um alargado conjunto de atividades de comércio e serviços do sector privado. Abrange ainda a zona do porto de pesca e do porto de recreio, os quais se afiguram como importantes polos geradores/atractores de deslocações.

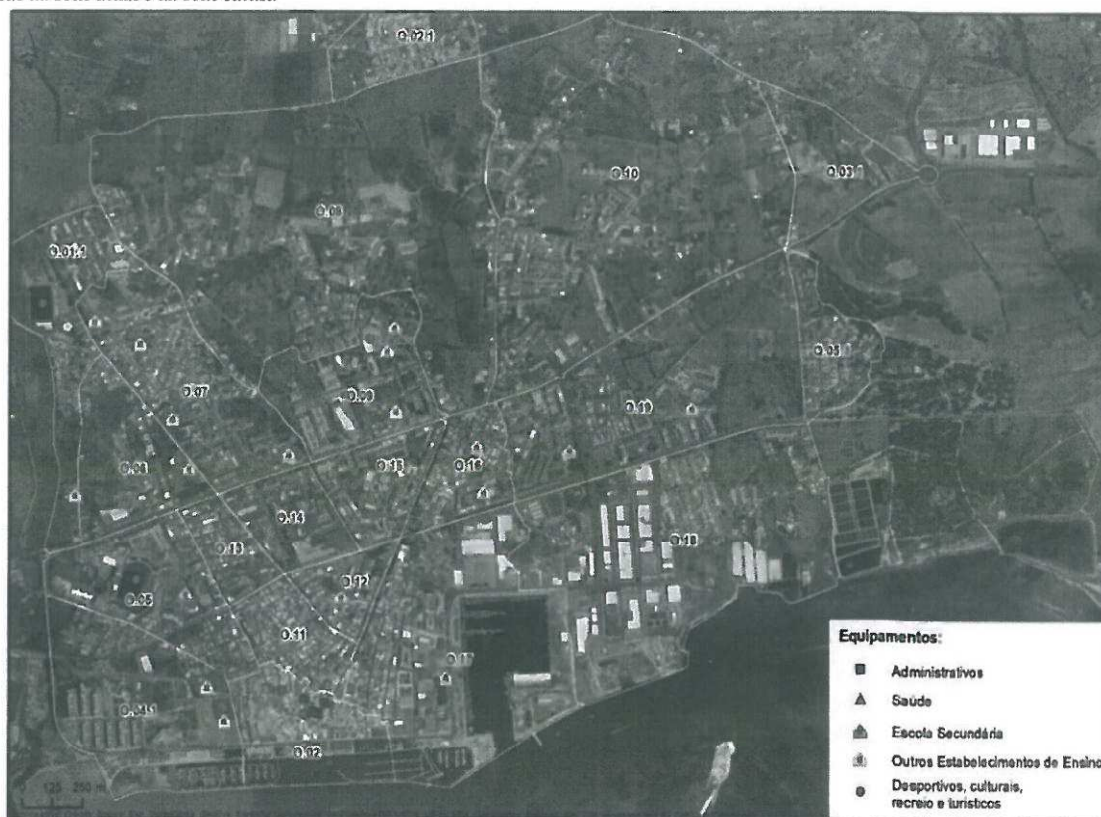
A freguesia de Quelfes tem assistido, nos últimos anos, à instalação de um vasto conjunto de grandes superfícies comerciais, nomeadamente na envolvente da Av. D. João VI, e ainda a área industrial de Marim e mesmo o Centro de Saúde de Olhão, acompanhando a expansão residencial que se tem verificado nesta freguesia. As zonas servidas pelos circuitos urbanos de Olhão assumem-se como zonas de elevado dinamismo económico e social onde se concentram a maioria dos serviços públicos e equipamentos coletivos do concelho, que se constituem como grandes polos atractores de deslocações, tanto intra como interfreguesias.

Na freguesia de Olhão localiza-se ainda a Zona Industrial de Olhão, onde estão instaladas 70 empresas, num total de mais de 900 postos de trabalho. Regista-se igualmente a existência, nesta freguesia e na freguesia de Quelfes, de diversas superfícies comerciais de alguma dimensão e que, grosso modo, correspondem a supermercados e ao *Ria Shopping Algarve Outlet*.

FIGURA 1.5 – LOCALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS COLETIVOS

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura



Fonte: Município de Olhão, 2012

Quanto ao emprego privado, e de acordo com o GEP – MTSSS, em 2014, existiam no concelho de Olhão, 5 494 postos de trabalho, dos quais 2 281 (40,4%) na freguesia de Olhão e 1 403 (24,9%) na freguesia de Quelfes, as quais eram as freguesias com maior atratividade económica do concelho. (Figura 1.6). No global, as freguesias servidas pelos circuitos urbanos de passageiros concentram mais de 70% do emprego privado do concelho.

FIGURA 1.6 – EMPREGO PRIVADO NO CONCELHO DE OLHÃO - 2014



2. CARACTERIZAÇÃO DA MOBILIDADE DA POPULAÇÃO

2.1. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

A reestruturação da rede de transportes urbanos da cidade de Olhão que vier a ser proposta deverá ter em consideração as necessidades de mobilidade da população, bem como o papel desta área à escala do concelho, tendo presente não só o contexto atual, mas as alterações que estão a ser perspetivadas para o território

Como tal, é relevante analisar os padrões de mobilidade pendular, inferidos a partir dos dados Censitários disponibilizados pelo INE e que se apresentam no subcapítulo 3.2. Porque os indicadores de mobilidade pendular consideram apenas as deslocações casa-trabalho e casa-escola, abrangendo apenas uma parte das deslocações diárias da população, é igualmente relevante analisar os principais indicadores gerais de mobilidade, que permitem conhecer de forma mais abrangente as necessidades e características das viagens dos residentes e visitantes de Olhão. Esta análise apresenta-se no subcapítulo 3.3 e baseia-se nos dados dos inquéritos à mobilidade dos residentes realizados no âmbito do PMT de Olhão.

2.2. MOBILIDADE PENDULAR

No município de Olhão registaram-se, em 2011, **25 094 viagens pendulares** (por motivo de emprego ou estudo), o que representa um aumento de 8,94% face a 2001, ano em que este valor se cifrava nos 23 035. Este aumento deve-se essencialmente ao crescimento das viagens interconcelhias (+22,78%), que se cifraram, em 2011 nas 8 091 deslocações, representando, no entanto, apenas 32,24% do total de viagens (Quadro 2.1).

Os valores apurados evidenciam o predomínio das viagens intraconcelhias em ambos os anos em análise, a saber 71% em 2001 e 68% em 2011, as quais, embora tenham perdido representatividade, cresceram igualmente entre 2001 e 2011. (3,39%).

QUADRO 2.1 – EVOLUÇÃO DOS MOVIMENTOS PENDULARES DO MUNICÍPIO DE OLIÃO

População que realiza deslocações pendulares			População que realiza deslocações intraconcelhias			População que realiza deslocações interconcelhias		
2001	2011	Var. 01-11	2001	2011	Var. 01-11	2001	2011	Var. 01-11
23 035	25 094	8,94%	16 445	17 003	3,39%	6 590	8 091	22,78%

Fonte: Censos 2001 e 2011, INE

Os residentes das freguesias passíveis de serem servidas pela rede de transportes urbanos de Olhão (Olhão, Pechão e Quelfes) realizaram, em 2011, 20 421 viagens pendulares (81,4% das viagens pendulares dos residentes de Olhão), a maioria das quais (13 636 viagens) dentro do mesmo concelho.

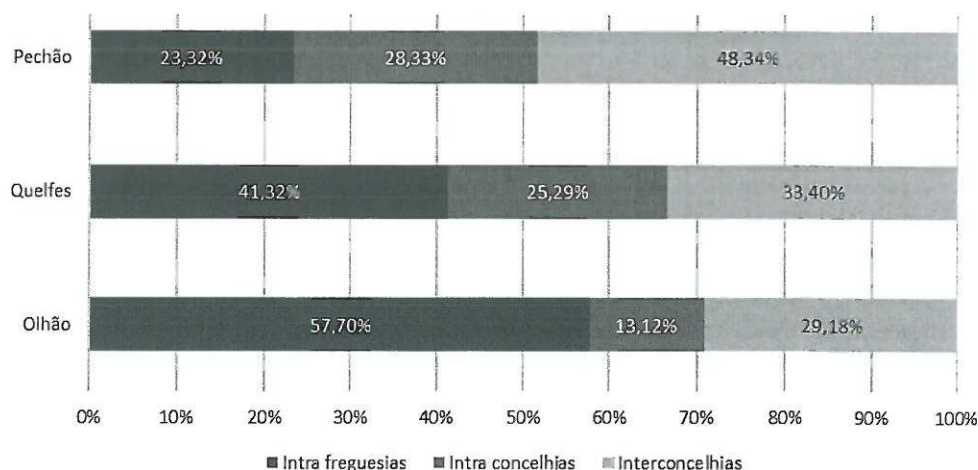
Note-se, que a maioria dos residentes da freguesia de Olhão trabalha ou estuda na mesma freguesia (Figura 2.7), sendo estas viagens de curta distância passíveis de serem realizadas através de uma rede de transportes públicos urbanos competitiva e que sirva os principais equipamentos coletivos do concelho.

De referir ainda a importância das viagens entre freguesias do concelho, que, no caso de viagens com destino a Olhão, podem constituir-se como potenciais viagens da futura rede de transporte urbano.

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura

FIGURA 2.7 – VIAGENS PENDULARES DOS RESIDENTES DAS FREGUESIAS DE QUELFES, PECHÃO E OLHÃO

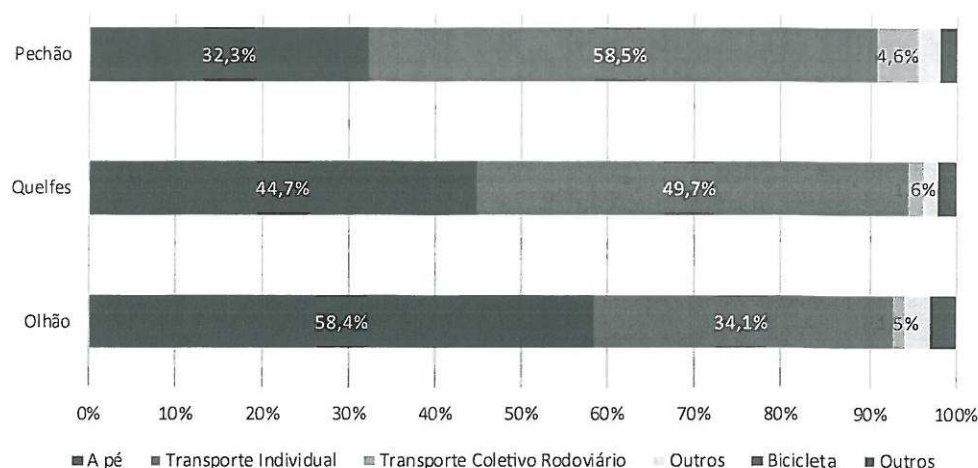


Fonte: Censos 2011, INE

Quanto à repartição modal das viagens intrafreguesias, pode observar-se que a maioria é realizada a pé, nomeadamente em Olhão onde representam 58,4% do total. Nesta freguesia, o TI apresenta um peso elevado (34,1%) face à dimensão da mesma, fruto em grande parte, da pouca atratividade dos circuitos urbanos de transporte de passageiros, muito longos e com tempos de percurso muito demorados, não se assumindo como uma alternativa competitiva ao TI.

O TI é principal modo de transporte das viagens internas à freguesia de Pechão, com uma ocupação mais dispersa e uma menor cobertura territorial do TPCR. O TI é igualmente o modo de transporte mais relevante nas viagens internas a Quelfes, fruto da extensão da freguesia com as zonas mais a norte, onde a ocupação urbana é mais dispersa e existe uma fraca oferta de serviços de TPCR.

FIGURA 2.8 – REPARTIÇÃO MODAL DAS VIAGENS INTRAFREGUESIAS - QUELFES, PECHÃO E OLHÃO



Fonte: Censos 2011, INE

A inversão da tendência de utilização do TI pelos residentes destas freguesias nas deslocações de curta distância é fundamental para uma maior atratividade do espaço público, nomeadamente no centro histórico de Olhão e zonas centrais envolventes. Assim, considera-se ser importante criar e reforçar modelos de acessibilidade assentes não só na melhoria do espaço público para incentivo dos modos suaves, mas igualmente que assentem na utilização do transporte público urbano de passageiros competitivo e que permita aos residentes chegarem a toda a freguesia de forma rápida e confortável.

2.3. MOBILIDADE DOS RESIDENTES

Uma vez que as **viagens pendulares** representam apenas uma parte das viagens realizadas pelos residentes em Olhão, no âmbito do PMT de Olhão foram efetuados inquéritos à mobilidade dos mesmos, apresentando-se neste subcapítulo uma síntese dos resultados obtidos, no que refere às freguesias de Quelfes, Olhão e Pechão.

De acordo com os resultados dos inquéritos os residentes das freguesias de Olhão e de Quelfes realizaram, em 2012, **56 581** viagens, sendo que em média, cada residente realiza 2,14 viagens. A proporção de imóveis (população que declarou não realizar viagens) era de 9,1%, valor abaixo do registado no global do concelho (9,34%). A freguesia de Olhão apresenta um maior peso de população imóvel (12%), que a freguesia de Quelfes, devido essencialmente, ao maior envelhecimento da sua população.

QUADRO 2.2 – NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS PELOS RESIDENTES

Freguesias	Número de viagens					Total	% de imóveis	N.º médio viagens	N.º médio viagens pop.imóvel
	0	1	2	3	+ de 4				
Olhão (freguesia)	1 553	70	8 888	622	1 397	12 531	12,4%	2,04	2,33
Quelfes	728	36	10 667	572	1 854	13 857	5,3%	2,24	2,36
Pechão	377	38	2221	48	273	2 957	12,7%	1,90	2,20
Total	2 658	144	21 776	1 242	3 524	29 344	9,1%	2,14	2,35

Fonte: PMT de Olhão, 2012

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

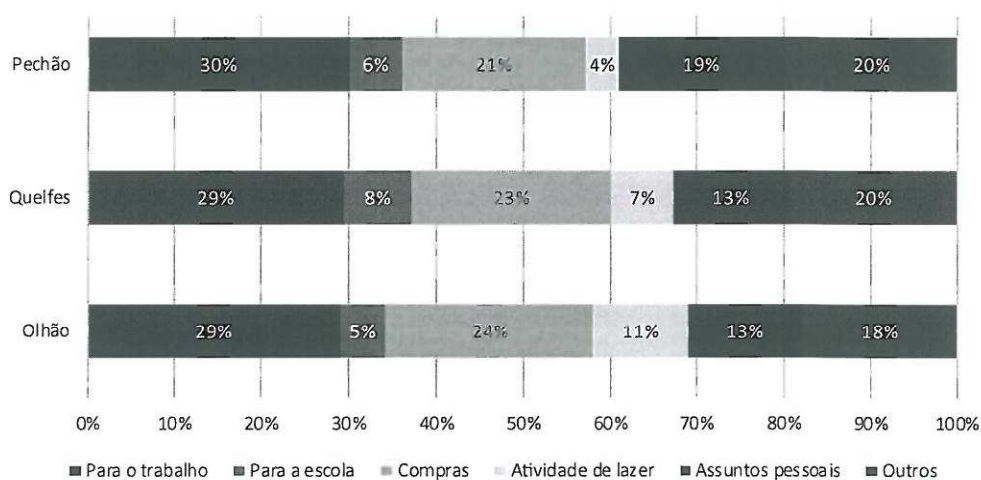
Características da rede atual e da rede futura

Das 56 581 viagens declaradas, cerca de 48% são por motivo de “regresso a casa”, tendo-se optado por calcular a importância relativa dos motivos das viagens sem considerar este motivo (na maior parte dos casos as pessoas regressam a casa). Por outro lado, o PMT analisou apenas as viagens declaradas que terminam em Olhão, ou seja, considerou apenas as viagens começadas e terminadas em Olhão.

Assim, e analisado a Figura 2.9, conclui-se que os **motivos pendulares** (ir para o trabalho e ir para a escola) representam cerca de 34% em Olhão, 37% em Quelfes e 36% em Pechão, sendo os motivos mais representativos em todas as freguesias.

O motivo “compras” aparece como o segundo mais representativo, com um peso que ronda os 21/23%, seguindo-se os “outros” e os assuntos pessoais que oscilam entre os 13% de Olhão e os 19% de Pechão.

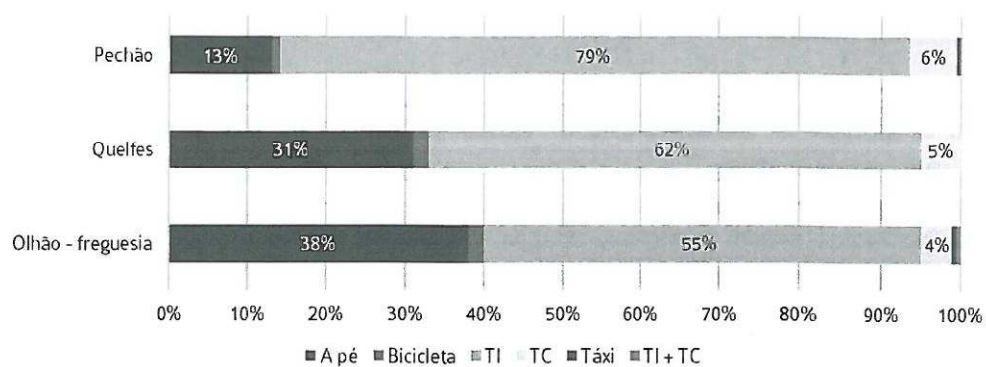
FIGURA 2.9 – MOTIVOS DAS VIAGENS DOS RESIDENTES



Fonte: PMT de Olhão, 2012

O principal **modo de transporte** (Figura 2.10) declarado é o TI, cuja representatividade varia entre os 55% em Olhão e os 79% em Quelfes. O modo pedonal detém uma expressão significativa no conjunto das freguesias em análise sendo mais representativo em Olhão (38%) do que em Quelfes (31%) e em Pechão (13%). A quota dos modos de TP não ultrapassa os 5% em nenhuma das freguesias em análise.

FIGURA 2.10 – REPARTIÇÃO MODAL DAS VIAGENS DOS RESIDENTES



Fonte: PMT de Olhão, 2012

Importa ainda analisar os fluxos de viagens internas a cada uma destas freguesias sendo de destacar:

- As **viagens internas à freguesia de Olhão** ascendem às 12 332, das quais 4 654 (38%) são realizadas em TI, assumindo-se como procura potencial da rede de transportes públicos urbanos de Olhão;
- Viagens entre **Olhão e Quelfes** – 7 960 em cada sentido, das quais 4 926 se realizam em TI.

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

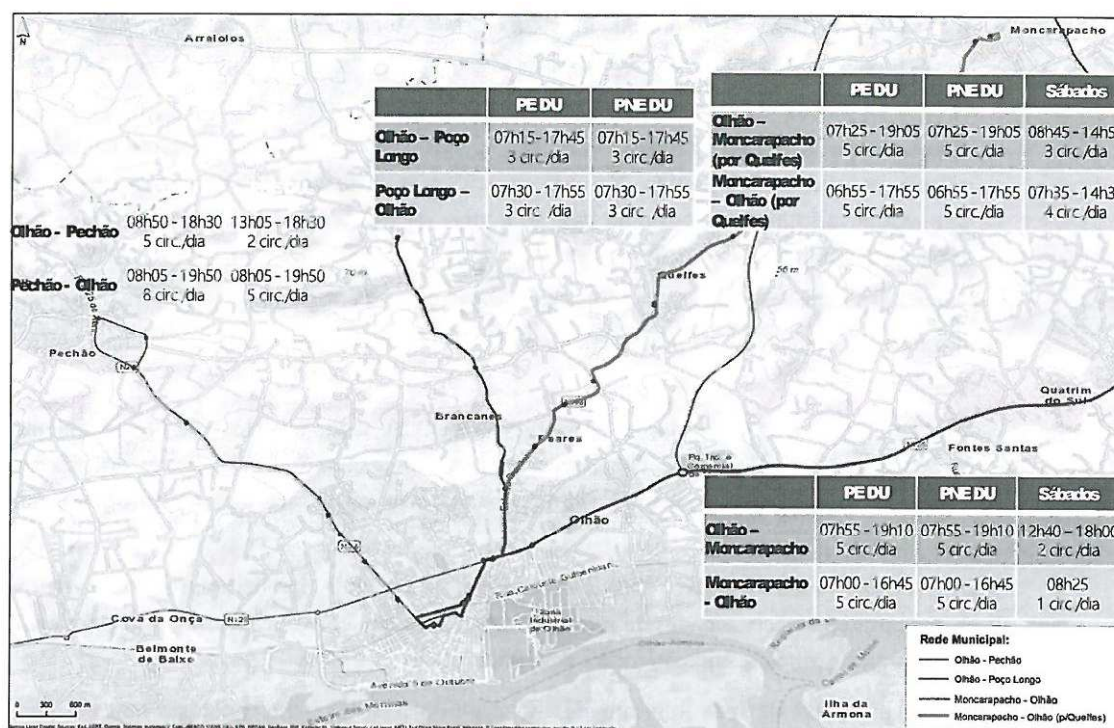
Características da rede atual e da rede futura

3. ANÁLISE DA REDE ATUAL

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA MUNICIPAL

Como se pode observar na Figura 3.11, em Olhão existem 4 carreiras de transporte público de passageiros de âmbito municipal, todas operadas pela EVA Transportes e cuja contratualização, à luz do RJSFTP, é da competência, por via da delegação do município, da AMAL.

FIGURA 3.11 – CARREIRAS MUNICIPAIS DE TPCR EM OLHÃO



Fonte: SIGGESC, maio 2019

Estas carreiras ligam todas as sedes de freguesia à sede de concelho, servindo ainda os aglomerados Poço Longo, Marim, Quatrim, Poço da Areia e Brancane (ainda que perifericamente). A oferta proporcionada por estes serviços é muito diferenciada, sendo que:

- **Fuzeta** é o aglomerado com maior oferta, com 17 circulações por sentido em dia útil do PE e 16 circulações Olhão - Fuzeta e 11 circulação Fuzeta - Olhão, em dia útil do PNE. Ao fim-de-semana a oferta é de 9 circulações entre Olhão e Fuzeta e 8 circulações entre a Fuzeta e Olhão.

Em dia útil do PE, a ligação Olhão-Fuzeta inicia-se às 07h35, com chegada à Fuzeta às 07h50, partindo a última de Olhão às 19h50, com chegada às 20h05. No sentido contrário a primeira ligação inicia-se

às 07h15 com chegada a Olhão às 07h20, enquanto que a última ligação parte da Fuzeta às 19h35 para chegar a Olhão às 19h50.

Ao fim-de-semana e dia útil do PNE o período de funcionamento é semelhante no sentido Olhão-Fuzeta, enquanto que entre a Fuzeta e Olhão, a operação inicia-se às 08h05, partindo a última carreira às 18h35.

- Segue-se **Moncarapacho** com 10 ligações por sentido em dia útil do PE (5 pela Fuzeta e 5 por Quelfes), oferta que no PNE é de 9 circulações/dia por sentido (4 pela Fuzeta e 5 por Quelfes). Ao fim-de-semana é de 3 circulações por sentido pela Fuzeta (2 para Moncarapacho e 1 para Olhão) e 3 circulações para Moncarapacho por Quelfes, existindo 4 circulações no sentido contrário.

O período de funcionamento é distinto consoante a oferta seja pela Fuzeta (entre as 07h55 e as 19h10 com saída de Olhão e entre as 07h00 e as 16h45 com partida de Moncarapacho) ou por Quelfes (entre as 07h25 e as 19h05 a sair de Olhão e as 06h55 e as 17h55 a sair de Moncarapacho).

Ao fim de semana as ligações de Moncarapacho a Olhão pela Fuzeta funcionam apenas de manhã enquanto que a ligação no sentido contrário sai de Olhão às 8h35. As ligações a Quelfes funcionam apenas no período da manhã.

- A oferta a **Quelfes** é em tudo semelhante à oferta a Moncarapacho, sendo a mesma carreira que serve os dois aglomerados, existindo 5 circulações/dia/sentido em dia útil do PE e 4 em dia útil do PNE. Ao fim-de-semana existem 3 ligações por sentido, apenas no período da manhã;
- **Brancanes e Poço Longo**, servidos apenas por uma carreira municipal, que assegura 3 circulações diárias por sentido. No caso específico de Brancanes, esta carreira serve perifericamente este aglomerado, não assegurando ligação à zona da escola. Ao fim-de-semana não existe serviço de transporte público.
- Em dia útil do PE, **Pechão** tem 8 circulações diárias para Olhão (entre as 08h05 e as 19h50, com uma duração de viagem de 10 minutos), sendo 5 as circulações entre Olhão e Pechão (entre 08h50 e as 18h30).

No PNE a oferta é de 5 circulações entre Pechão e Olhão, sendo o período de funcionamento semelhante ao registado no PE. No sentido Olhão - Pechão, existem apenas 2 circulações/dia, que saem de Olhão às 13h05 e às 18h30. Em dia de fim-de-semana não existe serviço de transporte público a este aglomerado.

Esta oferta, explanada o Quadro 3.3 é, e como se pode concluir, desigual entre as sedes de freguesia, com Pechão a apresentar necessidades de reforço da mesma, assim como Brancanes, que, para além de ter uma oferta reduzida é ainda servida de forma periférica.

Assim, as propostas de rede apresentadas no capítulo 5 do presente relatório têm em consideração os percursos, frequências e horários destas carreiras municipais, visando o reforço da oferta aos lugares servidos.

QUADRO 3.3 – OFERTA DE CARREIRAS MUNICIPAIS

Carreira	DU - Período Escolar		DU - Período Não Escolar		Sábados		Min
	Horário	Freq.	Horário	Freq.	Horário	Freq.	
Olhão - Pechão	08h50 - 18h30	5	13h05 - 18h30	2	-	-	10
Pechão -	08h05 - 19h50	8	08h05 - 19h50	5	-	-	

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura

Carreira	DU - Período Escolar		DU - Período Não Escolar		Sábados		Min
	Horário	Freq.	Horário	Freq.	Horário	Freq.	
Olhão							
Olhão - Poço Longo	07h15 - 17h45	3	07h15 - 17h45	3	-	-	10
Poço Longo - Olhão	07h30 - 17h55	3	07h30 - 17h55	3	-	-	
Olhão - Moncarapacho (por Fuzeta)	07h55 - 19h10	5	07h55 - 19h10	4	12h40 - 18h00	2	30
Variante Olhão - Fuzeta	07h35 - 19h50	11	07h35 - 19h50	11	07h35 - 19h50	7	15
Variante Olhão - Quatrim	10h20	1	10h20	1	-	-	10
Moncarapacho - Olhão (por Fuzeta)	07h00 - 16h45	5	07h00 - 16h45	4	08h25	1	30
Variante Fuzeta - Olhão	07h15 - 19h35	11	08h05 - 19h35	7	08h05 - 19h35	7	15
Variante Olhão - Quatrim	10h40	1	-	-	-	-	10
Olhão - Moncarapacho (por Quelfes)	07h25 - 19h05	5	07h25 - 19h05	5	08h45 - 14h55	3	15
Moncarapacho - Olhão (por Quelfes)	06h55 - 17h55	5	06h55 - 17h55	5	07h35 - 14h35	4	15

Fonte: www.evatransportes.pt – consultado em maio de 2019

3.2. CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA DOS CIRCUITOS URBANOS

3.2.1. Principais Indicadores de oferta

Atualmente, o transporte urbano de **Olhão** é assegurado por dois circuitos circulares (com trajetos coincidentes na quase totalidade do percurso, mas realizados em sentidos opostos), com uma extensão aproximada de 17 km e 41 paragens (Figura 3.12).

A extensão dos circuitos propicia tempos de viagem bastante longos (cerca de 55 minutos), o que é penalizador para os utilizadores do serviço. Os trabalhos de campo realizados permitiram verificar que existem atrasos nos serviços, decorrentes de perdas de tempo de operação associados a congestionamentos de tráfego e estacionamento ilegal em alguns arruamentos que põem por em causa a qualidade do serviço.

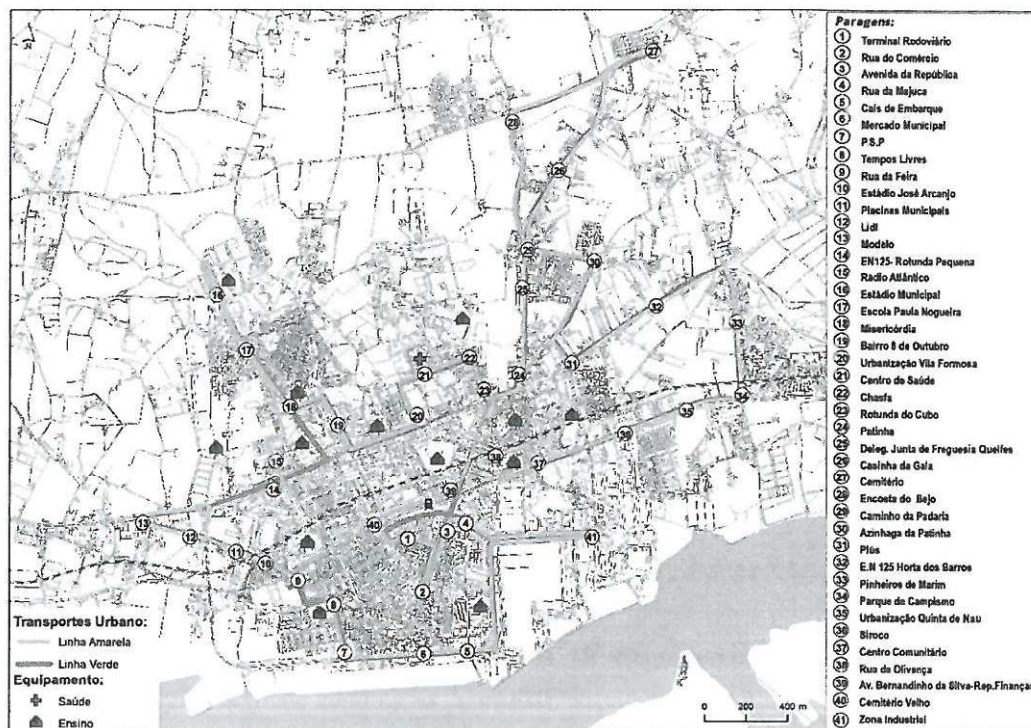
Estes circuitos funcionam apenas de segunda a sexta feira e ao sábado de manhã, com 1 circulação por hora e apresentam horários distintos. A oferta de serviços por carreira é sintetizada no Quadro 3.4. No global, existem 26 circulações em dia útil (13 por carreira) e 13 ao sábado de manhã.

QUADRO 3.4 – RESUMO DA OFERTA DIÁRIA DOS CIRCUITOS URBANOS

Carreira	Frequência dia útil	Frequência Sábado	Período de Funcionamento (DU)
Linha Amarela	13	7	07h45 – 19h45
Linha Verde	13	6	07h15 – 19h15

Fonte: Município de Olhão, março 2019

FIGURA 3.12 – CIRCUITOS URBANOS DE OLIÃO E PARAGENS DA REDE



Fonte: Município de Olhão, março 2019

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura

No Quadro 3.5 apresentam-se alguns indicadores de oferta dos serviços por carreira, designadamente: veic.km e lugares.km oferecidos, diferenciando os dias úteis dos sábados.

QUADRO 3.5 – INDICADORES DE OFERTA EM 2018

Carreira s	Veic.km/ ano (DU)	Veic.km/ ano (Sábado)	Veic.km/ ano (Total)	Lug.km/ ano (DU)	Lug.km/ ano (Sábado)	Lug.km/ ano (Total)
Linha Amarela	57 002	6 334	63 336	1 311 055	145 673	1 456 728
Linha Verde	57 002	5 429	62 431	1 311 055	124 862	1 435 918
Total	114 005	11 762	125 767	2 622 110	270 535	2 892 646

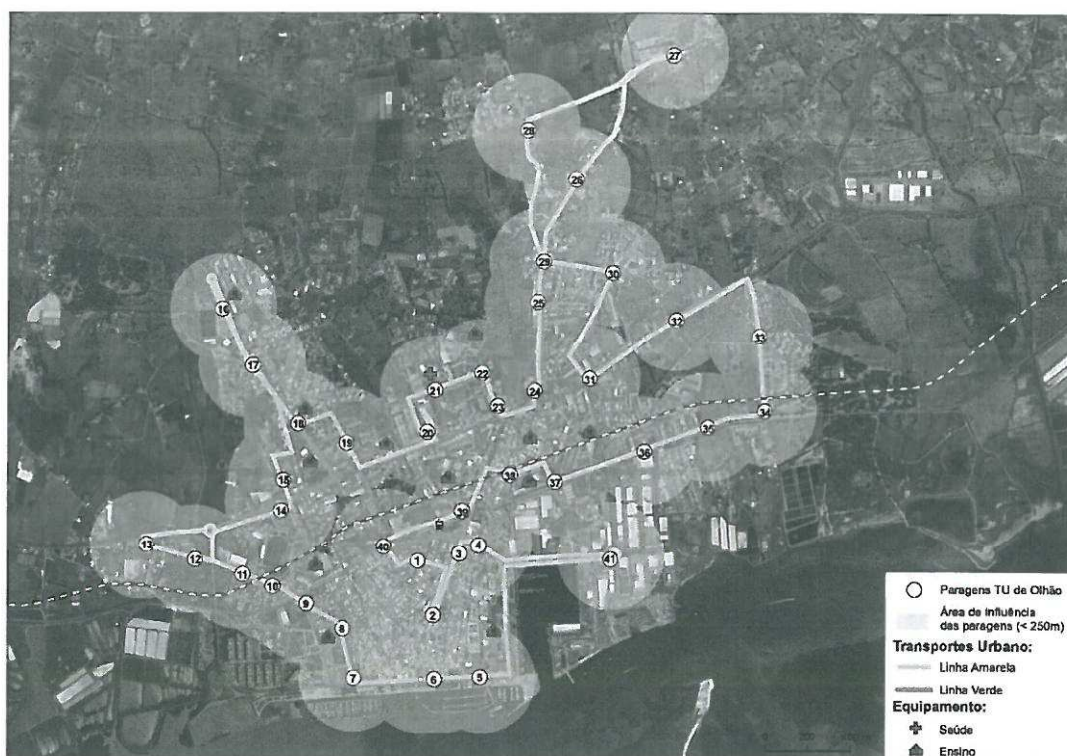
Fonte: Município de Olhão, março 2019 e trabalho do consultor

A análise da **cobertura territorial dos circuitos urbanos de Olhão** (A análise da cobertura territorial dos circuitos urbanos de Olhão (A análise da cobertura territorial dos circuitos urbanos de Olhão (Error! Not a valid bookmark self-reference.) permite concluir sobre uma boa cobertura territorial e populacional da oferta:) permite concluir sobre uma boa cobertura territorial e populacional da oferta:) permite concluir sobre uma boa cobertura territorial e populacional da oferta:

- Num raio de 250 metros (cerca de 4 minutos a pé) em redor das paragens dos circuitos urbanos residem 27 581 habitantes, que representam cerca de 75% da população das freguesias servidas por estes circuitos. Destes, cerca de 4 600 têm mais de 65 anos;
- Cerca de 90% da população da cidade de Olhão encontra-se a menos de 250 metros de uma paragem dos circuitos urbanos.

No entanto, e não obstante a boa cobertura territorial, verifica-se que, que existem alguns bairros localizados na freguesia de Quelfes, com densidade populacional que não dispõem de oferta de transportes públicos, pelo que poderiam ser servidos pela rede de transportes urbana.

FIGURA 3.13 – COBERTURA TERRITORIAL DOS CIRCUITOS URBANOS DE OLHÃO



Fonte: Município de Olhão, março 2019 e trabalho do consultor

3.2.2. Frota

Os circuitos urbanos de Olhão são assegurados por uma frota de 2 veículos, os quais possibilitam o transporte de pessoas com mobilidade reduzida.

Os veículos da frota são Mercedes Sprinter, de 2017, a gasóleo e com um consumo médio de 19 litros por cada 100 quilómetros e encontram-se equipados com ar condicionado. A capacidade dos veículos é de 23 passageiros (16 lugares sentados e 7 lugares de pé.)

FIGURA 3.14 – VEÍCULOS AFETOS AOS CIRCUITOS URBANOS DE OLHÃO



Fonte: @figueiradesousa, março 2019

3.2.3. Infraestruturas de suporte

As infraestruturas de suporte aos circuitos urbanos de Olhão são constituídas: (i) paragens de transportes públicos; (ii) Terminal Rodoviário de Olhão; e (iii) parque de material circulante.

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura

O **terminal rodoviário** de Olhão é constituído por um conjunto de paragens na via pública, onde se encontram identificadas as afetas aos serviços de transportes urbanos, não tendo custos para o futuro operador, para além dos associados à disponibilização de informação ao público.

Para além das paragens, é ainda constituído por uma loja que funciona na cave de um edifício de habitação, sendo as instalações de apoio à espera constituídas por uma sala de espera com lugares sentados, uma bilheteira e uma casa de banho. É ainda disponibilizada informação ao público sobre os diversos serviços de transporte coletivo rodoviário, incluindo os urbanos. A infraestrutura é propriedade do operador EVA Transportes.

O futuro operador deverá garantir um posto de venda de títulos de transporte junto ao terminal, quer através de protocolo com o proprietário da loja, ou caso esta situação se venha a revelar inviável, deverá garantir um posto de venda de títulos a localizar nas imediações do terminal.

FIGURA 3.15 – TERMINAL RODOVIÁRIO E PARAGENS DOS CIRCUITOS URBANOS



Fonte: @figueiradesousa, março 2019

No que concerne às **paragens dos circuitos urbanos**, apenas 9 estão dotadas de abrigos de passageiros, estando prevista a colocação de cinco novos abrigos durante o ano de 2019. Não obstante, este é um dos aspetos que importa melhorar, nomeadamente procurando dotar as paragens de maiores condições de conforto e segurança para os passageiros e disponibilizando informação em todas as paragens. O investimento ao nível das paragens será uma responsabilidade do Município de Olhão.

Atualmente existe apenas **um único posto de venda de passes e bilhetes pré-comprados** localizado no Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão. Adicionalmente, podem ainda ser adquiridos títulos a bordo dos veículos. Uma vez que a venda de títulos se encontra repartida entre o balcão único do Município (títulos mensais e pré-comprados) e a venda a bordo (títulos esporádicos), futuramente esta ficará a cargo do futuro operador do serviço. Uma vez que as atuais instalações de apoio (sala de espera, bilheteira e WC) são do operador EVA transportes, no futuro recomenda-se que o operador que ganhe o concurso efetue um protocolo com este operador para a utilização destas instalações. Caso tal situação não seja possível, deverá o município disponibilizar um local para localização de uma bilheteira próximo do local do atual terminal

De referir ainda a existência de um **Parque de Material Circulante** na cidade de Olhão, onde o operador efetua o estacionamento e manutenção dos veículos, propriedade do atual operador de transportes.

3.3. CARACTERIZAÇÃO DA PROCURA

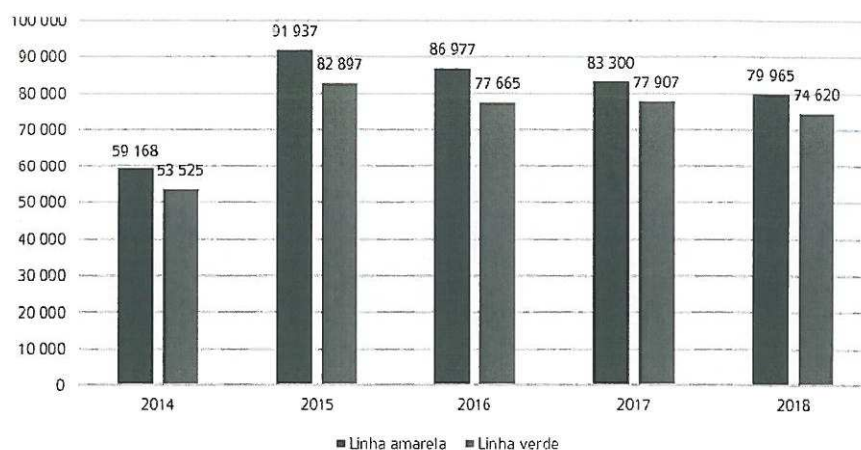
A caracterização da procura atual sustenta-se na: (i) evolução anual da procura na rede em que se apresentam indicadores genéricos por linha e por tipologia de título de transporte utilizado; (ii) caracterização da procura diária sustentada nas contagens realizadas a bordo dos veículos num dia útil tipo.

3.3.1. Evolução da procura

Na Figura 3.16 apresenta-se a evolução da procura por linha no período 2014-2018, sendo que os circuitos urbanos de Olhão apenas tiveram início em maio de 2014. Como se pode constatar da análise dos dados apresentados, ambas as linhas têm assistido a uma quebra dos passageiros transportados, sendo esta mais acentuada na linha amarela (-13% desde 2015), na qual viajaram, em 2018, 79 965 passageiros, o que representa 51,7% dos passageiros movimentados nos circuitos urbanos.

A **linha verde** perdeu desde 2015, 9% do seu volume de passageiros, tendo em 2018 transportados 74 620 passageiros.

FIGURA 3.16 - EVOLUÇÃO DA PROCURA POR LINHA (2014-2018)*



* 2014 reporta-se apenas aos meses de maio a dezembro

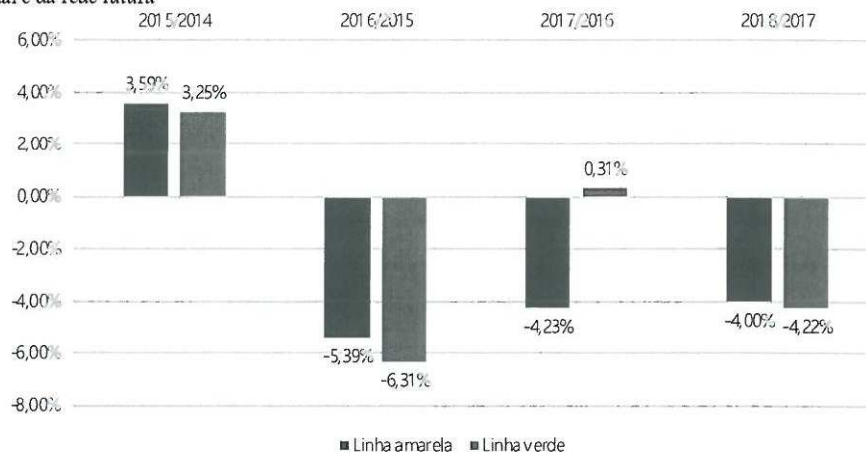
Fonte: Município de Olhão, março 2019 e trabalho do consultor

Analisando a **procura média mensal** nos últimos 5 anos, pode concluir-se que apenas entre 2014 e 2015 se registou um aumento da procura nas duas linhas. Deste 2015 que a tendência é de diminuição do número de passageiros transportados, à exceção da procura na linha amarela que, entre 2015 e 2016, cresceu 0,31%.

FIGURA 3.17 - VARIAÇÃO DA PROCURA POR LINHA (2014-2018)

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura



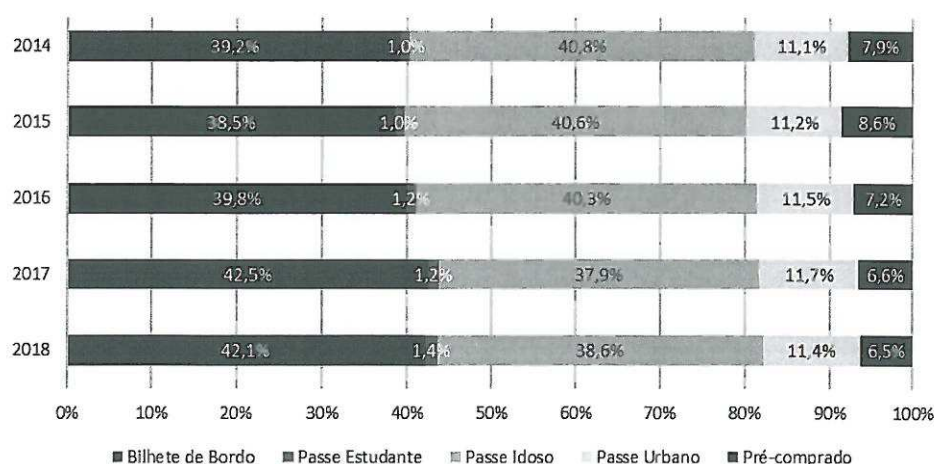
Fonte: Município de Olhão, março de 2019 e trabalho do consultor

3.3.2. Procura por título

A **tipologia de título** utilizado pelos passageiros dos circuitos urbanos de Olhão distribui-se de acordo com o apresentado na Figura 3.18, concluindo-se que os títulos mais representativos são aos bilhetes de bordo 38,5% - 42,5%), o passe de idoso (37,9% - 40,8%) e a passe urbano (11,2% - 11,7,6%).

Os bilhetes pré-comprados representam, em 2018, 6,5%, tendo o seu peso vindo a diminuir, enquanto que o passe estudante é o que apresenta menor utilização (inferior a 1,5%).

FIGURA 3.18 – TIPOLOGIA DE TÍTULO UTILIZADO PELOS PASSAGEIROS – TOTAL ANUAL (2018)



Fonte: Município de Olhão, março 2019

Tem-se assistido a um aumento da importância dos bilhetes de bordo e a uma estagnação e diminuição dos passes urbano e idosos respetivamente, indiciando uma procura esporádica, que significa que estes

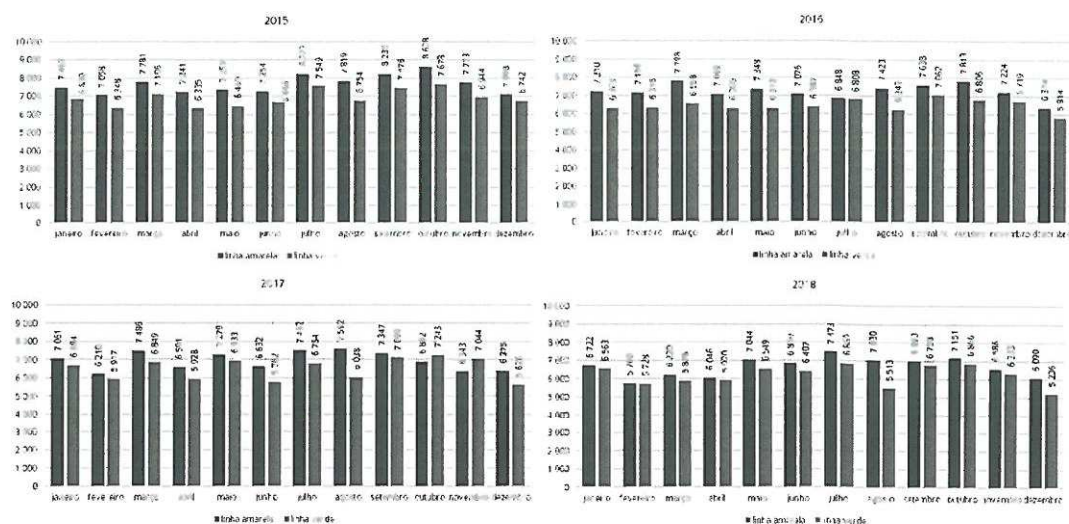
circuitos não se afirmaram ainda como uma forma eficaz para a realização de deslocações regulares por parte dos residentes.

3.3.3. Procura mensal

No que concerne à evolução mensal da procura por linha (Figura 3.19) constata-se que o mês de outubro é o que, no conjunto das 2 linhas, apresenta maior movimento de passageiros, (mais de 14 mil passageiros em todos os anos analisados), sendo dezembro o mês que regista menor procura (cerca de 13,8 mil passageiros em 2015, pouco mais de 12 mil passageiros nos anos de 2016 e 2017 e cerca de 11 mil passageiros em 2018).

Pode ainda observar-se que a **amplitude anual da procura não é muito elevada**, com a linha amarela a transportar entre 6 000 e 8 700 passageiros por mês e a linha verde a transportar entre 5 200 e 7 700 passageiros.

FIGURA 3.19 – PROCURA MENSAL POR LINHA (2015-2018)



Fonte: Município de Olhão, março 2019

Para além dos meses referidos há a salientar igualmente março e julho como meses de maior procura, o que se poderá estar associado ao aumento dos fluxos turísticos no período da Páscoa e no verão.

3.3.4. Análise da procura diária da rede

De forma a complementar a análise da procura anual e mensal, realizaram-se, em março de 2019, contagens a bordo dos autocarros dos circuitos de transporte urbano de Olhão, entre as 07h15 e as 19h45. Foram contabilizadas as entradas de passageiros e respetivas paragens de desembarque, tendo-se contabilizado uma procura de 269 passageiros na linha amarela e 257 passageiros na linha verde¹.

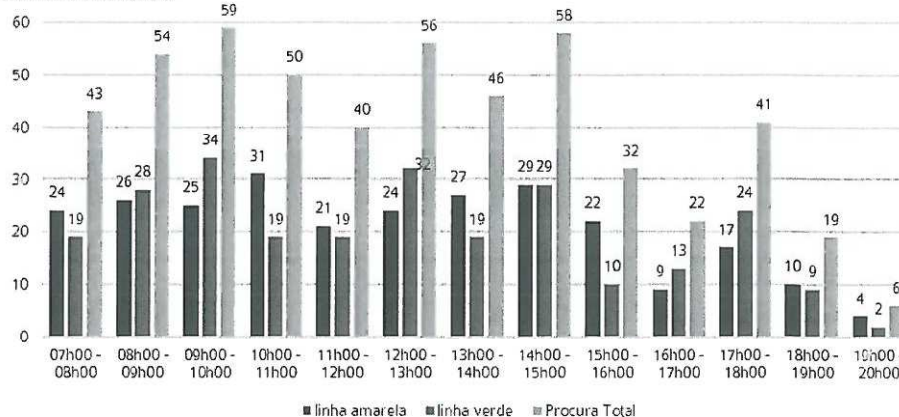
Na Figura 3.20 apresenta-se a procura, por período horário, nas duas linhas dos circuitos urbanos de Olhão, sendo possível concluir-se pela não existência de um período de ponta da manhã ou da tarde, já que a procura é distribuída entre as 07h00 e as 15h00. Destacam-se, contudo, os períodos horários entre as 09h00 e as 10h00, as 14h00 e as 15h00 e as 12h00 e as 13h00, nos quais a procura é superior a 55 passageiros. Após as 18h00 a procura decresce sendo de apenas 25 passageiros no global das duas linhas.

FIGURA 3.20 – REPARTIÇÃO DA PROCURA AO LONGO DO DIA

¹ Note-se que no período em que decorreram os trabalhos de campo a Av. 5 de Outubro encontrava-se a ser requalificada pelo que algumas paragens da rede de TP urbana estavam fora de serviço.

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura



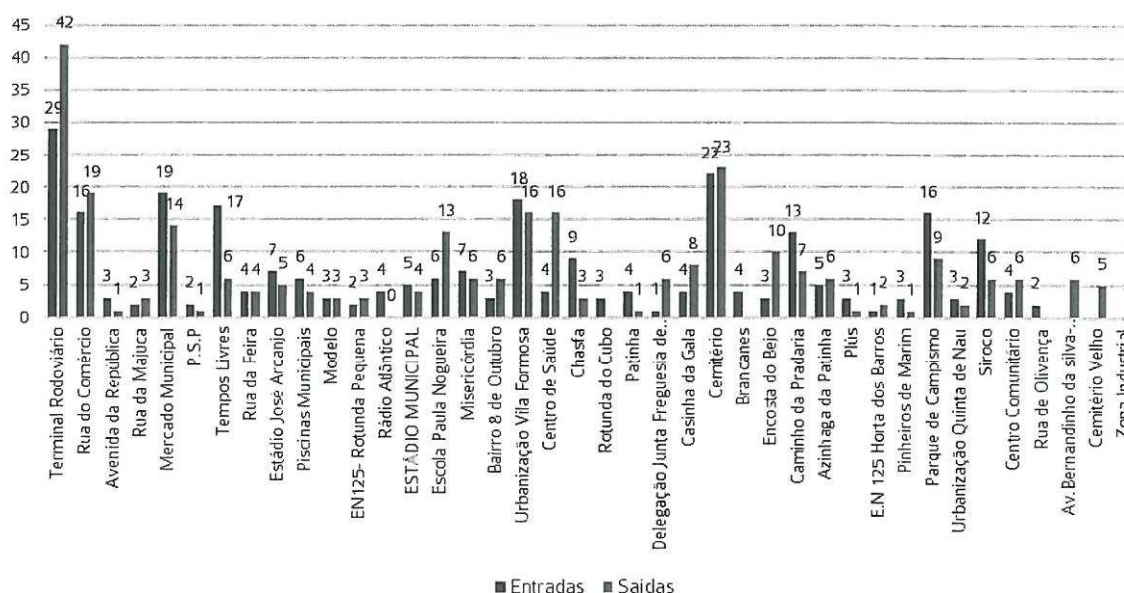
Fonte: Contagens de passageiros, março 2019

3.3.4.1. Procura por linha

Linha amarela

Na linha amarela foram contabilizados 269 passageiros diários, apresentando-se na Figura 3.21 o movimento de passageiros por paragem. O maior movimento regista-se no Terminal Rodoviário (29 entradas e 42 saídas), devido a ser a paragem terminus da linha, permitindo o transbordo com o serviço municipal e interurbano e ainda pelo facto de se localizar no centro da cidade.

FIGURA 3.21 – ENTRADA E SAÍDA DE PASSAGEIROS POR PARAGEM NA LINHA AMARELA



Fonte: Contagens de passageiros, março 2019

Das restantes paragens da linha amarela (), destacam-se as seguintes paragens: 27 – Cemitério (45 passageiros/dia), 2 – Rua do Comércio (35 passageiros/dia), 6 – Mercado Municipal (33 passageiros/dia) e as paragens 22 – Chasfa e 34 – Parque de Campismo com 25 passageiros/dia cada.

QUADRO 3.6 – PARAGENS DA LINHA AMARELA COM MOVIMENTO DIÁRIO SUPERIOR A 10 PASSAGEIROS

Paragens	Entradas	Saídas	Total	%
1 - Terminal Rodoviário	29	42	71	13,2%
27 - Cemitério	22	23	45	8,3%
2 - Rua do Comércio	16	19	35	6,5%
6 - Mercado Municipal	19	14	33	6,1%
22 - Chasfa	9	3	25	4,6%
34 - Parque de Campismo	16	9	25	4,6%
20 - Urbanização Vila Formosa	18	16	24	4,5%
8 - Tempos Livres	17	6	23	4,3%
18 - Misericórdia	7	6	20	3,7%
21 - Centro de Saúde	4	16	20	3,7%
29 - Caminho da Pradaria	13	7	20	3,7%
36 - Siroco	12	6	18	3,3%
28 - Encosta do Brejo	3	10	13	2,4%
10 - Estádio José Arcanjo	7	5	12	2,2%
26 - Casinha da Gala	4	8	12	2,2%
30 - Azinhaga da Patinha	5	6	11	2,0%
11 - Piscinas Municipais	6	4	10	1,9%
17 - Escola Paula Nogueira	6	13	10	1,9%
37 - Centro Comunitário	4	6	10	1,9%
Total				

Fonte: Contagens de passageiros, março 2019

No Quadro 3.7 apresentam-se as paragens com menor movimento diário de passageiros, destacando-se a paragem 41 – Zona Industrial, que obriga a um desvio de cerca de 1 km da rota para uma procura diária de 1 passageiro. Note-se que, nesta linha se contabilizou uma paragem sem qualquer procura: 5 – Cais de Embarque.

QUADRO 3.7 – PARAGENS DA LINHA AMARELA COM MOVIMENTO DIÁRIO INFERIOR A 10 PASSAGEIROS

Paragens	Entradas	Saídas	Total	%
16 - Estádio Municipal	5	4	9	1,7%
19 - Bairro 8 de Outubro	3	6	9	1,7%

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura

Paragens	Entradas	Saídas	Total	%
9 - Rua da Feira	4	4	8	1,5%
25 - Delegação Junta Freguesia de Quelfes	1	6	7	1,3%
13 - Modelo	3	3	6	1,1%
39 - Av. Bernardino da Silva-Rep.Finanças	0	6	6	1,1%
4 - Rua da Majuca	2	3	5	0,9%
14 - EN125- Rotunda Pequena	2	3	5	0,9%
24 - Patinha	4	1	5	0,9%
35 - Urbanização Quinta de Nan	3	2	5	0,9%
40 - Cemitério Velho	0	5	5	0,9%
3 - Av. da República	3	1	4	0,7%
15 - Rádio Atlântico	4	0	4	0,7%
Brancanes	4	0	4	0,7%
31 - Plús	3	1	4	0,7%
33 - Pinheiros de Marim	3	1	4	0,7%
7 - P.S.P	2	1	3	0,6%
23 - Rotunda do Cubo	3	0	3	0,6%
32 - E.N 125 Horta dos Barros	1	2	3	0,6%
38 - Rua de Olivença	2	0	2	0,4%
41 - Zona Industrial	0	1	1	0,2%

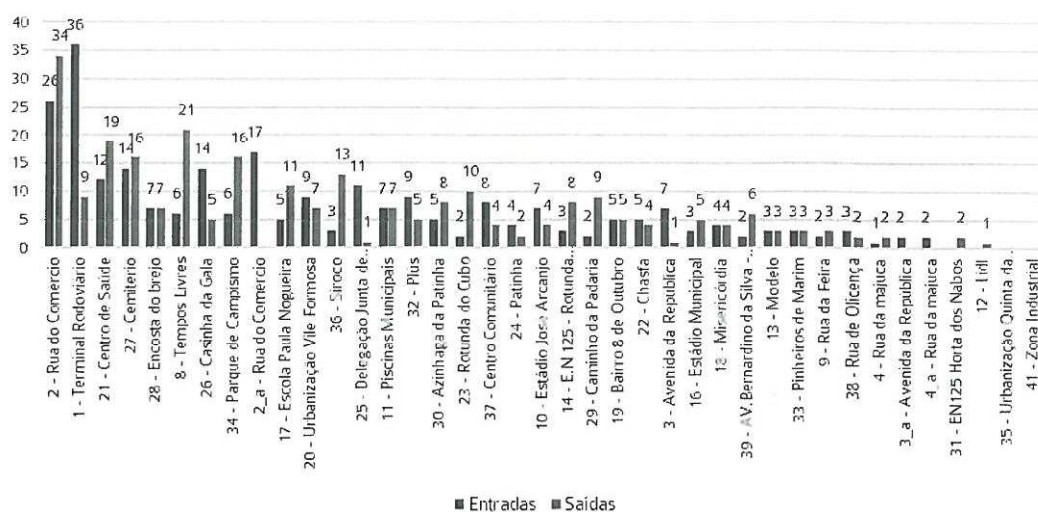
Fonte: Contagens de passageiros, março 2019

Linha verde

Na linha verde contabilizaram-se 257 passageiros. De referir que, no período de realização das contagens, decorriam obras em alguns arruamentos, não existindo serviço nas paragens 5 – Cais de Embarque, 6 – Mercado Municipal, 7 – PSP e 41 – Zona Industrial, devido ao corte de vias.

Face a isto é possível a entrada de passageiros nas paragens 2_a – Rua do Comércio, 3_a – Avenida da República e 4_a – Rua da Majuca no percurso entre a paragem 8 – Tempos Livres e a paragem 1 – Terminal Rodoviário, as quais, normalmente, não são servidas neste percurso e sim apenas no início do percurso da linha verde. Na Figura 3.22 apresenta-se a procura diária por paragem, destacando-se as seguintes paragens: 2 – Rua do Comércio, como 26 entradas e 34 saídas e paragem 1 – terminal rodoviário com 36 entradas e 9 saídas, devido a ser a paragem inicial da linha, permitindo o transbordo com o serviço municipal e interurbano.

FIGURA 3.22 – ENTRADA E SAÍDA DE PASSAGEIROS POR PARAGEM NA LINHA VERDE



No Quadro 3.8 apresenta a procura por paragem, destacando-se para além do Terminal Rodoviário e da Rua do Comércio, as paragens 21 – Centro de Saúde (31 passageiros/dia), 27 – Cemitério (30 passageiros/dia), 28 – Encosta do Brejo (28 passageiros/dia) e as paragens 8 – Tempos Livres e 26 – Casinha da Gala (cada com 27 passageiros/dia).

QUADRO 3.8 – PARAGENS DA LINHA VERDE COM MOVIMENTO DIÁRIO SUPERIOR A 10 PASSAGEIROS

Paragens	Entradas	Saídas	Total	%
2 - Rua do Comércio	26	34	60	11,0%
1 - Terminal Rodoviário	36	9	45	8,3%
21 - Centro de Saúde	12	19	31	5,7%
27 - Cemitério	14	16	30	5,5%
28 - Encosta do Brejo	7	7	28	5,2%
8 - Tempos Livres	6	21	27	5,0%
26 - Casinha da Gala	14	5	27	5,0%
34 - Parque de Campismo	6	16	22	4,1%
2_a - Rua do Comércio	17	0	17	3,1%
17 - Escola Paula Nogueira	5	11	16	2,9%
20 - Urbanização Vile Formosa	9	7	16	2,9%
36 - Siroco	3	13	16	2,9%
25 - Delegação Junta de Freguesia de Quelfes	11	1	16	2,9%
11 - Piscinas Municipais	7	7	14	2,6%
32 - Plus	9	5	14	2,6%
30 - Azinhaga da Patinha	5	8	13	2,4%
23 - Rotunda do Cubo	2	10	12	2,2%
37 - Centro Comunitário	8	4	12	2,2%
24 - Patinha	4	2	11	2,0%
10 - Estádio José Arcanjo	7	4	11	2,0%

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura

Paragens	Entradas	Saídas	Total	%
11 - E.N 125 - Rotunda Pequena	3	8	11	2,0%
29 - Caminho da Padaria	2	9	11	2,0%
19 - Bairro 8 de Outubro	5	5	10	1,8%

Fonte: Contagens de passageiros, março 2019

No apresentam-se as **paragens da linha verde com menor movimento diário de passageiros**, destacando-se as paragens 35 – Urbanização Quinta da Nau e 41 – Zona Industrial, sem qualquer procura.

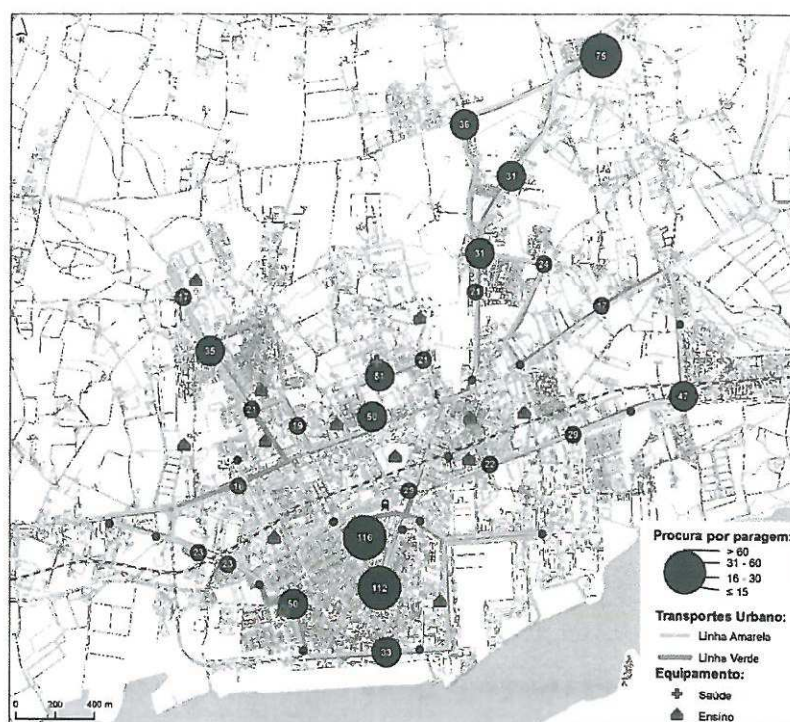
QUADRO 3.9 – PARAGENS DA LINHA VERDE COM MOVIMENTO DIÁRIO INFERIOR A 10 PASSAGEIROS

Paragens	Entradas	Saídas	Total	%
22 - Chasfa	5	4	9	1,7%
3 - Avenida da República	7	1	8	1,5%
16 - Estádio Municipal	3	5	8	1,5%
18 - Misericórdia	4	4	8	1,5%
39 - Av. Bernardino da Silva - Rep.Finanças	2	6	8	1,5%
13 - Modelo	3	3	6	1,1%
33 - Pinheiros de Marim	3	3	6	1,1%
9 - Rua da Feira	2	3	5	0,9%
38 - Rua de Olivença	3	2	5	0,9%
1 - Rua da Majuca	1	2	3	0,6%
3_a - Av. da República	2	0	2	0,4%
4_a - Rua da Majuca	2	0	2	0,4%
31 - EN125 Horta dos Nabos	0	2	2	0,4%
12 - Lidl	0	1	1	0,2%

Fonte: Contagens de passageiros, março 2019

No total das duas linhas foram contabilizados 526 passageiros, apresentando-se na Figura 3.23 a procura diária (entradas e saída) por paragem. Devido às obras registadas nalguns arruamentos do centro de Olhão que obrigavam a um desvio da linha verde, existiam 3 paragens no percurso alternativo que apenas permitiam entradas e que foram diferenciadas das paragens das restantes paragens com a letra “a”.

FIGURA 3.23 – PROCURA POR PARAGEM NOS CIRCUITOS URBANOS DE OLIÃO



Apenas duas paragens apresentam uma procura diária superior a 100 passageiros (1 – Terminal Rodoviário e 2 – Rua do Comércio), fruto de se localizarem no centro da cidade e, no caso do Terminal Rodoviário, servir de ponto de transbordo entre os circuitos urbanos de Olhão e os serviços de transporte público rodoviário intermunicipal e o transporte ferroviário. Segue-se a paragem 27 – Cemitério com 75 movimentos, fruto de ser a paragem mais próxima do centro de Quelfes e ser próxima de um parque de estacionamento gratuito.

No Quadro 3.10, apresenta-se o **movimento diário de entradas e saídas por paragem**, destacando-se, para além das paragens referidas as seguintes: 21 – Centro de Saúde, 20 – Urbanização Vila Formosa e 8 – Tempos Livres com mais de 50 movimentos /dia, seguindo-se as paragens 34 - Parque de Campismo (47 movimentos) e 17 – Escola Paula Nogueira (35 movimentos/dia).

QUADRO 3.10 – PARAGENS DA LINHA VERDE COM MOVIMENTO DIÁRIO SUPERIOR A 10 PASSAGEIROS

Paragens	Entradas	Saídas	Total	%
1 - Terminal Rodoviário	65	51	116	11,1%
2 - Rua do Comércio	59	53	112	6,2%
27 - Cemitério	36	39	75	4,0%
21 - Centro de Saúde	16	35	51	2,8%
20 - Urbanização Vila Formosa	27	23	50	2,8%
8 - Tempos Livres	23	27	50	2,9%
34 - Parque de Campismo	22	25	47	2,8%
17 - Escola Paula Nogueira	11	24	35	2,2%

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura

Paragens	Entradas	Saídas	Total	%
36 - Siroco	15	19	34	2,2%
6 - Mercado Municipal	19	14	33	2,1%
26 - Casinha da Gala	18	13	31	2,1%
29 - Caminho da Pradaria	15	16	31	2,1%
28 - Encosta do Brejo	10	17	27	1,9%
11 - Piscinas Municipais	13	11	24	1,7%
30 - Azinhaga da Patinha	10	14	24	1,7%
10 - Estádio José Arcanjo	14	9	23	1,7%
37 - Centro Comunitário	12	10	22	1,6%
18 - Misericórdia	11	10	21	1,6%
22 - Chasfa	14	7	21	1,6%
19 - Bairro 8 de Outubro	8	11	19	1,5%
25 - Delegação Junta Freguesia de Quelfes	12	7	19	1,5%
31 - Plús	12	6	18	1,4%
16 - Estádio Municipal	8	9	17	1,4%
11 - EN125- Rotunda Pequena	5	11	16	1,3%
23 - Rotunda do Cubo	5	10	15	1,3%
39 - Av. Bernardino da Silva-Rep.Finanças	2	12	14	1,2%
3 - Avenida da República	12	2	14	1,2%
9 - Rua da Feira	6	7	13	1,1%
13 - Modelo	6	6	12	1,1%
24 - Patinha	8	3	11	1,0%
33 - Pinheiros de Marim	6	4	10	0,9%
1 - Rua da Majuca	5	5	10	0,9%
38 - Rua de Olivença	5	2	7	0,6%
35 - Urbanização Quinta de Nau	3	2	5	0,5%
10 - Cemitério Velho		5	5	0,5%
Brancanes	4	0	4	0,4%
15 - Rádio Atlântico	4	0	4	0,4%
32 - E.N 125 Horta dos Barros	1	2	3	0,3%
7 - P.S.P	2	1	3	0,3%
12 - Lidl	0	1	1	0,1%

Paragens	Entradas	Saídas	Total	%
11 - Zona Industrial	0	1	1	0,1%

Fonte: Contagens de passageiros, março 2019

No registo oposto, com menos de 10 movimentos/dia encontram-se 12 paragens, sendo que duas delas (12 – LIDL e 41 – Zona Industrial) registaram apenas 1 movimento diário (ambos de saída). Das paragens abrangidas pelos circuitos “sem obras” destaque ainda para a paragem 7 – PSP, localizado no início da Av. 5 de Outubro e com um movimento diário de apenas 2 entradas e 1 saída.

Relativamente aos **pares OD** mais significativos, destacam-se os seguintes, os quais representam 11% dos movimentos totais diários nos circuitos urbanos de Olhão:

- Com 13 viagens diárias nos dois sentidos – 2 – Rua do Comércio – 27 – Cemitério;
- Com 12 viagens/dia nos dois sentidos:
 - 1 – Terminal Rodoviário – 34 – Parque de Campismo;
 - 1 – Terminal Rodoviário – 37 – Cemitério;
- Com 8 viagens/dia nos dois sentidos:
 - 1 – Terminal Rodoviário – 29 – Caminho da Pradaria;
 - 21 – Centro de Saúde – 28 – Azinhaga da Patinha.

3.4. CUSTOS E RECEITAS ATUAIS

3.4.1. Custos

Anualmente o município assegura o pagamento de 261 329,40 Euros à EVA Transportes, para a realização dos circuitos urbanos de Olhão, o que permite estimar um custo por passageiro de 1,69 € e um custo por veíc.km de 2,08 €.

3.4.2. Receitas

As receitas de exploração dos circuitos urbanos de Olhão são constituídas apenas pelas receitas de bilhética, as quais se estimam com base na procura por título de transporte apresentada anteriormente e no tarifário em vigor:

- Bilhete de bordo (válido para uma viagem): Inteiro - 1,00€ e Meio: 0,50€;
- Bilhetes pré-comprados, os quais podem ser adquiridos em conjuntos de 5, 10, 15 e 20 unidades, ficando o custo unitário de cada viagem em 0,70€ em qualquer dos casos;
- Passes: Normal – 14,50€, Sénior - 9,50€ e Estudante - 12,00€.

As receitas de bilhética dos circuitos urbanos de Olhão foram, em 2018 de 99 230,50 Euros, sendo a receita por título apresentada no Quadro 3.11.

A receita estimada por passageiro transportado e por veíc.km percorrido é, respetivamente, de 0,64€ e 0,79€.

QUADRO 3.11 – RECEITAS POR TÍTULO DE TRANSPORTE (2018)

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura

Títulos vendidos	Receitas	Passageiros	Receita/passageiro*	Receita/veic.km*
Bilhetes a bordo	62.872,00 €	65 052	0,97 €	-
Inteiros	60.682,00 €	60 670	1,00 €	-
Meios	2.190,00 €	4 382	0,50 €	-
Passes	28.935,00 €	79 556	0,36 €	-
Normal	8.004,00 €	17 681	0,45 €	-
Sénior	19.779,00 €	59 646	0,33 €	-
Estudante	1.152,00 €	2 229	0,52 €	-
Bilhetes pré-comprados	7.123,50 €	9 977	0,71 €	-
5 unidades	574,00 €	-	-	-
10 unidades	3.185,00 €	-	-	-
15 unidades	1.774,50 €	-	-	-
20 unidades	1.890,00 €	-	-	-
TOTAL	99 235,50 €		0,61 €	0,79 €

* o número de passageiros por título encontra-se no ponto 5.1.2 do presente relatório
Fonte: Município de Olhão, abril 2019

As receitas de bilhética pertencem ao município de Olhão. O valor dos passes e dos bilhetes pré-comprados é uma receita direta do município, enquanto que as receitas associadas aos bilhetes de bordo são efetuadas ao operador que as deduz do valor das faturas a emitir ao município.

3.4.3. Taxa de cobertura dos custos pelas receitas

No Quadro 3.12 apresenta-se uma síntese dos custos e receitas associadas à operação dos circuitos urbanos de Olhão, concluindo-se da sua análise que as receitas apenas cobrem 38% dos custos, sendo os restantes suportados pelo orçamento da Câmara Municipal de Olhão.

QUADRO 3.12 – TAXA DE COBERTURA DOS CUSTOS PELAS RECEITAS (2018)

Receitas	Custos	Receitas/Custos
99 235,50 €	261 329,40 €	38,0%

Fonte: Município de Olhão, abril e maio de 2019

4. DEFINIÇÃO DA REDE FUTURA E NÍVEIS DE SERVIÇO

4.1. CONFIGURAÇÃO DA REDE

A rede a contratuar encontra-se representada na Figura 4.24, sendo que em termos de linhas, é composta por 3 linhas com as seguintes características:

- **Linha Azul (Floripes)**, com 13 km de extensão no seu percurso base, e um tempo de percurso estimado entre os 39 e os 43 min. Esta linha serve as Urbanizações a norte da Av. D. João VI e a zona marginal da cidade de Olhão, circulando pelas principais vias que envolvente a cidade. Serve ainda o Centro de Saúde e as zonas residenciais na envolvente da Estrada de Quelfes e da Rua do José Botelho/Caminho das Areias.

A linha apresenta duas variantes:

- Extensão de 2,7 km até Quelfes, nos horários em que este aglomerado não é coberto pelas carreiras municipais. Esta variante é composta por 5 circulações/dia em DU e 3 circulações ao sábado;
- Extensão de 2,0 a Brancanes, de forma a servir este aglomerado nos períodos horários em que o mesmo não é servido pelas carreiras municipais. São realizadas 10 circulações/dia em DU e 6 ao sábado.

O percurso total, com ligação a Brancanes e Quelfes, tem uma extensão de 14,7 km, variando o tempo estimado de realização do mesmo entre os 53 e os 66 minutos.

- **Linha Amarela (Arraúl)**, cujo percurso base tem 9,9 km de extensão e um tempo estimado de realização entre os 30 e os 33 minutos, e que serve, essencialmente, a zona a norte da Rua do Caminho-de-Ferro, passando pela estação ferroviária e o terminal rodoviário, a zona comercial a oeste da cidade, junto à EN125, o Estádio Municipal, o Bairro 28 de setembro, efetuando a ligação ao terminal rodoviário e ao centro histórico da cidade (Igreja Matriz).

Esta carreira serve o lugar de Pechão com 2 circulações/dia em DU e 3 circulações ao sábado, o que representa um acréscimo de 5,7 km à sua extensão e um aumento do seu tempo estimado de percurso de cerca de 16 minutos.

- **Linha Verde (Marim)**, circular, com 9,7 km de extensão e um tempo de percurso estimado entre os 29 e os 36 minutos. Serve o centro da cidade, permitindo o acesso aos principais equipamentos, serviços e zonas comerciais e servindo ainda o Centro de Saúde, Parque de Campismo, o Bairro dos Pescadores e a Urbanização Pinheiros Marim.

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura

FIGURA 4.24 – PROPOSTA DE REDE DE CIRCUITOS URBANOS DE OLHÃO



4.2. NÍVEIS DE SERVIÇO PROPOSTOS

A contratualização a realizar entre o município de Olhão e o operador de transportes estabelecerá os níveis mínimos de serviço que este último deverá cumprir, propondo-se o estabelecimento do número mínimo de circulações por linha e troço, distinguindo entre dia útil e sábado, que se apresenta no Quadro 5.1. Na Figura 5.2.

apresentam-se os horários de chegada e partida dos serviços a criar e respetivas extensões, assim como da sua articulação com os serviços de transporte público de passageiros de âmbito municipal.

QUADRO 4.13 – NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO

Cenários e linhas	Extensão (km)	Dias Úteis		Sábados	
		Oferta	Horário*	Oferta	Horário*
Linha Azul (Floripa)	13,0	2 circulações/hora	07h15-20h15	1 circulação/hora	07h15-20h15
Extensão a Quelfes	2,7	6 circulações/dia	10h10, 10h40, 15h40, 17h40, 19h10, 20h10,	3 circulações/dia	10h40, 12h40, 13h40

Aquisição de Serviços de Assessoria para a Contratualização dos Serviços de Transporte Público Urbanos de Passageiros de Olhão

Características da rede atual e da rede futura

Cenários	Estimativa veic.km
Total	2 16 170

4.3. SISTEMA TARIFÁRIO

Sugere-se a manutenção dos títulos de transporte atuais, os quais deverão atualizados, no início de cada ano civil, tendo em conta a Taxa de Atualização Tarifária (TAT), a qual terá, como valor máximo para o ano n , a taxa de variação média do índice de Preços no Consumidor (IPC) sem habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro do ano $(n-2)$ e setembro do ano $(n-1)$ ², ou 0 caso aquela taxa seja negativa. O valor máximo da TAT é publicado, a cada ano pela Autoridade de Mobilidade e Transportes.

O valor das tarifas a implementar em 2020 é o que se apresenta no Quadro 4.15, estando a definição e atualização do mesmo a cargo do município de Olhão.

QUADRO 4.15 – PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA OS CIRCUITOS URBANOS DE OLHÃO

Títulos de Transporte	Valor com IVA
Passes Urbanos	14,55 €
Passes Estudante	12,05 €
Passes Sénior	9,55 €
Bilhetes pré-comprados (5, 10, 15 e 20) (€/bilhete)	0,75 €
Bilhete de bordo (inteiro)	1,00 €
Bilhete de bordo (meio)	0,50 €

² Portaria n.º 298/2018 de 19 de novembro



S.

R.

Reunião Ordinária - 09-06-2020

MUNICÍPIO DE OLHÃO

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E VINTE E UM BARRA DOIS MIL E VINTE – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS (AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO DE PASSAGEIROS DE OLHÃO”) – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Elsa Maria Parreira, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade dos votos, aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----



Proposta nº 121/2020

Apreciar e deliberar a autorização de encargos plurianuais para a Aquisição de Serviços- “Serviços de Transporte Público Urbano de Passageiros de Olhão”.

Apesar da nossa concordância com a execução da proposta na sua generalidade, consideramos existirem algumas lacunas no estudo de caracterização da rede futura, as quais deveriam ter sido contempladas, tais como:

- Uma ciclovia e via pedonal na malha urbana consolidada e na zona histórica da Cidade;
- Um estudo da mobilidade nas áreas de lazer, desporto e cultura e entre estas as de serviços e áreas comerciais;
- Promoção da utilização nos circuitos de transporte público, de veículos amigos do ambiente, eléctricos ou outros;
- Aumento das condições de segurança e conforto dos utentes do serviço, tendo em consideração uma população cada vez mais envelhecida, através do aumento de abrigos nas paragens, das 41 paragens existentes, apenas 9 estão dotadas de abrigos.
- Redução do número excessivo de paragens em alguns circuitos dentro da cidade de Olhão, situação que afeta a duração dos mesmos, o que leva à preferência do transporte individual nas deslocações regulares.

Congratulamo-nos com a proposta de criação de um terceiro circuito e consequente aumento da abrangência a novas zonas residenciais, assim como o alargamento da rede de transportes públicos de Olhão à Vila de Pechão.

No entanto, não podemos deixar de registar a manutenção do tratamento diferenciado para com os municípios das Vilas de Moncarapacho e Fuzeta, não abrangidas pelo transporte urbano, com o consequente agravamento do custo económico para estes municípios, em que presentemente têm um custo por viagem de 3,4€ em transporte intermunicipal, versus 1€ por viagem em transportes urbanos de Olhão.



Como medidas a implementar com vista a permitir o alargamento dos transportes públicos de Olhão às Vilas de Moncarapacho e Fuzeta, consideramos que deverão ser equacionadas as seguintes situações:

- O alargamento agora proposto da Linha Azul até à igreja Matriz de Quelfes, num percurso de 4,3Km, com a extensão da mesma ao centro de Moncarapacho;
- O alargamento da Linha Verde numa extensão de 5,7 Km até ao centro da Vila da Fuzeta ;

Pelos motivos atrás referidos , o Grupo SIM, PPD/PSD e CDS/PP, **absteve-se na votação desta proposta**, esperando que seja revista a posição da Câmara Municipal no que respeita ao alargamento dos Serviços de Transportes Públicos Urbanos de Olhão às Vilas dce Moncarapacho e Fuzeta, contribuindo desta forma para uma oferta de serviço público mais justo para todos os municípios.

Olhão, 15 de junho de 2020.

Grupo Municipal SIM PPD/PSD e CDS/PP